SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 05 de Julho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO IX | Nº 2019

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 143/2018

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –**EXONERAR**a partir do dia 30 de Junho de 2018 a **Sr.ª MIRIAN KATIA DA ROCHA MENDES,** brasileira, portadora do CPF de **Nº 936.389.902-06** residente e domiciliada nesta cidade, no cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III** lotada no Gabinete do Vereador Walter Diniz desta casa de Leis.
Art. 2º. – As novas portarias de nomeações serão feitas individualmente para a administração da casa; bem como os assessores parlamentares através de Memorando emitidos pelos devidos Gabinetes.
Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, aos dias 28 do mês de Junho de 2018.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2017/2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:4AFD79B2

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 144/2018

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –**EXONERAR**a partir do dia 30 de Junho de 2018 a **Sr.ª POLIANA PIRES DE CAMPOS,** brasileira, portadora do CPF de **Nº 016.354.402-62** residente e domiciliada nesta cidade, no cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II** lotada no Gabinete do Vereador Walter Diniz desta casa de Leis.
Art. 2º. – As novas portarias de nomeações serão feitas individualmente para a administração da casa; bem como os assessores parlamentares através de Memorando emitidos pelos devidos Gabinetes.
Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, aos dias 28 do mês de Junho de 2018.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2017/2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:0F9AEB28

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 145/2018

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.150º. –**CONCEDER**a partir do dia 02 de Julho a 31 de Junho de 2018 as **FÉRIAS** conforme Art.150, parágrafo Único da Lei 282/2012 (RJU) ao Sr.º **ARNON ALVES MOREIRA,** brasileiro, portador do CPF de Nº 691.388.002-25 residente e domiciliado nesta cidade, servidor concursado regularmente lotado como Agente de Segurança Patrimonial desta casa de Leis.

Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, aos 29 dias do de Junho de 2018.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2017/2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:7AECDE9A

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 146/2018

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.150º. –**CONCEDER**a partir do dia 02 de Junho de 2018 a 16 de Junho de 2017 as **FÉRIAS** conforme Art.150, parágrafo Único da Lei 282/2012 (RJU) a Sr.º **IDENI COSTA FEITOSA,** brasileira, portadora do CPF de Nº 787.561.382-53 residente e domiciliada nesta cidade, servidora concursada regularmente lotada como Agente Administrativo desta casa de Leis.

Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, aos 29 dias do mês de Junho de 2018.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2017/2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:7484ABC6

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 207/2018 – DAF-DRH, DE 03 DE JULHO DE 2018

O vereador **ANTONIO ROCHA**, Presidente em da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **EXONERAR** a servidora **WALBRINE SONIRA DA SILVA ARAÚJO**, matrícula 120497-1, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação interna de **Assessor Parlamentar** e remuneração enquadrada no nível **CSP-01,** lotada no gabinete do vereador **VALDIR MATIAS AZEVEDO MARQUES JUNIOR**, deste Poder Legislativo.

Art.2º - Esta portaria entra na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", três de julho de dois mil e dezoito.

ANTONIO ROCHA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, aos três dias do mês de julho de 2018 de dois mil e dezoito.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Departamento Administrativo Financeiro
Portaria Nº 028/2018-DAF

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:358054BD

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 208/2018 – DAF-DRH, DE 03 DE JULHO DE 2018

O vereador **ANTONIO ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR**, ROOSEVELT FIGUEIRA DOS SANTOS, para o cargo de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR,** com designação interna de **Chefe de Gabinete Parlamentar** e remuneração enquadrada no nível **CSP-10,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, com lotação no gabinete do vereador **RAIMUNDO FELEOL CARDOSO** deste Poder Legislativo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", três de julho de dois mil e dezoito.

ANTONIO ROCHA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, aos três dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Departamento Administrativo Financeiro
Portaria nº 028/2018-DAF

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:8464E1C9

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 209/2018 – DAF-DRH, DE 03 DE JULHO DE 2018

O vereador **ANTONIO ROCHA**, Presidente em da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **EXONERAR** a pedido, **DIANEI FARIAS PEREIRA**, matrícula 120564-1, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação interna de **Auxiliar Parlamentar Comunitário** e remuneração enquadrada no nível **CSP-03,** lotada no gabinete do vereador **ANTONIO ROCHA**, deste Poder Legislativo.

Art.2º - Esta portaria entra na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", três de julho de dois mil e dezoito.

ANTONIO ROCHA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, aos três dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Departamento Administrativo Financeiro
Portaria nº 028/2018-DAF

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:68BF2350

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 210/2018 – DAF-DRH, DE 03 DE JULHO DE 2018

O vereador **ANTONIO ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR**, **MONIQUE DE MELO COELHO**, para o cargo de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR,** com designação interna de Assistente Parlamentar e remuneração enquadrada no nível **CSP-01,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, com lotação no gabinete do vereador **ROGÉLIO CEBULISKI** deste Poder Legislativo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", três de julho de dois mil e dezoito.

ANTONIO ROCHA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, aos três dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Departamento Administrativo Financeiro
Portaria nº 028/2018-DAF

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:D70C3A2E

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 211/2018 – DAF-DRH, DE 04 DE JULHO DE 2018

O vereador **ANTONIO ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **TRANSFERIR** a presidência desta Casa Legislativa ao vereador **DAYAN SERIQUE DOS SANTOS,** 2º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santarém, na data de 05/07/2018, das (12h00 às 23h00), no qual o titular estará ausente da cidade para tratar de assuntos de interesse particular.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor em 05 de julho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", quatro de julho de dois mil e dezoito

ANTONIO ROCHA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ao quarto dia do mês de julho de dois mil e dezoito.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Departamento Administrativo Financeiro
Portaria nº 028/2018-DAF

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:1699E584

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 088/2018

Portaria n.º 088/2018 Em, 05 de julho de 2018.

"Transfere o cargo de Presidente da Câmara e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferido o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, para o Senhor **COLEMAR FERREIRA SOARES, a partir de 05 de julho de 2018.**

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 05 de Julho de 2018.

JEAN CARLOS DE MOURA SILVA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:D44192E5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 132/2018

Nº Do Contrato: 132/2018
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / DARALAINE GONÇALVES DE ARAÚJO
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 481/2018
Vigência: 01/03/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 954,00
Dotação Orçamentária: 10.301.0233.2296.0000
Fonte de Recurso: Atenção Básica
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 05/03/2018

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Débora Messias Costa
Código Identificador:836C17F2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 133/2018

Nº Do Contrato: 133/2018
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / LEIDE LAURA ALMEIDA LACERDA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AGENTE CONTROLE DE ENDEMIAS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 481/2018

Vigência: 02/04/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 1.014,00
Dotação Orçamentária: 10.301.0233.2296.0000
Fonte de Recurso: Atenção Básica
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 02/04/2018

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Débora Messias Costa
Código Identificador:FF05F448

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 134/2018

Nº Do Contrato: 134/2018
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / MARIA NILZA NEVES ALVES
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AGENTE CONTROLE DE ENDEMIAS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 481/2018
Vigência: 02/04/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 1.014,00
Dotação Orçamentária: 10.301.0233.2296.0000
Fonte de Recurso: Atenção Básica
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 02/04/2018

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Débora Messias Costa
Código Identificador:CB606576

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 135/2018

Nº Do Contrato: 135/2018
Partes: Secretaria Municipal de Saúde / LUCIANA NUNES DA SILVA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Embasamento Legal: Lei nº 481/2018
Vigência: 21/03/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 954,00
Dotação Orçamentária: 10.301.0233.2296.0000
Fonte de Recurso: Atenção Básica
Foro: Comarca de Xinguara - PA
Data da Assinatura: 20/04/2018

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Débora Messias Costa
Código Identificador:097C0D02

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018-000042

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE informa o RESULTADO do Pregão Presencial nº 064/2018-000042, que visa Aquisição de 02 (dois) veículo Ambulância Tipo A - Simples Remoção, sendo 01 (uma) com uso do Termo de Adesão número 1500341712281253248 e Portaria Nº 4.013, de 29 de Dezembro de 2017 e 01 (uma) com uso do Termo de Adesão número 1500341712201120000, portaria nº 3.673 de 22 de dezembro de 2017, para uso da Secretária Municipal de Saúde. VENCEDOR: ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:841A5ADC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018-000042

No dia 03/07/2018 foi Adjudicado e no dia 03/07/2018 foi Homologado o Pregão Presencial nº 064/2018-000042, Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículo Ambulância Tipo A - Simples Remoção , sendo 01 (uma) com uso do Termo de Adesão número 1500341712281253248 e Portaria Nº 4.013, de 29 de Dezembro de 2017 e 01 (uma) com uso do Termo de Adesão número 1500341712201120000, portaria nº 3.673 de 22 de dezembro de 2017, para uso da Secretária Municipal de Saúde Vencedor: ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor de R$ 188.000,00 (Cento e oitenta e oito mil reais).

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:BCAA4429

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 057/2018
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 064/2018-000042
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA.....: ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO.....: Aquisição de 02 (dois) veículo Ambulância Tipo A - Simples Remoção , sendo 01 (uma) com uso do Termo de Adesão número 1500341712281253248 e Portaria Nº 4.013, de 29 de Dezembro de 2017 e 01 (uma) com uso do Termo de Adesão número 1500341712201120000, portaria nº 3.673 de 22 de dezembro de 2017, para uso da Secretária Municipal de Saúde
VALOR TOTAL.....: R$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Projeto 1818.103020232.1.049 Aquisição sw Un. Moveis de Saúde (moto Carro e ambulancia), Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R$ 188.000,00
VIGÊNCIA.....: 04 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Julho de 2018

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:43C9E08C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 218/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte, 02 de Julho de 2018**.**

"DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **KENIA CANDIDA PEREIRA**, ocupante da função de Farmacêutica, lotada pela Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, com base na Lei Municipal 025/1993, compreendido no período de 02 a 31 de Julho de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 02 de Julho de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:7A77E09D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 156/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte, 03 de Julho de 2018.

"NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, **RENAN LOPES SOUTO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - Conforme dispositivo do art. 51 da Lei 8.666/93, que prevê a nomeação de comissão para processamento e julgamento das licitações promovidas por esse Município;

II - Que o § 1º do art. 40 da Lei 8.666/93 determina que os editais de licitação deverão ser assinados pela autoridade que o expedir, no caso o Presidente da CPL ou Pregoeiro, em observância às modalidades de suas competências;

III - Que compete ao gestor Municipal instituir Comissões para fins de organização e efetvação de seus atos administrativos.

DECRETA:

Art.1 º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação, conforme dispositivo Legal do art. 51 da Lei 8.666/93 e inciso XVIII, dos artigos 70 e 85, inciso II alínea "c" da Lei Orgânica do Município.

Art. 2 º - Ficam nomeados os servidores, **Adinilza Lopes Rocha** Secretaria, e **Rogério Adriano da Silva** membro, da Comissão Permanente encarregada de proceder o julgamento das licitações promovidas por esse Município.

Art. 3 º - A comissão será presidida pela servidora, **Monica Denise Christmann**, que lavrará atas circunstanciadas de suas decisões.

Art 4º - Os membros serão remunerados a partir da Resolução que regulamentará a forma de pagamento, no entanto não poderá ser cumulativo com outras comissões se porventura houver.

Art. 5º - Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações a assinatura de editais e convites.

Art. 6º - No caso de ausência ou impedimento do presidente, ela será substituída pelo servidor **Rogério Adriano da Silva**.

Art. 7º- Fica revogado o Decreto de nº 126/GPMAAN/2018, publicado no dia 08 de Maio de 2018, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - Ano IX / nº 1978.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02 de Julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte, 03 de Julho de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:B42E9BF9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU – PA, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09h00min do dia 17 de julho de 2018, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 031/2018-01PMA/FME, tipo menor preço, por item, com objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar terrestre dos alunos da rede pública Municipal de ensino do município de Anapu/PA, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Anapú, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 98, Centro, no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00hs, em dias úteis, Anapu/PA.

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:A74F64FD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (PAD 019/2018 – CPPAD)

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Barcarena, com base no Artigo 148 da Lei Complementar 002/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei Complementar 045/2015 e no Decreto Municipal n° 0045/2017, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, **aos quatro dias do mês de julho de dois mil e dezoito**, em deliberação resolve:
- Instaurar os autos do **PAD 019/2018 – PGMB/CPPAD**, motivado pelo ofício nº 409/2018 – GAB/SEMED, datado de 21 de junho de 2018, para apurar irregularidades administrativas supostamente atribuídas a servidora **D.M.A.,** servidora pública, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
- Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 90 dias, prorrogados pelo prazo máximo, nos termos do artigo 149, de Lei Complementar 002/1994, Regime jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei 45/2015 e no Decreto Municipal nº 0045/2017.
- Determinar que sejam tomadas as providências exordiais ao processo tais como: 01. Expedição de Ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo e solicitando informações relativas ao servidor; 02. Expedição de, notificações, intimações o que houver,

Lavrado e assinado pela presidente da CPPAD.

Barcarena/PA, 04 de julho de 2018.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto n° 0045/2017 – GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:85E65137

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 2-004/2018

A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e disposições do edital, torna público aos interessados que após a análise das propostas de preços apresentadas, pelas 03 (três) empresas habilitadas, na TOMADA DE PREÇOS em destaque, cujo objeto é a execução de obras e serviços de engenharia, para construção de uma ponte, duas rampas, três trapiches e quatro estivas, no Município de Barcarena/Pa, julgou CLASSIFICADAS todas as propostas de preços das empresas, adiante relacionadas: Lote 01: 1ª Inete Serv Eireli-Me, R$ 50.065,65. Lote 02: 1ª Inete Serv Eireli-Me, R$ 30.220,63. Lote 03: 1ª L & R do Brasil Com. e Serviços de Construções Ltda-Me, R$ 118.310,20; 2ª: Madureira Empreendimentos Eireli-Epp; R$119.655,86; 3ª: Inete Serv Eireli-Me; R$130.351,83. Lote 04- Inete Serv Eireli- Me; R$ 88.842,84; 2ª Madureira Empreendimentos Eireli-Epp; R$ 102.725,67; 3ª: L & R do Brasil Com. e Serviços de Construção Ltda; R$ 101.723,89. Lote 05-1ª: Inete Serv Eireli- Me; R$ 86.704,52; 2ª: Madureira Empreendimentos Eireli-Epp; R$ 91.608, 19. Lote 06- 1ª: Inete Serv Eireli- me; R$ 118.248,25; 2ª Madureira Empreendimentos Eireli-Epp; R$ 160.085,63; 3ª L & R do Brasil Com. e Serviços de Construção Ltda; R$ 158.675,96. Lote 07-1ª: Inete Serv Eireli- Me; R$ 98.978,23; 2ª: Madureira Empreendimentos Eireli-Epp; R$ 109.627,63; 3ª L & R do Brasil Com. e Serviços de Construção Ltda; R$ 106.742,26. Lote 08- 1ª: Inete Serv Eireli- Me; R$ 50.065,65; 2ª L & R do Brasil Com. e Serviços de Construção Ltda; R$ 51.863, 13.Lote 09-1ª:L & R do Brasil Com. e Serviços de Construção Ltda; R$ 28.785,92. Destaca-se que no LOTE 03 houve empate ficto, hipótese prevista no item 9.1.6 do Edital, em que microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, com proposta igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada de empresa normal, tem a faculdade de apresentar proposta inferior à esta de menor preço, de acordo com o §1º, art. 44 da Lei Complementar 123/2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte) e alterações.
Sendo assim a empresa Madureira Empreendimentos Eireli-Epp, tem a oportunidade, se quiser, de apresentar em até 1(um) dia útil a contar da data da publicação deste resultado, nova proposta com valor inferior à proposta melhor classificada, R$ 118.310,20, referente à empresa L & R do Brasil Com. e Serviços de Construções Ltda. O resultado completo e as propostas de preços poderão ser adquiridos na sala da CPL no endereço descrito no edital ou no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitação. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, na forma do Art. 109 da Lei 8.666/93, interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste ato administrativo (resultado) na imprensa oficial, ou seja, até o final do expediente da data final do prazo estipulado.

Barcarena/PA, 04 de Julho de 2018.

WALDEMAR CARDOSO NERY JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5BBCD73E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 3-003/2018
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para pavimentação de ruas e/ou vias no município de Barcarena/PA, conforme projeto, planilha orçamentária e demais documentos técnicos anexos ao edital; Abertura: 06/08/2018 às 08:30h; O edital encontra-se disponível na sala da CPL, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 14:00h, no prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Altos - PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000; O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao.
Demais informações no Departamento de licitações e contratos, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 14:00h.

WALDEMAR CARDOSO NERY JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:14E56BEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3-002/2017

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Exm°. Sr. Antônio Carlos Vilaça, Prefeito Municipal de Barcarena, com base no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. HOMOLOGAR o processo licitatório em destaque, do Tipo Menor Preço, que tem por objeto a execução de obras e serviços de engenharia para construção de uma escola com 16 (dezesseis) salas de aula, localizada na Av. Magalhães Barata, zona urbana do município de Barcarena/PA, conforme Edital.

2. ADJUDICAR o objeto do certame a empresa com o seguinte valor de cada Lote:

J M MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP, CNPJ n°. 19.726.329/0001-62; Lote **01** - R$ 4.358.374,96; e Lote **02:** R$ 328.235,61.

3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas, conforme item 18 do Edital.

Barcarena/PA, 04 de julho de 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:123C9A40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20180182

Espécie: Tomada de Preços Nº 2-010/2017. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20180182. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **L & R DO BRASIL COM. E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE 20 (VINTE) ABRIGOS PARA PARADA DE ÔNIBUS, DO MUNICIPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ,** em sua cláusula sétima, com base no artigo 57, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 06 de março de 2018.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais **70 (setenta)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **04/07/2018** até o dia **12/09/2018**.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **execução** por mais **60 (sessenta)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 10/07/2018 até o dia 08/09/2018.
Barcarena (PA), 29 de junho de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:370D0C30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20170735

Espécie: Tomada de Preços Nº 2-001/2017. 3º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20170735. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **CONSTRUTORA LUZ EIRELI - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) MICRO ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA, NA COMUNIDADE TAUAPORANGA E LOCALIDADE BAIXO GUAJARÁ, AMBAS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BARCARENA,** em sua cláusula sétima, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso III da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 04 de outubro de 2017.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais **90 (noventa)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **02/07/2018** até o dia **30/09/2018**.

Barcarena (PA), 26 de junho de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:28606EEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20171225

Espécie: Tomada de Preços Nº 2-006/2017. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20171225. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **J M MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA, NA RUA GERMANO ARANHA, QUADRA 258, VILA DOS CABANOS, ZONA URBANA, DO MUNICIPIO DE BARCARENA/PA,** em sua cláusula sétima, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 28 de dezembro de 2017.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EXECUÇÃO:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **execução** por mais **45 (quarenta e cinco)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 14/06/2018 até o dia 29/07/2018

Barcarena (PA), 13 de junho de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D182FC30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20170331

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-014/2017. 3º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20170331. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **JULIAN GRAZIANO SARTORETTO EIRELI - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, PARA AÇÕES DE TAPA BURACOS NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE BARCARENA-PA,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso III da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 05 de maio de 2017.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais **60 (sessenta)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **06/07/2018** até o dia **04/09/2018**.

Barcarena (PA), 28 de junho de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D9AF130D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
13° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20160313

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-021/2016. 13º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20160313. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **MARIO ANTONIO BIGATÃO EIRELI - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER COM INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND E APARELHOS DE GINÁSTICA, NO MUNICIPIO DE BARCARENA/PA,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso III da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 20 de setembro de 2016.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais **60 (sessenta)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **03/07/2018** até o dia **01/09/2018**.

Barcarena (PA), 28 de junho de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3CE4C8AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20171212

Espécie: Concorrência Pública Nº 3-001/2017. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20171212. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **L & R DO BRAIL COM. E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA E.M.E.I.F FURO CONCEIÇÃO, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ,** em sua cláusula sétima, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 28 de dezembro de 2017.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais **60 (sessenta)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **26/06/2018** até o dia **25/08/2018**.

Barcarena (PA), 25 de junho de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:91510D20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 10.215/2015

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-005/2015. 9º Termo Aditivo ao Contrato n°. 10.215/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **DIAS E PANTOJA LTDA - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL TECNICO HOSPITALAR, INCLUSIVE DA FARMÁCIA BÁSICA E DE RADIOLOGIA,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 07 de maio de 2015.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente termo aditivo tem por objeto a **renovação** do contrato por mais **04 (quatro)** meses consecutivos**,** contados a partir do dia **05/07/2018** até o dia **05/11/2018**.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

A referida renovação contratual se justifica em função dos serviços prestados serem de natureza continuada (ininterrupto) e necessária, conforme art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor estimado para a renovação de **04 (quatro) meses** é de **R$ 3.846.117,20 (Três milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, cento e dezessete reais e vinte centavos).**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2018

As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

UNIDADE GESTORA: 10 – Secretaria Municipal de Saúde;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.14 – Secretaria Municipal de Saúde;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 10.122.0074.2.091 –Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
UNIDADE GESTORA: 10 – Secretaria Municipal de Saúde;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.14 – Secretaria Municipal de Saúde;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 10.302.0061.2.097 –Manutenção do Hospital Municipal Unidade Mista;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
UNIDADE GESTORA: 10 – Secretaria Municipal de Saúde;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.14 – Secretaria Municipal de Saúde;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 10.302.0061.2.098 –Manutenção do Hospital Municipal Dr. Afonso Neves;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
UNIDADE GESTORA: 10 – Secretaria Municipal de Saúde;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.15 – Fundo Municipal de Saúde;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 10.301.0057.2.101 –Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Barcarena (PA), 27 de junho de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:68A4B413

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 10.154/2015

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-005/2015. 8º Termo Aditivo ao Contrato n°. 10.154/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **F. CARDOSO E CIA LTDA.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL TECNICO HOSPITALAR,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 30 de março de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem por objeto a **renovação** do contrato por mais **04 (quatro)** meses consecutivos**,** contados a partir do dia **05/07/2018** até o dia **05/11/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

A referida renovação contratual se justifica em função dos serviços prestados serem de natureza continuada (ininterrupto) e necessária, conforme art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor estimado para a renovação de **04 (quatro) meses** é de **R$ 234.582,00 (Duzentos e trinta e quatro mil quinhentos e oitenta e dois reais).**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2018

As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

UNIDADE GESTORA: 10 – Secretaria Municipal de Saúde;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.14 – Secretaria Municipal de Saúde;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 10.302.0061.2.097 –Manutenção do Hospital Municipal Unidade Mista;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

UNIDADE GESTORA: 10 – Secretaria Municipal de Saúde;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.14 – Secretaria Municipal de Saúde;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 10.302.0061.2.098 –Manutenção do Hospital Municipal Dr. Afonso Neves;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

UNIDADE GESTORA: 10 – Secretaria Municipal de Saúde;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.15 – Fundo Municipal de Saúde;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 10.301.0057.2.101 –Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Barcarena (PA), 27 de junho de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:495143C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 10.156/2015

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-005/2015. 9º Termo Aditivo ao Contrato n°. 10.156/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI- EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL TECNICO HOSPITALAR, INCLUSIVE DA FARMÁCIA BÁSICA,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 31 de março de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem por objeto a **renovação** do contrato por mais **04 (quatro)** meses consecutivos**,** contados a partir do dia **05/07/2018** até o dia **05/11/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

A referida renovação contratual se justifica em função dos serviços prestados serem de natureza continuada (ininterrupto) e necessária, conforme art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor estimado para a renovação de **04 (quatro) meses** é de **R$ 386.751,74 (Trezentos e oitenta e seis mil setecentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos).**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2018

As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

UNIDADE GESTORA: 10 – Secretaria Municipal de Saúde;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.14 – Secretaria Municipal de Saúde;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 10.302.0061.2.097 –Manutenção do Hospital Municipal Unidade Mista;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

UNIDADE GESTORA: 10 – Secretaria Municipal de Saúde;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.14 – Secretaria Municipal de Saúde;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 10.302.0061.2.098 –Manutenção do Hospital Municipal Dr. Afonso Neves;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

UNIDADE GESTORA: 10 – Secretaria Municipal de Saúde;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.15 – Fundo Municipal de Saúde;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 10.301.0057.2.101 –Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Barcarena (PA), 27 de junho de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:801C60EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20170458

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-016/2017. 3º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20170458. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **PASSOS & SILVA CONSTRUTORA LTDA - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS E INDUSTRIAIS,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 21 de junho de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente termo aditivo tem como objetivo a renovação do contrato por mais **12 (doze)** meses consecutivos, contados a partir do dia **21/06/2018** até o dia **21/06/2019.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
A referida renovação contratual se justifica em função dos serviços serem de natureza continuada (ininterrupto) e necessária, conforme art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor estimado para a renovação de 12 (doze) meses é de **R$ 139.274,85** (Cento e trinta e nove mil duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) que é a soma do valor inicial mais acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento).
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2018
As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:
18 - Secretaria Municipal de Educação;
18.12 - Secretaria Municipal de Educação;
12 361 0035 1.103 – Garantia ao Funcionamento das Instalações Gerais das Unidades Educacionais;
3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.

Barcarena (PA), 18 de junho de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:95CB15FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20170459

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-016/2017. 3º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20170459. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **PASSOS & SILVA CONSTRUTORA LTDA - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS E INDUSTRIAIS,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 26 de junho de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente termo aditivo tem como objetivo a renovação do contrato por mais **12 (doze)** meses consecutivos, contados a partir do dia **26/06/2018** até o dia **26/06/2019.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
A referida renovação contratual se justifica em função dos serviços serem de natureza continuada (ininterrupto) e necessária, conforme art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor estimado para a renovação de 12 (doze) meses é de **R$ 139.274,85** (Cento e trinta e nove mil duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) que é a soma do valor inicial mais acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento).
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2018
As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

10 - Secretaria Municipal de Saúde;
10.14 - Secretaria Municipal de Saúde;
10 482 0058 1.082 – Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos;
3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.

Barcarena (PA), 18 de junho de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BBF8CF01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20171221

Espécie: Tomada de Preços Nº 2-007/2017. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20171221. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **J M MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA UNIDADE DE ESPAÇO DE ACOLHIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (EACA), NA TRAVESSA OLIVEIRA DIAS, ESQUINA COM A ROD. MOURA CARVALHO, S/N, BAIRRO NOVO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ,** em sua cláusula sétima, com base no artigo 65, inciso I, alínea A, c/c Parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 28 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:
O Presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de valor do contrato em aproximadamente **10,72%,** nos limites permitidos por lei, referente a serviços adicionais não contemplados no contrato original.

LOTE	OBJETO	VALOR INICIAL CONTRATADO	VALOR DOS SERVIÇOS ADITADOS	PERCENTUAL APROXIMADO
ÚNICO	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA UNIDADE DE ESPAÇO DE ACOLHIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (EACA).	R$ 547.244,51 (Quinhentos e quarenta e sete mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).	R$ 58.667,83 (Cinquenta e oito mil seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos).	10,72 %

Barcarena (PA), 21 de junho de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DC369D68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20171100

Espécie: Tomada de Preços Nº 2-004/2017. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20171100. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **L & R DO BRASIL COM. E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO/EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA FEIRA DA VILA DOS CABANOS, NA RUA DEZESSEIS DE ABRIL, QUADRA 304, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ,** em suas cláusulas quarta e sétima, com base no artigo 65, inciso I, alínea "A", c/c Parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 08 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:
O Presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de valor do contrato em aproximadamente **21,182%,** nos limites permitidos por lei, referente a serviços adicionais não contemplados no contrato original.

LOTE	OBJETO	VALOR INICIAL CONTRATADO	VALOR DOS SERVIÇOS ADITADOS	PERCENTUAL APROXIMADO
ÚNICO	**IMPLEMENTAÇÃO / EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA FEIRA DA VILA DOS CABANOS, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.**	**R$ 897.332,12** (Oitocentos e noventa e sete mil trezentos e trinta e dois reais e doze centavos)	**R$ 190.079,72** (Cento e Noventa mil setenta e nove reais e setenta e dois centavos).	**21,182 %**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO
O prazo para execução e entrega do objeto deste termo aditivo é de **30 (trinta)** dias consecutivos corridos**,** que será contado a partir da data de assinatura deste termo.

Barcarena (PA), 26 de junho de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5DFE208C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20171100

Espécie: Tomada de Preços Nº 2-004/2017. 3º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20171100. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **L & R DO BRASIL COM. E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO/EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA FEIRA DA VILA DOS CABANOS, NA RUA DEZESSEIS DE ABRIL, QUADRA 304, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ,** em sua cláusula sétima, com base no artigo 57, Parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 08 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais **31 (trinta e um)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **06/07/2018** até o dia **06/08/2018**.

Barcarena (PA), 26 de junho de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3DA3AAE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20170212

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-006/2017. 3º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20170212. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **NORTE TURISMO LTDA - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, INCLUINDO RESERVA, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO, SEGURO VIAGEM, EMISSÃO E ENTREGA DAS MESMAS,** em sua cláusula terceira, com base no artigo 65, inciso I, alínea "B", c/c Parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 13 de março de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE 25%
O presente termo aditivo tem por objetivo realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR GLOBAL DO CONTRATO	VALOR ADITADO EM 25%
01	Prestação de serviços de emissão de bilhetes eletrônicos de passagens aéreas (e-ticket) **nacionais**, remarcação, cancelamento, dentre outros serviços necessários, visando o deslocamento de seus Servidores, Assessores e prestadores de Serviços para atender as eventuais necessidades da **Prefeitura Municipal de Barcarena e suas Secretarias.**	**R$ 160.000,00** (Cento e sessenta mil reais)	**R$ 40.000,00** (Quarenta mil reais)
02	Prestação de serviços de emissão de bilhetes eletrônicos de passagens aéreas (e-ticket) **internacionais**, remarcação, cancelamento, dentre outros serviços necessários, visando o deslocamento de seus Servidores, Assessores e prestadores de Serviços para atender as eventuais necessidades da **Prefeitura Municipal de Barcarena e suas Secretarias.**		

Barcarena (PA), 06 de junho de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:78F0C7F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20160083

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-003/2016. 4º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20160083. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **M. N SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS (TIPO ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E UTILITÁRIO),** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 05 de maio de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente termo aditivo do contrato tem por objeto a **renovação** do contrato por mais **181 (cento e oitenta e um)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **02/07/2018** até o dia **30/12/2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
A referida renovação contratual se justifica em função dos serviços serem de natureza continuada (ininterrupto) e necessária, conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor estimado para a renovação de **181 (cento e oitenta e um)** dias é de **R$ R$ 4.261.862,08** (Quatro milhões duzentos e sessenta e um mil oitocentos e sessenta e dois reais e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2018

As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

ITENS 01 à 10:

UNIDADE GESTORA: 18 – Secretaria Municipal de Educação;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.14 - Fundo Municipal de Educação;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 12.361.0035.2.178 – Manutenção do Transporte Escolar – PNATE;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

ITENS 11 à 78:

UNIDADE GESTORA: 18 – Secretaria Municipal de Educação;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:18.13 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação - FUNDEB;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 12.361.0035.2.170 – Ampliar, Adequar e Manter com Qualidade o Transporte Escolar Rodoviário e Aquaviário - FUNDEB;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Barcarena (PA), 29 de junho de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:76952FDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20160120

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-007/2016. 5º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20160120. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **M. N SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS (TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO E CURSO TÉCNICO) TIPO ÔNIBUS,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 23 de maio de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente termo aditivo do contrato tem por objeto a **renovação** do contrato por mais **181 (cento e oitenta e um)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **02/07/2018** até o dia **30/12/2018.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
A referida renovação contratual se justifica em função dos serviços serem de natureza continuada (ininterrupto) e necessária, conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor estimado para a renovação de **181 (cento e oitenta e um)** dias é de **R$ R$ 421.176,00** (Quatrocentos e vinte e um mil cento e setenta e seis reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2018
As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:
UNIDADE GESTORA: 18 – Secretaria Municipal de Educação;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.12 - Secretaria Municipal de Educação;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 12.364.0037.2.168 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DE NÍVEL SUPERIOR TÉCNICO;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Barcarena (PA), 29 de junho de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8473B7F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 02.001/2018

Origem: Edital de Chamada Pública nº 001/2018-PMB. **Fundamento Legal:**O presente termo de colaboração segue o disposto na Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, observando as especificidades citadas nas cláusulas do termo de colaboração. **Concedente:** Prefeitura Municipal de Barcarena. **Interveniente:** Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo. **Convenente:** Instituto Efrain Cunha Leão**. Objeto:** Promover a execução de cursos gratuitos de qualificação profissional para adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade e risco social no município de Barcarena. **Valor do Repasse:** R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). **Valor da Contrapartida:** Não exigida. **Vigência:** 1 (um) ano a partir de sua publicação.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:394FAFF4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI

LEI Nº 258 DE 03 DE JULHO DE 2018

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE, PARA TRANSBETUME COMERCIO DE TRANSPORTE DE BETUME LTDA, CNPJ 02.692.886/0002-98.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município de Belterra a ser destacada do imóvel Matriculado sob a matricula 17.005 do Cartório Nogueira Sirotheau, a saber: **"Terreno urbano localizado na Estrada 1, medindo 93,85 metros de frente por 185 metros de fundos, limitando-se pela frente ou NORTE com a Estrada 1, medindo 93,85 metros; ao SUL ou fundos com a Rua São João, medindo 93,85 metros; pelo lado direito ou LESTE com a Comunidade Evangélica de Confissão Luterana, medindo 185 metros e pelo lado esquerdo ou a OESTE com a Sra. Maria Selma Jardim da Silva, medindo 185 metros, *com uma área total de 17.362,25 m²* para a empresa*. **TRANSBETUME COMERCIO DE TRANSPORTE DE BETUME LTDA, CNPJ 02.692.886/0002-98.**
Parágrafo único – O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na lei de uso e ocupação do solo.
Art. 2° O preço do imóvel será o fixado no laudo de avaliação, podendo o comprador se beneficiar das reduções do preço estabelecido no Decreto 84 de 05 de março de 2018
Art. 3° - Para fins de cálculo de ITBI, o valor do imóvel é o valor arbitrado pelo Decreto 84/2018 sem as reduções ou o valor contido no Recibo juntado aos autos, o que for maior.
Art. 4º - Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2018.

JOCICLÉLIO CASTRO MACÊDO
Prefeito Municipal

MAURO FABRÍCIO REIS PEDROSO
Secretário deAdministração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:6BF23DED

GABINETE DO PREFEITO
LEI

LEI Nº 257 DE 23 DE MAIO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE, AO SR. LUZINALDO MANOEL RODRIGUES VIANA, CPF 019.634.222-87, FILHO DE LOURIVAL VIANA e ANA RODRIGUES DE SÁ VIANA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município de Belterra a ser destacada do imóvel Matriculado sob a matricula 17.005 do Cartório Nogueira Sirotheau, a saber: **"Terreno urbano localizado na Rua Paz e Amor, n° 1347 medindo 12 metros de frente por 46 metros de fundos, limitando-se pela frente com a Rua Paz e Amor; pelos fundos com quem de direito, pelo lado direito com quem de direito e pelo lado esquerdo com a Rua Irmã Dulce, *com uma área total de 552 m²"*** *para o* SR. **LUZINALDO MANOEL RODRIGUES VIANA, CPF 019.634.222-87,** filho de LOURIVAL VIANA e ANA RODRIGUES DE SÁ VIANA
Parágrafo único – O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na lei de uso e ocupação do solo.
Art. 2° O preço do imóvel será o fixado no laudo de avaliação, podendo o comprador se beneficiar das reduções do preço estabelecido no Decreto 84 de 05 de março de 2018.
Art. 3° - Para fins de cálculo de ITBI, o valor do imóvel é o valor arbitrado pelo Decreto 84/2018 sem as reduções ou o valor contido no Recibo juntado aos autos, o que for maior.
Art. 4º - Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2018.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto 001/2017

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:003B0FCB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 0054/2018 - FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará; Srº. |Gidalton C. Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação ccontida no **MEMORANDO: 00397/2018**-FUNCEL de 28 de Junho de 2018, constante no processo administrativo **0054/2018**-FUNCEL, Lei Municípal n° 226/2010 de 06 de Janeiro 2010. Considerando a portaria nº 259/2007, de 08 de outubro de 2007.

RESOLVE:

1. Designar o servidor deste município, **Sr. JOSE ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA** (Agente de Serviços Administrativos), lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, **CPF** Sob nº: 476.721.022-49, **RG:** 2727699. **Mat:** 200478, objetivando acompanhar pessoas membros de EQUIPE de desportistas de Canaã dos Carajás em especial de **FUTSAL**, apoiados por esta fundação, de interesse da municipalidade de Canaã dos Carajás, sendo assim; no qual venho informar a justificativa e objetivo do deslocamento que será para atender a comunidade, junto a esta Fundação e de interesse desta municipalidade e cultura regional e Local., de interesse desta municipalidade e cultura Local de Canaã.

2. Conseder ao referido servidor **01 (Uma)** Diária, do valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais); Totalizando um Valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) na rubrica orçamentária n°: 2.162; Classificação economica: 3.3.90.14.00.

3. Ao final do evento(viagem), o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades e Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA; 28 de Junho de 2018.

GIDALTON C. RODRIGUES
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria N.º 212/2018-GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:1BCF457F

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 0056/2018 - FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará; Srº. |Gidalton C. Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação ccontida no **MEMORANDO: 00403/2018**-FUNCEL de 28 de Junho de 2018, constante no processo administrativo **0050/2018**-FUNCEL, Lei Municípal n° 226/2010 de 06 de Janeiro 2010. Considerando a portaria nº 259/2007, de 08 de outubro de 2007.

RESOLVE:

1. Designar o servidor deste município, **Sr. RAIDOR PEREIRA LIMA** (Assessor Especial II)**,** lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, **CPF:** 825.810.452-72 **RG:** 4889129**. Mat:** 200443, objetivando acompanhar pessoas lotado(a) por esta fundação para prestação de serviços à comunidade, de interesse da municipalidade de Canaã dos Carajás, sendo assim; no qual venho informar a justificativa e objetivo do deslocamento que será para atender a comunidade, junto a esta Fundação e de interesse desta municipalidade e cultura regional e Local., de interesse desta municipalidade e cultura Local de Canaã.

2. Conseder ao referido servidor **½ (Meia)** Diária, do valor de R$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais); Totalizando um Valor de R$ 110,00

(Cento e Dez Reais) na rubrica orçamentária n°: 2.162; Classificação economica: 3.3.90.14.00.

3. Ao final do evento(viagem), o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades e Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA; 28 de Junho de 2018.

GIDALTON C. RODRIGUES
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 212/2018-GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:19CEEBF6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, avisa que fará realizar no dia 17 de julho de 2018 às 09hs:00, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, Processo Licitatório nº 627/2018/FMS – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2018. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e matérias hospitalares, para atender a demanda do Hospital Municipal Daniel Gonçalves de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontram-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/. Mais informações pelo telefone: (94) 3358-1722 e/ou cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro
Dec. Nº 912/2017-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:18CA8F20

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços
Ata de Registro de Preços nº 001/2018 do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, decorrente do Pregão Presencial nº 001/2018/IDURB. Fornecedor Beneficiário: FORT CLEAN – DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no C.N.P.J. sob o n.º 22.525.037/0001-76. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentício e produtos de limpeza, para suprir as necessidades do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás. Itens conforme termo de referência, registrados: 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 11, 12, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54 e 55. Valor global registrado R$ 35.177,40 (trinta e cinco mil, cento e setenta e sete reais e quarenta centavos). Data da assinatura: 04/07/2018. Vigência: 04/07/2018 a 04/07/2019.

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:C56F8042

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 0065/2018 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo ao servidor **GUTEMBERGUE SANTOS DE SOUSA,** CPF 770.411.002-00, cargo/função Diretor Administrativo Port. 104/2018 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.500,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 000,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 500,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 04 dias do mês de Julho de 2018.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 076/2018 - GP
Secretária Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:C45720BE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Pregão Presencial - SRP nº 20/2018
O Serviço Autônomo De Água e Esgoto de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ-MF 07.356.585/0001-26, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os interessados, que fará realizar licitação para Registro de Preços, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço Global por Lote, tendo por objeto o**Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais a serem utilizados na perfuração de poços tubulares profundosnas Zonas Rurais pertencentes à circunscrição do Município de Canaã dos Carajás-PA,**a ser realizadano dia 18 (Dezoito) de Julho de 2018, às 14:00 horas, na Sala de Sessões da CPL-SAAE, situada à Avenida Weyne Cavalcante, nº 1220, Edifício Andrade Moreira, Sala 101, Bairro Novo Horizonte II. A licitação será regida nos termos do Decreto Federal 3.555/00, na Lei Federal nº 10.520, Lei do Pregão, de 17 de julho de 2012, pelo Decreto Municipal nº. 691 de 03 de setembro de 2013 - "Regulamento do Pregão", no Decreto Federal 7.892/13 e Decreto municipal nº. 686 de 05 de Agosto de 2013 - "Regulamento do Registro de Preços" e Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993. O caderno de licitação, composto deste edital e de seus anexos, poderá ser obtido através do site: http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/ou poderá ser fornecido no Departamento de Licitações do SAAE, em horário normal de expediente, no endereço supracitado, mediante a apresentação do comprovante de pagamento correspondente ao custo da cópia reprográfica (R$ 0,20 por folha), a ser recolhido aos cofres públicos, através de Documento de Arrecadação do Município (DAM), até o último dia que anteceder a data designada para a abertura do certame. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações do SAAE, em horário normal de expediente.

Canaã dos Carajás – Pará, 04 de julho de 2018.

RAFAEL ALMEIDA DINIZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Rafael Almeida Diniz
Código Identificador:A60B1C3A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 013/2018 FME

O Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **17 DO MÊS DE JULHO DE 2018 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **menor preço por item**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE "SERVIÇOS GRAFICOS" PARA ATENDER A DEMANADA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:768CF686

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 026/2018

O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **17 DO MÊS DE JULHO DE 2018 às 10:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **menor preço por item**, visando **AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) VEICULOS VEÍCULOS DE PASSEIO TIPO SEDAN PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,HABITAÇÃO E TRABALHO DESTE MUNICIPIO CONFORME CONVENIO MDS N° 854502/2017, SINCOV N° 092887/2017 E TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:3B013FF7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 023/2018 FMS-REPUBLICADO

O Fundo Municipal de saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **17 DO MÊS DE JULHO DE 2018 às 13:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO MENSAL**, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE PISCINA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- PA.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:225967F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 025/2018, firmado em 18/05/2018, entre o Fundo Municipal de SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA e a empresa **F. E. DA SILVA & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ *sob o nº* 05.527.651/0001-58;
b) Objeto: *O contrato tem por objeto*
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DO CEREST ARAGUAIA VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.
c) Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93, de 21 de Julho de 1993 (ART. 24, II).
d) Vigência: O presente contrato terá sua vigência a partir da assinatura ate 31 de dezembro de 2018 ou até o fim do quantitativo solicitado.
e) Funcional Programática:
MANUNTENÇÃO DO CEREST: 10.331.0002.2.131
CONSUMO: 33.90.30.00
PERMANENTE: 44.90.52.00
f) Valor Total Global: **4.993,00 (Quatro Mil Novecentos e Noventa e Três reais).**
g) Signatários: pela Contratante, **a Sra. Marcela Rodrigues dos Santos** e pela Contratada **o Sr. Francisco Edson da Silva**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:614D9406

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 030/2018, firmado em 11/06/2018, entre o Fundo Municipal de SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA e a empresa **TRANSAQUINO *TRANSPORTE E TURISMO LTDA***, inscrito no CNPJ *sob o nº* 02.606.685/0001-40;
b) Objeto: *O contrato tem por objeto:* **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, conforme termo de referência ANEXO I do edital**
c) Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93, de 21 de Julho de 1993 c/ lei n º 10.520/2002.
d) Vigência: O prazo de vigência contratual e a partir da assinatura do termo de contrato ate 31 de dezembro de 2018 ou a entrega de das passagens terrestre licitadas, o que vier ocorrer primeiro.
e) Funcional Programática:
ÓRGÃO 12- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1212- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fundo Municipal de Saúde
10.301.0037.2.107 – Elemento de despesa 3.3.90.33.00 / Fonte (010000)
Tratamento Fora do Domicílio - TFD
10.301.0200.2.112 - Elemento de despesa 3.3.90.33.00 / Fonte (010000)
f) Valor Total Global: 85.640,00 (oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais).
g) Signatários: pela Contratante, **a Sra. Marcela Rodrigues dos Santos** e pela Contratada **o Sr. Hugo Tomas de Aquino**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:0C6243EA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 027/2018, firmado em 25/05/2018, entre o Fundo Municipal de SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA e a empresa **PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME**, inscrito no CNPJ *sob o nº* 09.072.195/0001-50;
b) Objeto: *O contrato tem por objeto:* **AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS E INFANTIS, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PACIENTES CADASTRADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA NO SETOR DE CONTROLE E AVALIAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**
c) Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93, de 21 de Julho de 1993 c/ lei n º 10.520/2002.
d) Vigência: O prazo de vigência contratual e a partir da assinatura do termo de contrato ate 31 de dezembro de 2018.
e) Funcional Programática:
ATENÇÃO BÁSICA: 10.301.0200.2.113 / 3.3.90.30 (0129)
CAPS: 10.301.0212.2.121 / 3.3.90.30 (0129)
NASF: 10.301.0200.2.106 / 3.3.90.30 (0129)
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA: 10.301.0203.2.118 / 3.3.90.30 (0129)
MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA: 10.301.0203.2.117 / 3.3.90.30 (0129)

f) Valor Total Global: **29.375,00 (Vinte e Nove mil trezentos e setenta e cinco reais).**
g) Signatários: pela Contratante, **a Sra. Marcela Rodrigues dos Santos** e pela Contratada **o Sr.** Waldson de Deus Vieira.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:1EB8008B

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 028/2018, firmado em 25/05/2018, entre o Fundo Municipal de SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA e a empresa **REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrito no CNPJ *sob o nº* 10.415.747/0001-64;
b) Objeto: *O contrato tem por objeto:* **AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS E INFANTIS, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PACIENTES CADASTRADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA NO SETOR DE CONTROLE E AVALIAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**
c) Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93, de 21 de Julho de 1993 c/ lei n º 10.520/2002.
d) Vigência: O prazo de vigência contratual e a partir da assinatura do termo de contrato ate 31 de dezembro de 2018.
e) Funcional Programática:
ATENÇÃO BÁSICA: 10.301.0200.2.113 / 3.3.90.30 (0129)
CAPS: 10.301.0212.2.121 / 3.3.90.30 (0129)
NASF: 10.301.0200.2.106 / 3.3.90.30 (0129)
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA: 10.301.0203.2.118 / 3.3.90.30 (0129)
MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA: 10.301.0203.2.117 / 3.3.90.30 (0129)
f) Valor Total Global: **20.216,00 (Vinte mil duzentos e dezesseis reais).**
g) Signatários: pela Contratante, **a Sra. Marcela Rodrigues dos Santos** e pela Contratada **a Sra. Maria José Saraiva Lima.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:6ADDC80C

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 029/2018, firmado em 06/06/2018, entre o Fundo Municipal de SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA e a empresa **PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrito no CNPJ *sob o nº* 09.072.195/0001-50;
b) Objeto: *O contrato tem por objeto:* **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO CONFORME TERMO DE REFERNCIA EM ANEXO.**
c) Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93, de 21 de Julho de 1993 c/ lei n º 10.520/2002.
d) Vigência: O prazo de vigência contratual e a partir da assinatura do termo de contrato ate 31 de dezembro de 2018.
e) Funcional Programática:
ORGÃO 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ UNIDADE 12.12
Atenção Básica: 10.301.0200.2.113.3.3.90.30.00 (012900)

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel e Urgência: 10.302.0210.2.123. 3.3.90.30.00 (012900)

CEREST – Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalho. 10.331.0002.2.131.3.3.90.30.00 (012900)
Manutenção do fundo Municipal de Saúde: 10.301.0037.2.107.3.3.90.30.00 (010000)
CAPS – Saúde Mental: 10.301.0212.2.121.3.3.90.30.000 (012900)
Manutenção do Centro de especialidade odontológica: 10.301.0200.2.108.3.3.90.30.00
(012900)
CEO 10.301.0200.2.108.3.3.90.30.00 (012900)
Vigilância Sanitária: 10.304.0235.2.129.3.3.90.30.00 (012900)
Vigilância Epidemiológica: 10.305.0245.2.130.3.3.90.30.00 (012900)
NASF: 10.301.0200.2.106.3.3.90.30.00 (012900)
Manutenção dos conselhos Municipais de Saúde: 10.112.0002.2.098.3.3.90.30.00 (010000)
Programa da Saúde da Família: 10.301.0203.2.117.3.3.90.30.00 (012900
TFD - Tratamento fora Domicílio: 10.301.0200.2.112.3.3.90.30.00 (010000)
f) Valor Total Global: 194.361,25 (Cento e Noventa e Quatro Mil e Trezentos e Sessenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos).
g) Signatários: pela Contratante, **a Sra. Marcela Rodrigues dos Santos** e pela Contratada **O Sr.** WALDSON DE DEUS VIEIRA**.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:B2E19C24

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
a) Espécie: Contrato nº. 033/2018, firmado em 20/06/2018, entre o Fundo Municipal de SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA e a empresa **PONTUAL HOSPITALAR EIRELI**, inscrito no CNPJ *sob o nº* 24.382.535/0001-32;
b) Objeto: *O contrato tem por objeto:* AQUISIÇÃO DA MEDICAÇÃO ACEPRAN E TIOPENTAL A SER UTILIZADO NOS PROCEDIMENTOS DE EUTANÁSIA DE CANINA.
c) Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93, de 21 de Julho de 1993.
d) Vigência: O prazo de vigência contratual e a partir da assinatura do termo de contrato ate 31 de dezembro de 2018.

e) Funcional Programática:
ORGÃO 12 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1212
Ações Básicas de Vigilância Epidemiológica
10.305.0245.2.130- 3.3.90.30.00 (010000)
f) Valor Total Global: **2.680,00 (Dois Mil e Seiscentos e Oitenta Reais).**
g) Signatários: pela Contratante, **a Sra. Marcela Rodrigues dos Santos** e pela Contratada a Sra. CLEANES REIS DE LIMA**.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:5BDAA8E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
a) Espécie: Contrato nº. 034/2018, firmado em 20/06/2018, entre o Fundo Municipal de SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA e a empresa **R M JERONIMO**, inscrito no CNPJ *sob o nº* 14.101.816/0001-16;
b) Objeto: *O contrato tem por objeto:* **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE AUTOCLAVES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**
c) Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93,(Art. 24, II) de 21 de Julho de 1993.
d) Vigência: O prazo de vigência contratual e a partir da assinatura do termo de contrato ate 31 de dezembro de 2018.
e) Funcional Programática:
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO
10.301.0200.2.108- 33.90.30.00 (012900)
f) Valor Total Global: **3.642,30 (**Três Mil e Seiscentos e Quarenta e Dois Reais e Trinta Centavos**)**.
g) Signatários: pela Contratante, **a Sra. Marcela Rodrigues dos Santos** e pela Contratada a Sra. ROSANGELA MARIA JERONIMO**.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:355E9733

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 017/2018, firmado em 18/06/2018, entre **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia - PA**, e a empresa **TAPAJOS – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA- EPP, sob nº. CNPJ: 00.457.362/0001-06.**
b) Objeto: *O contrato tem por objeto*
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HORAS ROLO COMPACTADOR TANDEM, SEM COMBUSTIVEL, COM MANUTENÇÃO EM GERAL, SEM COMBUSTIVEL, COM MANUTENÇÃO EM GERAL PARA USO NO TAPA BURACO E DEMAIS SERVIÇOS EXECULTADOS PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, conforme descrições constantes no termo de referencial.
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018.
e) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano**.
Programa 04.122.0037.2.049 Elemento 3.3.90.39.00 Fonte 010000
f) **Valor Total: 77.830,00 (Setenta e sete mil oitocentos e trinta reais).**
g) Signatários: pelo Contratante, Sr. **GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ** e pela Contratada o sr. **SILVIO CASTRO DA SILVEIRA.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:678D3A4D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº. 035/2018, firmado em 26/06/2018, entre o Fundo Municipal de SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA e o LOCADOR O sr. **ANTONIO CARLOS MARTINS**, CPF *sob o nº* **219.101.621-91**;

b) Objeto: **locação de Pasto para aloacar os equinos errantes capturados em vias públicas pelo setor de Zoonose, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA.**

c) Fundamento Legal: Art. 24, X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela lei 8.883, de 08 de junho de 1994.
d) Vigência: A locação do imóvel será a partir de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2018.
e) Funcional Programática:
ORGÃO: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/UNIDADE: 12.12
Elemento de despesa: 3.3.90.36.00 e 10.305.0245.2.130 Fonte:010000
f) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Marcela Rodrigues dos Santos** e pela Contratada o sr. **ANTONIO CARLOS MARTINS**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:AD43A1AD

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0354-A/18, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor da servidora **MARILEUSA MIRANDA COSTA**, lotada na Controladoria Geral Municipal, no valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com encaminhamento de documentos oficiais a Belém – Pará, via transporte rodoviário.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:338E8EE3

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0361/18, DE 03 DE JULHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso

XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - - Conceder 2 ½ (duas diárias e meia), no valor total de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) ao servidor **ROBERTO FRANCISCO MARQUES SALES,** por ocasião de viagem a Belém – Pará, durante o período de 04 a 06/07/2018, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor buscará um veículo doado a este Município.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:32AE5750

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0362/18, DE 03 DE JULHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do servidor **ROBERTO FRANCISCO MARQUES SALES,** no valor total de R$ 800,00 (oitocentos reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com deslocamento até o Município de Belém - Pará, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:82F84734

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0363/18, DE 03 DE JULHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir, no período de 04 a 06/07/2018, o cargo de Secretário Municipal de Assistência, Habitação e Trabalho, em caráter de interinidade, ao Secretário Municipal de Finanças, sr. **WANDER MENEZES DUARTE,** considerando viagem da titular a Belém – Pará, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Ciente:

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:FAAFC701

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0364/18, DE 03 DE JULHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir, no período de 04 a 06/07/2018, o cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura, em caráter de interinidade, à Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, sra. **BÁRBARA LIMA DE LIZ,** considerando viagem da Titular, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Ciente:

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:CA44A94B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 009/2018 – ADM

"DISPÕE SOBRE 2ª CONVOCAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA DIVIRLENA DA SILVA SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. "

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e amparada pela Lei Orgânica do Município nº 263/2009 que rege o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
Considerando a necessidade dos trabalhos da servidora na função do concurso público;
Considerando que estamos com quadro reduzido de servidores públicos;
Considerando que a servidora não compareceu ao seu local de serviço há mais de 30 (trinta) dias até o presente momento, e não apresentou nenhuma justificativa;
Resolve:
Art. – 1º fica **CONVOCADA** a servidora pública municipal **DIVIRLENA DA SILVA SOUZA**, a se apresentar na Secretaria de Administração e Recursos Humanos no prazo de 48 (quarenta e oito)

horas úteis, a partir da publicação desta Portaria, com o objetivo da mesma retornar as suas funções de origem.
Art. – 2º orientamos a servidora pública efetiva a se atentar ao art. 166 do RJU que trata das penalidades por desobediência, ou atos indisciplinares.
Art. – 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. – 4º revogam-se as disposições em contrário.

Cumaru do Norte – Pará, em 04 de julho 2018.

CHERLIS REGINO SILVA NETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Decreto n. º 006/2017-GAB

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B042939A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20180094
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00004
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
CONTRATADA(O).....: JURANDY F. RAMOS EPP
OBJETO.....: PREFEITURA - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL.....: R$ 41.152,75 (quarenta e um mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0202.041220037.2.012 Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 41.152,75
VIGÊNCIA.....: 07 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Março de 2018

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:851981E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20180100
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00004
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: VS DELGADO COMERCIO EIRELI-EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 211,50 (duzentos e onze reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0601.081221311.2.110 Manut da Secretaria Municipal de Trabalh o e Promoção Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 211,50
VIGÊNCIA.....: 02 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Abril de 2018

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:56112F23

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20180101
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00004
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: G F M RIBEIRO EIRELI - ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 335,25 (trezentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0601.081221311.2.110 Manut da Secretaria Municipal de Trabalh o e Promoção Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 335,25
VIGÊNCIA.....: 02 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Abril de 2018

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:8F4F4350

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20180102
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00004
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: JURANDY F. RAMOS EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 995,75 (novecentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0601.081221311.2.110 Manut da Secretaria Municipal de Trabalh o e Promoção Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 995,75
VIGÊNCIA.....: 02 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Abril de 2018

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:C53D6737

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20180103
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00004
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: ROCHA & ROCHA COMERCIO LTDA - EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 100,00 (cem reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0601.081221311.2.110 Manut da Secretaria Municipal de Trabalh o e

Promoção Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 100,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Abril de 2018

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:678FAF12

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20180105
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00004
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 323,50 (trezentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0601.081221311.2.110 Manut da Secretaria Municipal de Trabalh o e Promoção Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 323,50
VIGÊNCIA.....: 16 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Março de 2018

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:0566655B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20180109
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00004
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL.....: R$ 80,00 (oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0501.103021004.2.104 Manutenção da Gestão Plena (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 80,00
VIGÊNCIA.....: 04 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Abril de 2018

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:E473B8D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20180110
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00004
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: ROCHA & ROCHA COMERCIO LTDA - EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL.....: R$ 1.945,00 (um mil, novecentos e quarenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0501.103021004.2.104 Manutenção da Gestão Plena (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.945,00
VIGÊNCIA.....: 04 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Abril de 2018

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:2B975DA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20180111
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00004
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: JURANDY F. RAMOS EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL.....: R$ 158,40 (cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0501.103021004.2.104 Manutenção da Gestão Plena (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 158,40
VIGÊNCIA.....: 04 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Abril de 2018

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:56A5DD02

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20180112
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00004
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: G F M RIBEIRO EIRELI - ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.102,50 (um mil, cento e dois reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0501.103021004.2.104 Manutenção da Gestão Plena (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.102,50
VIGÊNCIA.....: 04 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Abril de 2018

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:BA9C9359

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20180113
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00004

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: VS DELGADO COMERCIO EIRELI-EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL.....: R$ 54,00 (cinquenta e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0501.103011004.2.101 Manutenção do NASF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 54,00
VIGÊNCIA.....: 04 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Abril de 2018

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:DC0F89C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20180147
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00004
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: ROCHA & ROCHA COMERCIO LTDA - EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR TOTAL.....: R$ 1.227,00 (um mil, duzentos e vinte e sete reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0601.081221311.2.110 Manut da Secretaria Municipal de Trabalh o e Promoção Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.227,00
VIGÊNCIA.....: 16 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Abril de 2018

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:C9C1429E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 005/2018-TP. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para ampliação do galpão coberto em estrutura metálica para adequação necessária na sede da associação dos idosos, na cidade de Itaituba-Pá.. Vencedor(es): C M DOS SANTOS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - ME, com o valor total de R$ 244.135,91(Duzentos e Quarenta e Quatro Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais e Noventa e Um Centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

Itaituba - PA, 03 de Julho de 2018

SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR
Secretária Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:8C4664F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 0013/2018 - REF: PROCESSO Nº 00001.0000636/18-

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, Secretário Municipal de administração da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que pelo (a) Senhor (a) **JACQUES CAMPOS SILVA**, está sendo adquirido por **COMPRA DE TERRENO** desta municipalidade, um terreno urbano localizado na **Avenida Carleto Bemerguy, n° 401** – Bela Vista, Quadra **nº 040**, Lote **nº 0126**, Setor **01**, medindo **4,75** metros de frente, lado direito **30,00** metros, lado esquerdo **30,00** metros e fundos **4,7500** metros, perfazendo uma área total de **142,50 m²**, pertencentes ao Patrimônio Municipal, com as seguintes limitações:

FRENTE: **AVENIDA CARLETO BEMERGUY**
FUNDOS: **COM QUM DE DIREITO**
LADO DIREITO: **COM CASA Nº 383**
LADO ESQUERDO: **COM CASA Nº 405**

Convida aos confiantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAD)**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, EM 04 DE JULHO DE 2018.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Dec. Nº 0001/2017 de 02/01/2017
Secretário Municipal de Administação

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:8515A58C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 30/2018

Itupiranga - PA, 29 de junho de 2018.

DISPÕE SOBRE O FUNCINAMENTO DAS REPARTIÇÕES PUBLICAS MUNICIPAIS NO DIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa da FIFA 2018.

CONSIDERANDO, que no dia da realização do jogo disputado pela Seleção Brasileira, as atenções estarão voltadas para esse evento;

D E C R E T A:

Art. 1º - O expediente das repartições públicas municipais, no dia 02/07 (dois de julho) – segunda-feira de 2018, será 07:30 ás 10:00 horas .

§ Único – Este Decreto abrange a Administração Direta do Município, ressalvados os serviços ininterruptos, essenciais e emergenciais, de atendimento ao interesse público.

Art. 2º - Comunique-se às Secretarias e repartições municipais e dê-se divulgação na imprensa falada e escrita.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos vinte nove dias do mês de junho de 2018.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:F08C9181

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 032/2018

EM: 29 DE JUNHO 2018

DISPÕE SOBRE HORÁRIO CORRIDO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DURANTE O MÊS DE JULHO, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, no uso das atribuições que legalmente lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDOo princípio da eficiência do serviço e da economia de gastos públicos;
CONSIDERANDO que, se preciso for, as Secretarias e demais órgãos poderão funcionar com um horário corrido de 6 (seis) horas, de acordo com as suas necessidades e com o serviço que tem de prestar, no atendimento ao público, e conforme o interesse e a conveniência da própria Administração:
D EC R E T A:
Art. 1º. As Secretarias Municipais e demais Órgãos da Administração Direta e Indireta, do Poder Executivo Municipal, durante o mês de julho, deverão funcionar, com um expediente diário compreendendo em um turno básico de 6 (seis) horas, em períodos assim estabelecidos:
I – Secretarias Municipais e Órgãos Diretos e Indiretos: das 7:00 (sete horas) às 13:00 (treze horas);
§ 1º. Dentro do estritamente necessário, as Secretarias Municipais e demais órgãos a que se refere o "caput" deste artigo poderão estender o referido expediente além do turno básico de 6 (seis) horas, de acordo com as necessidades do seu funcionamento, da sua atuação e dos serviços a serem prestados, e conforme o interesse e a conveniência das secretarias.
§ 2º. O funcionamento além do turno básico de 6 (seis) horas, se necessário, na forma do parágrafo 1º deste artigo, poderá ocorrer com intervalo.
§ 3º. Mediante ato do respectivo titular, com aprovação do Prefeito Municipal, a Secretaria de Saúde poderá adotar regime de expediente diferenciado dos previstos neste artigo, com vistas a atender às necessidades especiais e emergenciais da Secretaria Municipal de Saúde, face à condição especial do serviço desempenhado. O mesmo podendo ocorrer com outros órgãos, a exemplo da Secretaria Municipal de Educação, Autarquia Municipal de Trânsito e outros, para atendimento, às peculiaridades.
§ 4º.As Secretarias Municipais e demais Órgãos, deverão cuidar no sentido de que o respectivo expediente, não tenha uma duração acima do período diário realmente indispensável, para não acarretar despesas desnecessárias para a Administração Municipal..
§5º. Somente será permitido segundo turno, se houver, estrita necessidade ou interesse do serviço e conveniência da Administração.
Art. 2º. Por lhes caber o dever legal de estarem à disposição do seu Órgão, sempre que preciso, durante o respectivo expediente diário em que funcionar, os servidores ocupantes de Cargo em Comissão, poderão ser convocados, por necessidade contingencial do próprio expediente, para trabalharem por um período diário superior ao turno normal de seis (6) horas.
Art. 3º. Na hipótese das Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração pública municipal, necessitarem de serviço extraordinário os servidores serão convocados de acordo com a necessidade, para um 2° turno.
Art. 4º. A Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças deverá adotar as medidas necessárias ao cumprimento deste Decreto, promovendo as providências administrativas indispensáveis à sua aplicação e execução.
Art. 5°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga Pará, aos vinte nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito
.
JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:07EE7188

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 026/2018

RESOLUÇÃO Nº 026/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, e
• **Considerando** o Resultado do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, realizada em 04 de outubro de 2015;
• **Considerando** o Decreto nº 005/2016-GP, de 08 de janeiro de 2016
• **Considerando** Requerimento de Desincompatibilização protocolado dia 19 de junho de 2018 por parte do Conselheiro Tutelar;
RESOLVE:
Art. 1° – Convocar o Conselheiro Tutelar Suplente: Sr. Emídio Nunes. Para se apresentar junto ao CMDCA no prazo de 24hs. Para assumir a Função de Conselheiro Tutelar e exercer suas atividades no Conselho Tutelar Núcleo Cidade Nova, com intuito de cobrir Licença para Atividade Política do Conselheiro Georgetown Pinheiro Rodrigues, a partir de 05/07/2018 a 08/10/2018. Caso haja impedimento, apresenta-lo por escrito.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 04 de julho de 2018.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Presidente – CMDCA
Decreto nº 02/2018

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:319A2F43

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2018-CPL/PMM

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2018-CPL/PMM**,** PROCESSO N° 8.387/2018-PMM. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de veículos destinados aos projetos desenvolvidos pela SEASPAC - Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários de Marabá - Pará**.** A Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASP, com fundamento no artigo 49, caput, da Lei n° 8.666/1993 decide **REVOGAR** o pregão em epígrafe por razões de interesse público.

Marabá (PA), 19/06/2018,

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:34192284

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 058/2018-CPL/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 058/2018-CPL/PMM, PROCESSO Nº 11.112/2018-PMM, Tipo Menor Preço por Item. Data do certame: 19/07/2018. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de adubos e calcário, destinado a Secretaria Municipal de Agricultura. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 05/07/2018,

THAINÁ DREWS ARAÚJO
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4D306DF6

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO031/18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC

EXTRATO031/18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC

SEASPAC- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS: EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Assistência Social nº 002/2018. Objeto: Prestação de Serviços de Visitador. Contratado: Andrea Cristiane Dias Guimaraes, CPF: 655.087.502-15. Remuneração Mensal: R$ 1.056,11 (um mil e cinquenta e seis reais e onze centavos). Recursos: São do Governo Federal, repassados ao município por meio do Fundo Nacional de Assistência Social, sendo os encargos de responsabilidade do município. Vigência: de 02/07/2018 a 02/07/2019. Data da assinatura: 02/07/18.

ANDREA CRISTIANE DIAS GUIMARAES

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F92F0530

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1309/2018–GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1309/2018–GP

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a regularização no que se refere aos cargos em comissão e funções gratificadas, em conformidade com a Lei nº 17.817/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º- Remanejar a função comissionada constante no Art. 05 da Lei nº 17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, para uso junto a **Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP,** em conformidade com o artigo 40 da Lei nº 17.817/2017, considerando a necessidade da nomeação da Sra. **SILVIA FERNANDA CASTRO MORAES DE ALBUQUERQUE,** CPF nº 669.268.662-87, na função de Coordenador III.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros **à 01.05.2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE JUNHO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F08BC097

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1310/2018–GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo. 1º - Nomear, o Sr. **CLYNTON REGES MIRANDA,** brasileiro, portador do CPF nº 909.389.092-15, na função de **CHEFE DE DIVISÃO,** junto ao Departamento Municipal de Trânsito Urbano do Município de Marabá – DMTU da Prefeitura Municipal de Marabá.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE JULHO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BB795C00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1272/2018–GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1272/2018–GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, firmado pelo servidor **HELENILSON FERREIRA DE ARAUJO** conforme Processo de nº. 11171/2018, concursado no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia – Zona Urbana,** matricula nº 29178, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Artigo. 1º - REVOGAR a Portaria nº 3136/2017-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 06 de Novembro de 2017, conforme Artigo nº 105, paragrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), **a partir de 01/08/2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE JUNHO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8B48C334

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1271/2018–GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, firmado pela servidora **KEYLA RÚBIA VIANA DE OLIVEIRA** conforme Processo de nº. 11274/2018, concursada no cargo de **Técnico em Administração – Zona Urbana,** matricula nº 0625, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
Artigo. 1º - REVOGAR a Portaria nº 3038/2017-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 17 de Outubro de 2017, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), **a partir de 28/06/2018**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE JUNHO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:52B8E4C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER Nº0005/2018 – CGSMA/SEPLAN

PARECER Nº0005/2018 – CGSMA/SEPLAN

ASSUNTO: Análise de Projeto **"MANUTENÇÃO DO PARQUE ZOOBOTÂNICO DE MARABÁ NA ATIVIDADE DE CRIAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRE"**.

ORIGEM: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DE MARABÁ FZM

Cuida-se da análise quanto a possibilidade de aprovação do projeto **"MANUTENÇÃO DO PARQUE ZOOBOTÂNICO DE MARABÁ NA ATIVIDADE DE CRIAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES"**, para subsidiar as atividades de proteção e conservação da fauna silvestre. Preservar as espécies é essencial para garantir a manutenção e equilíbrio do nosso ecossistema.

DA ANÁLISE DO PROJETO:

O PROJETO **"MANUTENÇÃO DO PARQUE ZOOBOTÂNICO DE MARABÁ NA ATIVIDADE DE CRIAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES"**, tem como objetivo desenvolver atividades relacionadas a preservação de espécies que são necessárias para manter o equilíbrio ecológico e garantir a sobrevivência do homem do presente e das futuras gerações.
A realização desse projeto enfatiza uma importante parceria entre os órgãos ambientais e a FZM na busca de avançar no desenvolvimento de programas de manejo da fauna silvestre local, além de se apresentar, como necessária, para que se possa aprofundar na busca de soluções para uma importante questão ambiental na região: a destinação de animais silvestres da fauna amazônica que são retirados do seu habitat natural.

O projeto está em conformidade com a LEI Nº 13.019. De 31 de Julho de 2014 no seu artigo 5º inciso VIII - "a preservação, a conservação e a proteção dos recursos hídricos e do meio ambiente";

DA LEI 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014:

A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.
Em face do documento protocolizado no dia 14 de março do ano em curso, por parte da Fundação Zoobotânica de Marabá, em anexo a ata do COMAM a qual deliberou firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá e a referida fundação, assim, a modalidade do termo a ser firmado como **TERMO DE COLABORAÇÃO**, conforme Lei 13.019/2014:

"VII - termo de colaboração: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pela administração pública que envolvam a transferência de recursos financeiros".

INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

O projeto conta com aprovação do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM, com uso dos recursos oriundos do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMA, a ser firmado com a Fundação Zoobotânica de Marabá-PA – FZM, trata-se de uma Organização não Governamental, sem fins lucrativos, que trabalha em prol da preservação ambiental, devidamente licenciada pelo IBAMA como Criadouro Conservacionista e que tem sob a sua guarda aproximadamente 360 animais silvestres de diversas espécies, vítimas do tráfico ou precedentes de caça ilegal e cativeiro.
O trabalho desenvolvido pela entidade é de natureza singular quanto ao objeto do
referido projeto, pois é a única que faz esse trabalho no município. O objeto a ser pactuado inviabiliza a competição entre as organizações da sociedade civil em razão de sua natureza e da deliberação do COMAM a qual destina o valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) sendo distribuídos em 06 (seis) parcelas de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Nesse contexto, Opinamos de forma favorável a efetivação do presente Termo de forma direta, considerando inexigível o chamamento público, amparado pelo art. 31, da Lei nº 13.019/2014:

"Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica sendo inviável a competição para o desenvolvimento da referida ação".

É o parecer.

Marabá (PA), 04 de julho de 2018.

ELKE REGINA NASCIMENTO TIBÚRCIO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

MAYANNE MICAELLI DOS SANTOS
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E758B7E7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2018-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2018-SSAM Processo Nº 4.590/2018/CEL/SEVOP/PMM, Modalidade: CONVITE Nº 018/2018-CEL/SEVOP/PMM, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA VESTIÁRIOS EM CONTAINER NO PATIO DA – SSAM, firmado entre a SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, e a empresa, M D SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA – ME, CNPJ Nº 19.969.637/0001-19 no Valor Global: R$ 35.427,05 (trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reis e cinco centavos) Período de Vigência: o presente contrato terá sua duração diretamente vinculada aos respectivos créditos orçamentários, sendo permitida a prorrogação na forma da Lei; Dotação Orçamentária: 112701.15.452.1116.2.125 Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:68B2FCCE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N°124/2018-FMS/PMM.

Contrato n°124/2018-FMS/PMM. Processo Licitatório nº 52.134/2017-CPL/PMM, Pregão Eletrônico nº 122/2017-CPL/PMM. Objeto do Contrato **AQUISIÇÃO DE INSUMO TECNICO A SEREM UTILIZADOS NA CENTRAL REGIONAL DE REGULAÇÃO DE URGÊNCIAS CARAJAS E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA – SAMU 192 – PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.** Empresa: BH LABORATORIOS LTDA, CNPJ n° 22.283.196/0001-01 Valor: R$ 8.681,76 (Oito Mil, Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Setenta e Seis Centavos**)** Origem do Recurso: **10.30200842.061** – Serviço de Atendimento de Nível Urgente - SAMU; Elemento de despesa: **4.4.90.52.00**-Equipamento e Material Permanente e 3.3.90.30.00-Material de Consumo**;** VIGÊNCIA: Até o termino do Exercício Financeiro de 2018. DATA DA ASSINATURA **03 de Julho de 2018**.

MARCONES JOSE SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A12413A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

OBJETO: Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA e a empresa TRR SERRA DOURADA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 34.612.143/0001-76, estabelecida na AV ALACID NUNES, S/N, KM 02, JARDIM ORIENTE, ALTAMIRA-PA, contratação de empresas para fornecimento de combustível e lubrificantes, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 2018002001 proveniente do Pregão Presencial Nº 001/2018. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.346.400,00 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos reais); Data da Assinatura: 29 de junho de 2018.

OBJETO: Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA e a empresa AUTO POSTO IVI EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 21.387.460/0001-94, estabelecida na AVENIDA DOS IMIGRANTES, CENTRO, MEDICILÂNDIA-PA, contratação de empresas para fornecimento de combustível e lubrificantes, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 2018002201 proveniente do Pregão Presencial Nº 001/2018. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 52.980,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 4.168.360,00 (quatro milhões, cento e sessenta e oito mil, trezentos e sessenta reais); Data da Assinatura: 29 de junho de 2018.

OBJETO: Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA e a empresa AUTO POSTO IVI EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 21.387.460/0001-94, estabelecida na AVENIDA DOS IMIGRANTES, CENTRO, MEDICILÂNDIA-PA, contratação de empresas para fornecimento de combustível e lubrificantes, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA torna público o Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 2018002202 proveniente do Pregão Presencial Nº 001/2018. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 143.541,20 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 4.024.818,80 (quatro milhões, vinte e quatro mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta centavos); Data da Assinatura: 29 de junho de 2018.

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:92DDA73F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180185

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016/2018

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONTRATADA(O).....: MENDES & SILVA COMERCIO DE PNEU LTDA

OBJETO.....: contratação de empresas para fornecimento de pneus, câmaras e protetores para manutenção dos veículos da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas Secretarias

VALOR TOTAL.....: R$ 1.341.700,00 (um milhão, trezentos e quarenta e um mil, setecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0610.261220037.2.021 Operacionalização da Secretaria de Transportes, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 882.064,00, Exercício 2018 Atividade 0510.151220037.2.017 Operacionalização da Secretaria de Viação e Obras, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 243.968,00, Exercício 2018 Atividade 0710.201220037.2.023 Operacionalização da Secretaria de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 151.642,00, Exercício 2018 Atividade 0210.041220037.2.005 Operacionalização das Ações do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 20.520,00, Exercício 2018 Atividade 0310.041220037.2.009 Operacionalização da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 20.520,00,

Exercício 2018 Atividade 1217.181220142.2.067 Operacionalizaçao da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 22.986,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Março de 2018

CONTRATO Nº.....: 20180190

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016/2018

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONTRATADA(O).....: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME

OBJETO.....: contratação de empresas para fornecimento de pneus, câmaras e protetores para manutenção dos veículos da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas Secretarias

VALOR TOTAL.....: R$ 138.270,00 (cento e trinta e oito mil, duzentos e setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0610.261220037.2.021 Operacionalização da Secretaria de Transportes, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 39.560,00, Exercício 2018 Atividade 0510.151220037.2.017 Operacionalização da Secretaria de Viação e Obras, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 32.286,00, Exercício 2018 Atividade 0710.201220037.2.023 Operacionalização da Secretaria de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 10.180,00, Exercício 2018 Atividade 0210.041220037.2.005 Operacionalização das Ações do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 19.522,00, Exercício 2018 Atividade 0310.041220037.2.009 Operacionalização da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 19.522,00, Exercício 2018 Atividade 1217.181220142.2.067 Operacionalizaçao da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 17.200,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Março de 2018

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:059A17AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2018

O Presidente da Comissão de licitação do Município de MEDICILÂNDIA, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO....: Constitui o objeto do presente processo a contratação de Empresa de assessoria do ramo de advocacia para atuar na prestação de consultoria e assessoria jurídica em matéria municipal, legislativa e administrativa, envolvendo atividades Elaboração ou aprovação de minutas de contratos, editais pareceres em processo de licitação inicial e final; Suporte jurídico para realização de processos de licitação para o funcionamento dos atos licitatórios da Secretaria Municipal de Assist. Social de Medicilândia e Prefeitura municipal de Medicilândia, bem como, contratação de Empresa de assessoria do ramo de advocacia para atuar na prestação de consultoria e assessoria jurídica em matéria municipal, legislativa e administrativa, envolvendo as seguintes atividades: Atendimento de consultas de natureza técnico-jurídica formuladas por secretarias e servidores da Prefeitura Municipal; Elaboração de pareceres técnicos a projetos de lei; Elaboração ou aprovação de minutas de contratos, editais pareceres em processo de licitação inicial e final, atos normativos solicitados pelo prefeito municipal; Suporte jurídico para realização de processos de licitação; Suporte jurídico para o funcionamento dos atos administrativos da prefeitura municipal; Elaboração de codificações, estatutos e outros projetos de lei de iniciativa exclusiva do Poder Executivo; Orientação e acompanhamento de processo administrativo disciplinar - PAD, defesa do patrimônio público, contestações de ações, ajuizamento de ações em todos os tribunais e instâncias, assessoramento e consultoria na relação Executivo/Legislativo, pareceres e orientações, praticando todos os atos jurídicos que se fizerem necessários para a defesa dos interesses do Fundo Municipal de Saúde do Município de Medicilândia.

FAVORECIDO....: INGRYD OLIVEIRA COUTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

VALOR....: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) CELSO TRZECIAK, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

MEDICILÂNDIA - PA, 04 de Julho de 2018

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:ADB8C579

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

OBJETO: Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MEDICILÂNDIA e a empresa AUTO POSTO IVI EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 21.387.460/0001-94, estabelecida na AVENIDA DOS IMIGRANTES, CENTRO, MEDICILÂNDIA-PA, contratação de empresas para fornecimento de combustível e lubrificantes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MEDICILÂNDIA torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 2018002301 proveniente do Pregão Presencial Nº 001/2018. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.232,56 (um mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 118.232,56 (cento e dezoito mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos); Data da Assinatura: 29 de junho de 2018.

OBJETO: Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MEDICILÂNDIA e a empresa AUTO POSTO IVI EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 21.387.460/0001-94, estabelecida na AVENIDA DOS IMIGRANTES, CENTRO, MEDICILÂNDIA-PA, contratação de empresas para fornecimento de combustível e lubrificantes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MEDICILÂNDIA torna público o Segundo Termo Aditivo ao

Contrato Administrativo Nº 2018002302 proveniente do Pregão Presencial Nº 001/2018. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 2.450,85 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 115.781,71 (cento e quinze mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos); Data da Assinatura: 29 de junho de 2018.

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:1D9E949C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180186

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: MENDES & SILVA COMERCIO DE PNEU LTDA

OBJETO.....: contratação de empresas para fornecimento de pneus, câmaras e protetores para manutenção dos veículos da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas Secretarias

VALOR TOTAL.....: R$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1116.082430139.2.058 Manutenção do Índice de Gestão Descentra lizada-IGD SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 780,00, Exercício 2018 Atividade 1116.082430139.2.059 Manutenção do Programa de Índice de Gest ão Descentralizada - IGD Bolsa, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 780,00, Exercício 2018 Atividade 1116.082440139.2.062 Operacionalização da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 780,00, Exercício 2018 Atividade 1116.082440139.2.061 Manutenção do Programa de Proteção Social Básica - CRAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 3.390,00, Exercício 2018 Atividade 1116.082440139.2.066 Manut.do Programa Proteção Social Especial de Média Complexidade - CREAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 2.520,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Março de 2018

CONTRATO Nº.....: 20180191

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME

OBJETO.....: contratação de empresas para fornecimento de pneus, câmaras e protetores para manutenção dos veículos da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas Secretarias

VALOR TOTAL.....: R$ 19.720,00 (dezenove mil, setecentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1116.082430139.2.058 Manutenção do Índice de Gestão Descentra lizada-IGD SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 3.944,00, Exercício 2018 Atividade 1116.082430139.2.059 Manutenção do Programa de Índice de Gest ão Descentralizada - IGD Bolsa, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 3.944,00, Exercício 2018 Atividade 1116.082440139.2.062 Operacionalização da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 3.944,00, Exercício 2018 Atividade 1116.082440139.2.061 Manutenção do Programa de Proteção Social Básica - CRAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 3.944,00, Exercício 2018 Atividade 1116.082440139.2.066 Manut.do Programa Proteção Social Especial de Média Complexidade - CREAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 3.944,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Março de 2018

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:5550AC2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

OBJETO: Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a empresa AUTO POSTO IVI EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 21.387.460/0001-94, estabelecida na AVENIDA DOS IMIGRANTES, CENTRO, MEDICILÂNDIA-PA, contratação de empresas para fornecimento de combustível e lubrificantes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 2018002101 proveniente do Pregão Presencial Nº 001/2018. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 16.800,00 (dezesseis mil, oitocentos reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 899.615,00 (oitocentos e noventa e nove mil, seiscentos e quinze reais); Data da Assinatura: 29 de junho de 2018.

OBJETO: Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a empresa AUTO POSTO IVI EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 21.387.460/0001-94, estabelecida na AVENIDA DOS IMIGRANTES, CENTRO, MEDICILÂNDIA-PA, contratação de empresas para fornecimento de combustível e lubrificantes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 2018002501 proveniente do Pregão Presencial Nº 001/2018. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 761.815,00 (setecentos e sessenta e um mil, oitocentos e quinze reais); Data da Assinatura: 29 de junho de 2018.

OBJETO: Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a empresa AUTO POSTO IVI EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 21.387.460/0001-94, estabelecida na AVENIDA DOS IMIGRANTES, CENTRO, MEDICILÂNDIA-PA, contratação de empresas para fornecimento de combustível e lubrificantes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA torna público o Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 2018002102 proveniente do Pregão Presencial Nº 001/2018. O presente Termo Aditivo objetiva a

alteração contratual no valor de R$ 25.600,00 (vinte e cinco mil, seiscentos reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 874.015,00 (oitocentos e setenta e quatro mil, quinze reais); Data da Assinatura: 29 de junho de 2018.

OBJETO: Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a empresa AUTO POSTO IVI EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 21.387.460/0001-94, estabelecida na AVENIDA DOS IMIGRANTES, CENTRO, MEDICILÂNDIA-PA, contratação de empresas para fornecimento de combustível e lubrificantes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA torna público o Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 2018002502 proveniente do Pregão Presencial Nº 001/2018. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 731.815,00 (setecentos e trinta e um mil, oitocentos e quinze reais); Data da Assinatura: 29 de junho de 2018.

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:B819E99B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 03-2018

OBJETO: contratação de empresa para a construção do muro da EMEF GASPAR VIANNA, KM 80, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia. ABERTURA: 25/07/2018, às 09:00 horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser retirado gratuitamente na sede da Prefeitura, situada na Trav. Dom Eurico, nº 1035, Centro – Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 horas, Portal da Transparência da Prefeitura de Medicilândia/PA (http://www.medicilandia.pa.gov.br/87/AcessoAInformacao/) e no Portal dos Jurisdicionados (http://www.tcm.pa.gov.br).

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:EE2B1ECD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180188

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MENDES & SILVA COMERCIO DE PNEU LTDA

OBJETO.....: contratação de empresas para fornecimento de pneus, câmaras e protetores para manutenção dos veículos da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas Secretarias

VALOR TOTAL.....: R$ 219.740,00 (duzentos e dezenove mil, setecentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0915.121220037.2.030 Operacionalização da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 219.740,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Março de 2018

CONTRATO Nº.....: 20180189

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA

CONTRATADA(O).....: MENDES & SILVA COMERCIO DE PNEU LTDA

OBJETO.....: contratação de empresas para fornecimento de pneus, câmaras e protetores para manutenção dos veículos da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas Secretarias

VALOR TOTAL.....: R$ 435.320,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0916.123610402.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental-40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 435.320,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Março de 2018

CONTRATO Nº.....: 20180193

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME

OBJETO.....: contratação de empresas para fornecimento de pneus, câmaras e protetores para manutenção dos veículos da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas Secretarias

VALOR TOTAL.....: R$ 42.260,00 (quarenta e dois mil, duzentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0915.121220037.2.030 Operacionalização da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 42.260,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Março de 2018

CONTRATO Nº.....: 20180194

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA

CONTRATADA(O).....: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME

OBJETO.....: contratação de empresas para fornecimento de pneus, câmaras e protetores para manutenção dos veículos da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas Secretarias

VALOR TOTAL.....: R$ 76.790,00 (setenta e seis mil, setecentos e noventa reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0916.123610402.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental-40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 76.790,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Março de 2018

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:47AC3833

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

OBJETO: Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e a empresa AUTO POSTO IVI EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 21.387.460/0001-94, estabelecida na AVENIDA DOS IMIGRANTES, CENTRO, MEDICILÂNDIA-PA, contratação de empresas para fornecimento de combustível e lubrificantes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SAÚDE DE MEDICILÂNDIA torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 2018002401 proveniente do Pregão Presencial Nº 001/2018. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 10.968,16 (dez mil, novecentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 542.553,16 (quinhentos e quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos); Data da Assinatura: 29 de junho de 2018.

OBJETO: Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e a empresa AUTO POSTO IVI EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 21.387.460/0001-94, estabelecida na AVENIDA DOS IMIGRANTES, CENTRO, MEDICILÂNDIA-PA, contratação de empresas para fornecimento de combustível e lubrificantes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA torna público o Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 2018002402 proveniente do Pregão Presencial Nº 001/2018. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.678,88 (um mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 540.874,28 (quinhentos e quarenta mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos); Data da Assinatura: 29 de junho de 2018.

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:2755C7C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180187

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MENDES & SILVA COMERCIO DE PNEU LTDA

OBJETO.....: contratação de empresas para fornecimento de pneus, câmaras e protetores para manutenção dos veículos da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas Secretarias

VALOR TOTAL.....: R$ 66.100,00 (sessenta e seis mil, cem reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1014.103010140.2.049 Manutenção do Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 27.420,00, Exercício 2018 Atividade 1014.103010140.2.048 Manutenção do Programa de Atenção Básica - PAB Fixo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 18.060,00, Exercício 2018 Atividade 1014.103050140.2.054 Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde-PFVPS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 12.040,00, Exercício 2018 Atividade 1014.103020140.2.051 Manutenção das Atividades do SAMU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 8.580,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Março de 2018

CONTRATO Nº.....: 20180192

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME

OBJETO.....: contratação de empresas para fornecimento de pneus, câmaras e protetores para manutenção dos veículos da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas Secretarias

VALOR TOTAL.....: R$ 12.432,00 (doze mil, quatrocentos e trinta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1014.103010140.2.049 Manutenção do Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 900,00, Exercício 2018 Atividade 1014.103010140.2.048 Manutenção do Programa de Atenção Básica -PAB Fixo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 8.592,00, Exercício 2018 Atividade 1014.103050140.2.054 Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde-PFVPS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 2.640,00, Exercício 2018 Atividade 1014.103020140.2.051 Manutenção das Atividades do SAMU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 300,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Março de 2018

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:C1A3E369

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018.

No quarto dia do mês de Julho do corrente ano de dois mil e dezoito, às 15:30 horas, no prédio da prefeitura municipal, sito a Praça Tiradentes nº 100, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial, designada pela **Portaria Permanente de Licitação nº 653/2017**, com objetivo de dar seguimento ao processo licitatório promovido através do Pregão Presencial nº 016/2018, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM, CONFECÇÃO DE BUEIROS, PV, BL E MEIO FIO, NOS BAIRROS DE CURAXI I E II, TERRA AMARELA, PLANALTO E PAJUÇARA, ZONA**

URBANA DESTE MUNICÍPIO, realizado no dia 19 de abril de 2018, onde o senhor pregoeiro informou aos demais membros desta comissão que na abertura deste certame houve a presença de três empresas as quais participaram no item 005 e 002 (cimento saco de c/50kg e Vara de Aço CA-50 a C/12 Metros, Diâmetros 10,00mm (3/8'')), de onde saiu a vencedora a empresa ARINOS CARRETEIRO & CIA LTDA, cujo o valor final foi de R$28,00 (vinte e oito reais) e R$33,90 (trinta e três reais e noventa centavos) respectivamente. De acordo com o que determina legislação a proposta de qualquer empresa é válida pelo prazo de 60 dias (art. 64, §3º da Lei nº 8.666/93). Todavia, houve inercia deste poder, pois a convocação no dia 25 de junho de 2018, fora do prazo legal, o que foi rechaçada pela empresa através de petição protocolada no dia 27 de junho de 2018. Desta feita decidiu o senhor pregoeiro convocar o segundo colocado a empresa R.R. DA SILVEIRA COMÉRCIO-ME, no dia 28 de junho de 2018, o qual também com fundamento no art. 64§3º da Lei nº 8.666/93, declinou da incumbência, assim decidiu o senhor pregoeiro convocar o terceiro colocado do certame JOÃO A. B. FERREIRA-EPP, no dia 29 de junho de 2018, o qual declinou da convocação. Ainda narra o senhor pregoeiro que os motivos dos licitantes não aceitarem mais a incumbência de fornecerem o objeto, dar-se no preço praticado na licitação de mais de dois meses passados, o qual está totalmente fora da realidade nacional. Desta feita, não mais tiveram interessados em fornecer o objeto do item 005 (cimento saco c/50kg), sendo portanto considerado deserto o certame neste item. Por fim o senhor pregoeiro vai levar a situação ao senhor Prefeito Municipal, e requerer autorização para nova licitação e atualização do preço de referência. Nada mais havendo a tratar digno de registro, o pregoeiro deu por encerrado os procedimentos do processo licitatório, eu Elene Maria Gonçalves Garcia, digitei a presente ata, que vai por todos assinada.

Monte Alegre (PA), 04 de Julho de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA KÉSIA DE ARAGÃO PANTOJA
Pregoeiro Equipe de Apoio

ELENE MARIA GONÇALVES GARCIA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:47DF1C59

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e recarga de gás para atender os serviços e programas coordenados pelo SETRINS. ABERTURA: dia 17.07.2018 às 09:00 hs. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre, 03 de julho de 2018

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:A3E13A42

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, p/MAC-AIH e PAB. ABERTURA: dia 17.07.2018 às 16:00 hs. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre-PA, 03 de julho de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:893B5CDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA 362/2018

PORTARIA Nº 362/2018

DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE EXPEDIENTE NO ÂMBITO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA ADMINISTRAÇÃO, NO DIA DE JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre- Pará, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios de funcionamento nas Secretarias Municipais da Prefeitura de Monte Alegre-PA, durante a participação do Brasil na Copa do mundo;

CONSIDERANDO, a fase quartas de final de futebol da Copa do Mundo FIFA 2018;

CONSIDERANDO que o jogo da seleção brasileira de futebol, na Copa do Mundo FIFA de 2018, marcado para o dia 06 de julho de 2018, sexta feira, será realizado às 15h:00 no horário de Brasília.

RESOLVE:

Art. 1º- Estabelecer em caráter excepcional, que nesse dia (06/07/2018- sexta feira), o expediente nas repartições Públicas desta Municipalidade, será de 08h:00 às 12h:00;

Art. 2º– na hipótese de classificação para as fases subsequentes, novos horários serão pré-estabelecidos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 04 de julho de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BECEB87F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 085/2018- NEMÉSIO SOUSA GONÇALVES FILHO

EXONERAR a pedido da servidora, a Senhora NEMÉSIO SOUSA GONÇALVES FILHO, do cargo de AGENTE DE PORTARIA (VIGIA), e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO: o princípio da autotutela;

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR a pedido seu o Senhor, **NEMÉSIO SOUSA GONÇALVES FILHO,** brasileiro, portador de RG nº 4833696/PC-PA e inscrito no CPF/MF sob nº 877.777.032-34, residente e domiciliado no Município de Marabá - PA, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA (VIGIA) lotado na EMEF MARIA IRANY RODRIGUES DA SILVA.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/06/2018.

Nova Ipixuna PA, 04 de julho de 2018.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:E4DB8B9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 084/2018- ADNA LIMA RIBEIRO

EXONERAR a pedido da servidora, a Senhora ADNA LIMA RIBEIRO, do cargo de AGENTE DE PORTARIA, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO: o princípio da autotutela;

RESOLVE:
Art. 1°. EXONERAR a pedido seu a Senhora, **ADNA LIMA RIBEIRO,** brasileira, portadora de RG nº 4834805/PC-PA e inscrito no CPF/MF sob nº 870.747.022-34, residente e domiciliado no Município de Morada Nova - PA, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA lotada na EMEF Nossa Senhora Aparecida.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/06/2018.

Nova Ipixuna PA, 04 de julho de 2018.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:C1AAA0F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 203/2018

PORTARIA DE VIAGEM Nº 203/2018

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MATEUS DA SILVA ALMEIDA, cargo/função TECNICO(A)EM CONTABILIDADE, autorizado a viajar para o Município de MARABA no período: 03/07/2018 - 06/07/2018, a serviço do Município de Nova Ipixuna, com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar do Workshop melhoria fiscal dos Municipios do Estado do Paráconforme anexo., sendo 50,00, cada diária, conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 03 de julho de 2018.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:7C5AA845

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-042/PMNI

OBJETO: SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA TRECHOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, INCLUINDO RESERVA, EMISSÃO, ENTREGA, TRANSFERÊNCIA, ENDOSSO, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO E REEMBOLSO DE BILHETES VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA - PARÁ.
CONTRATO Nº: 20180216 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA **CONTRATADA(O):** TOP LINE TURISMO LTDA – ME **VALOR TOTAL:** R$ 220.275,00 (duzentos e vinte mil, duzentos e setenta e cinco reais)
CONTRATO Nº: 20180217 **CONTRATANT:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** TOP LINE TURISMO LTDA – ME **VALOR TOTAL:** R$ 48.950,00 (quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais)
CONTRATO Nº: 20180218 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** TOP LINE TURISMO LTDA – ME **VALOR TOTAL:** R$ 19.580,00 (dezenove mil, quinhentos e oitenta reais)
CONTRATO Nº: 20180219 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** TOP LINE TURISMO LTDA – ME **VALOR TOTAL:** R$ 48.950,00 (quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 28 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018 **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Junho de 2018

Nova Ipixuna – PA, 04 de Julho de 2.018.

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Pregoeiro - PMNI

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:81279550

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-036/PMNI

OBJETO:SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET PARA AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.I

CONTRATO Nº: 20180213 **CONTRATANTE:** FUNDEB **CONTRATADA(O):** PRGNET LTDA – ME **VALOR TOTAL:** R$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais)
CONTRATO Nº: 20180214 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** PRGNET LTDA – ME **VALOR TOTAL:** R$ 45.120,00 (quarenta e cinco mil, cento e vinte reais)
CONTRATO Nº: 20180215 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O)** PRGNET LTDA – ME **VALOR TOTAL:** R$ 118.440,00 (cento e dezoito mil, quatrocentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA: 29 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 29 de Junho de 2018

Nova Ipixuna – PA, 04 de Julho de 2.018.

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Pregoeiro -PMNI

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:57DAA972

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1298/2018

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1298/2018

Na Portaria nº 1298/2018 de 18 de junho de 2018 "Art. 1º - ALTERAR a redação do Art. 2º da Portaria 1150/2018 de 28 de maio de 2018, de CONCESSÃO de Licença Prêmio a servidora Municipal, Sra. ELIANGELA RODRIGUES DOS SANTOS"..... publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: C92AEFF9 no dia 04/07/2018.

ONDE SE LÊ: .... ALTERAR a redação do Art. 2º da Portaria 1150/2018 de 28 de maio de 2018....

LÊ-SE: .... ALTERAR a redação do Art. 2º da Portaria 1149/2018 de 28 de maio de 2018.....

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:3B0A1FD4

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1347/2018

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1347/2018

Na Portaria nº 1347/2018 de 29 de junho de 2018 "Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, Sra. TÁSSIA FERNANDA MENEZES ARAÚJO, Professora de Nível Superior/Pedagoga, Matricula nº 5944-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo, para tratar de assuntos particulares"..... publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 78025ED0 no dia 04/07/2018.

ONDE SE LÊ: .... Art. 2º – A licença empreendera o período de 01/07/2018 á 01/07/2020.

LÊ-SE: .... Art. 2º – A licença empreendera o período de 01/08/2018 á 01/08/2020.....

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:280E3D10

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018 – 0399 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-001
2º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 2018 – 0399 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº2018 -003-
Contratante: Fundo Municipal das dos Direitos das Crianças e Adolescentes, CNPJ nº 09.555.115/0001-17.
Contratada:Evandro Teixeira Campos Comercio Ltda, CNPJ nº 05.641.124/0001-70.
Objeto:TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018-0399DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018-001, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

DESCRIÇÃO	PREÇO ANTERIOR	VALOR REALINHADO
GASOLINA COMUM	R$ 4,90	R$ 4,99
DIESEL COMUM	R$ 4,10	R$ 3,80
DIESEL S10	R$ 4,18	R$ 3,88

Data da Assinatura: 25/06/2018.
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

JANE CHELÂNGELA FERREIRA SANTANA.
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:0D5E13B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018 – 0151 PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-001
2º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 2018 – 0151 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº2018 -003.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde – CNPJ nº 09.555.110/0001-94.
Contratada:Evandro Teixeira Campos Comercio Ltda, CNPJ nº 05.641.124/0001-70.
Objeto:TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018-0151,DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018-001, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

DESCRIÇÃO	PREÇO ANTERIOR	VALOR REALINHADO
GASOLINA COMUM	R$ 4,90	R$ 4,99
DIESEL COMUM	R$ 4,10	R$ 3,80
DIESEL S10	R$ 4,18	R$ 3,88

Data da Assinatura: 25/06/2018.
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

GEOVANI SILVA SOUSA
Secretario Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:0CF2DA3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018 – 0151 PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-001
2º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 2018 – 0151 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº2018 -003.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde – CNPJ nº 09.555.110/0001-94.
Contratada:Evandro Teixeira Campos Comercio Ltda, CNPJ nº 05.641.124/0001-70.
Objeto:TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018-0151,DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018-001, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

DESCRIÇÃO	PREÇO ANTERIOR	VALOR REALINHADO
GASOLINA COMUM	R$ 4,90	R$ 4,99
DIESEL COMUM	R$ 4,10	R$ 3,80
DIESEL S10	R$ 4,18	R$ 3,88

Data da Assinatura: 25/06/2018.
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

GEOVANI SILVA SOUSA
Secretario Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A4B6E486

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018 – 0152 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-001
2º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 2018 – 0152 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº2018 -003.
Contratante: Fundo Municipal do Meio Ambiente – CNPJ nº 16.738.561/0001-22.
Contratada:Evandro Teixeira Campos Comercio Ltda, CNPJ nº 05.641.124/0001-70.
Objeto:TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018-0152,DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018-001, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

DESCRIÇÃO	PREÇO ANTERIOR	VALOR REALINHADO
GASOLINA COMUM	R$ 4,90	R$ 4,99
DIESEL COMUM	R$ 4,10	R$ 3,80
DIESEL S10	R$ 4,18	R$ 3,88

Data da Assinatura: 25/06/2018.
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

MARCIO SILVA BICALHO
Secretario Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A553E173

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018 – 0153 PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-001
2º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 2018 – 0153 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº2018 -003-
Contratante: Procuradoria Geral do Município – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 34.626.416/0001-31.
Contratada:Evandro Teixeira Campos Comercio Ltda, CNPJ nº 05.641.124/0001-70.
Objeto:TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018-0153,DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018-001, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

DESCRIÇÃO	PREÇO ANTERIOR	VALOR REALINHADO
GASOLINA COMUM	R$ 4,90	R$ 4,99
DIESEL COMUM	R$ 4,10	R$ 3,80
DIESEL S10	R$ 4,18	R$ 3,88

Data da Assinatura: 25/06/2018.
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:4372EC35

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018 – 0154 PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-001
2º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 2018 – 0154 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº2018 -003-
Contratante: Secretaria Municipal de Administração – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 34.626.416/0001-31.
Contratada:Evandro Teixeira Campos Comercio Ltda, CNPJ nº 05.641.124/0001-70.
Objeto:TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018-0154,DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018-001, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

DESCRIÇÃO	PREÇO ANTERIOR	VALOR REALINHADO
GASOLINA COMUM	R$ 4,90	R$ 4,99
DIESEL COMUM	R$ 4,10	R$ 3,80
DIESEL S10	R$ 4,18	R$ 3,88

Data da Assinatura: 25/06/2018.
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:974CE22A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018 – 0158-PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-001
2º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 2018 – 0158 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº2018 -003-
Contratante: Secretaria Municipal da Pesca – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 34.626.416/0001-31.
Contratada:Evandro Teixeira Campos Comercio Ltda, CNPJ nº 05.641.124/0001-70.
Objeto:TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018-0158,DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018-001, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

DESCRIÇÃO	PREÇO ANTERIOR	VALOR REALINHADO
GASOLINA COMUM	R$ 4,90	R$ 4,99
DIESEL COMUM	R$ 4,10	R$ 3,80
DIESEL S10	R$ 4,18	R$ 3,88

Data da Assinatura: 25/06/2018.
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:DFD8597F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018 – 0159 -PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-001
2º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 2018 – 0159 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº2018 -003-
Contratante: Secretaria Municipal de Agricultura – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 34.626.416/0001-31.
Contratada:Evandro Teixeira Campos Comercio Ltda, CNPJ nº 05.641.124/0001-70.
Objeto:TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018-0159,DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018-001, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

DESCRIÇÃO	PREÇO ANTERIOR	VALOR REALINHADO
GASOLINA COMUM	R$ 4,90	R$ 4,99
DIESEL COMUM	R$ 4,10	R$ 3,80
DIESEL S10	R$ 4,18	R$ 3,88

Data da Assinatura: 25/06/2018.
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:535934FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018 – 0160 -PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-001
2º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 2018 – 0160 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº2018 -003
Contratante: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 34.626.416/0001-31.
Contratada:Evandro Teixeira Campos Comercio Ltda, CNPJ nº 05.641.124/0001-70.
Objeto:TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018-0160,DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018-001, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

DESCRIÇÃO	PREÇO ANTERIOR	VALOR REALINHADO
GASOLINA COMUM	R$ 4,90	R$ 4,99
DIESEL COMUM	R$ 4,10	R$ 3,80
DIESEL S10	R$ 4,18	R$ 3,88

Data da Assinatura: 25/06/2018.
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:6B5DDE79

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018 – 0161 -PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-001
2º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 2018 – 0161 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº2018 -003.
Contratante: Gabinete do Prefeito Municipal – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 34.626.416/0001-31.
Contratada:Evandro Teixeira Campos Comercio Ltda, CNPJ nº 05.641.124/0001-70.
Objeto:TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018-0161,DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018-001, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

DESCRIÇÃO	PREÇO ANTERIOR	VALOR REALINHADO
GASOLINA COMUM	R$ 4,90	R$ 4,99
DIESEL COMUM	R$ 4,10	R$ 3,80
DIESEL S10	R$ 4,18	R$ 3,88

Data da Assinatura: 25/06/2018.
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:884CE9A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018 – 0162 -PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-001
2º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 2018 – 0162 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº2018 -003.
Contratante: Secretaria Municipal de Fazenda – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 34.626.416/0001-31.
Contratada:Evandro Teixeira Campos Comercio Ltda, CNPJ nº 05.641.124/0001-70.
Objeto:TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018-0162,DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018-001, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

DESCRIÇÃO	PREÇO ANTERIOR	VALOR REALINHADO
GASOLINA COMUM	R$ 4,90	R$ 4,99
DIESEL COMUM	R$ 4,10	R$ 3,80
DIESEL S10	R$ 4,18	R$ 3,88

Data da Assinatura: 25/06/2018.
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:E8C378F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018 – 0163 -PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-001
2º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 2018 – 0163 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº2018 -003.
Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 34.626.416/0001-31.
Contratada:Evandro Teixeira Campos Comercio Ltda, CNPJ nº 05.641.124/0001-70.
Objeto:TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018-0163,DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018-001, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

DESCRIÇÃO	PREÇO ANTERIOR	VALOR REALINHADO
GASOLINA COMUM	R$ 4,90	R$ 4,99
DIESEL COMUM	R$ 4,10	R$ 3,80
DIESEL S10	R$ 4,18	R$ 3,88

Data da Assinatura: 25/06/2018.
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:F352736E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018 – 0165 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-001
2º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 2018 – 0165 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº2018 -003-

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 09.555.115/0001-17.

Contratada: Evandro Teixeira Campos Comercio Ltda, CNPJ nº 05.641.124/0001-70.

Objeto: TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018-0165DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018-001, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

DESCRIÇÃO	PREÇO ANTERIOR	VALOR REALINHADO
GASOLINA COMUM	R$ 4,90	R$ 4,99
DIESEL COMUM	R$ 4,10	R$ 3,80
DIESEL S10	R$ 4,18	R$ 3,88

Data da Assinatura: 25/06/2018.
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

JANE CHELÂNGELA FERREIRA SANTANA.
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:B29EFDCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018 – 0175 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-001
2º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 2018 – 0175 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº2018 -003.
Contratante: FUNDEB – CNPJ nº 09.555.113/0001-28.
Contratada:Evandro Teixeira Campos Comercio Ltda, CNPJ nº 05.641.124/0001-70.
Objeto:TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018-0175,DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018-001, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

DESCRIÇÃO	PREÇO ANTERIOR	VALOR REALINHADO
GASOLINA COMUM	R$ 4,90	R$ 4,99
DIESEL COMUM	R$ 4,10	R$ 3,80
DIESEL S10	R$ 4,18	R$ 3,88

Data da Assinatura: 25/06/2018.
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:BD7A2DB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018 – 0176 -PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-001

2º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 2018 – 0176 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº2018 -003.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – CNPJ nº 09.555.113/0001-28.

Contratada: Evandro Teixeira Campos Comercio Ltda, CNPJ nº 05.641.124/0001-70.

Objeto: TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018-0176,DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018-001, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

DESCRIÇÃO	PREÇO ANTERIOR	VALOR REALINHADO
GASOLINA COMUM	R$ 4,90	R$ 4,99
DIESEL COMUM	R$ 4,10	R$ 3,80
DIESEL S10	R$ 4,18	R$ 3,88

Data da Assinatura: 25/06/2018.
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A6A24074

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018 – 0592 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-001
2º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 2018 – 0592 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº2018 -003.
Contratante: FUNDEB – CNPJ nº 09.555.113/0001-28.
Contratada:Evandro Teixeira Campos Comercio Ltda, CNPJ nº 05.641.124/0001-70.
Objeto:TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018-0592,DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018-001, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

DESCRIÇÃO	PREÇO ANTERIOR	VALOR REALINHADO
GASOLINA COMUM	R$ 4,90	R$ 4,99
DIESEL COMUM	R$ 4,10	R$ 3,80
DIESEL S10	R$ 4,18	R$ 3,88

Data da Assinatura: 25/06/2018.
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:2B32ACDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018 – 0593-PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-001
2º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 2018 – 0593 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº2018 -003.
Contratante: FUNDEB – CNPJ nº 09.555.113/0001-28.
Contratada:Evandro Teixeira Campos Comercio Ltda, CNPJ nº 05.641.124/0001-70.
Objeto:TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018-0593,DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018-001, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

DESCRIÇÃO	PREÇO ANTERIOR	VALOR REALINHADO
GASOLINA COMUM	R$ 4,90	R$ 4,99
DIESEL COMUM	R$ 4,10	R$ 3,80
DIESEL S10	R$ 4,18	R$ 3,88

Data da Assinatura: 25/06/2018.
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:FA5E2CD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0256/2018 - HETA PARAKANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 256/2018

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: HETA PARAKANA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.049,03 (Onze mil, quarenta e nove reais e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 14/03 a 31/12/2018

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Março de 2018.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:F06C6234

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0257/2018 - QUEZIA DOS SANTOS VIEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 257/2018

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: QUEZIA DOS SANTOS VIEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.366,02 (Sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 25/05 a 31/12/2018

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Maio de 2018.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A16651B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0258/2018 - CARLOS DOS SANTOS COSTA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 258/2018

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: CARLOS DOS SANTOS COSTA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.593,69 (Oito mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 11/05 a 31/12/2018

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Maio de 2018.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:F6228210

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018 – 0972-PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-001
2º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 2018 – 0972 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº2018 -003-
Contratante: Secretaria Municipal de Administração – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 34.626.416/0001-31.
Contratada: Evandro Teixeira Campos Comercio Ltda, CNPJ nº 05.641.124/0001-70.
Objeto: TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018-0972,DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018-001, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

DESCRIÇÃO	PREÇO ANTERIOR	VALOR REALINHADO
GASOLINA COMUM	R$ 4,90	R$ 4,99
DIESEL COMUM	R$ 4,10	R$ 3,80
DIESEL S10	R$ 4,18	R$ 3,88

Data da Assinatura: 25/06/2018.
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:12B5D536

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018 – 0973-PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-001
2º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 2018 – 0973 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº2018 -003.
Contratante: Gabinete do Prefeito Municipal – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 34.626.416/0001-31.
Contratada:Evandro Teixeira Campos Comercio Ltda, CNPJ nº 05.641.124/0001-70.
Objeto:TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018-0973,DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018-001, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

DESCRIÇÃO	PREÇO ANTERIOR	VALOR REALINHADO
GASOLINA COMUM	R$ 4,90	R$ 4,99
DIESEL COMUM	R$ 4,10	R$ 3,80
DIESEL S10	R$ 4,18	R$ 3,88

Data da Assinatura: 25/06/2018.
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:80D81B28

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018 – 0974 -PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-001
2º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 2018 – 0974 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº2018 -003-
Contratante: Secretaria Municipal de Agricultura – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 34.626.416/0001-31.
Contratada:Evandro Teixeira Campos Comercio Ltda, CNPJ nº 05.641.124/0001-70.
Objeto:TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018-0974,DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018-001, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

DESCRIÇÃO	PREÇO ANTERIOR	VALOR REALINHADO
GASOLINA COMUM	R$ 4,90	R$ 4,99
DIESEL COMUM	R$ 4,10	R$ 3,80
DIESEL S10	R$ 4,18	R$ 3,88

Data da Assinatura: 25/06/2018.
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:E485B60B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 037/2018 - JAQUELINE RAMOS COSTA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 037/2018

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JAQUELINE RAMOS COSTA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Técnico de Enfermagem** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.631,97 (Dezenove mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.0011.2035 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 13 de Março de 2018 a 31 de Outubro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Março de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:57F7D63E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 053/2018 - RONI ISAIAS NEVES MIRANDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 053/2018

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: RONI ISAIAS NEVES MIRANDA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Técnico de Enfermagem** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.906,65 (Dez mil, novecentos e seis reais e sessenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2018 a 31 de Outubro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:43F9FE93

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 054/2018 - SANDRA FERREIRA DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 054/2018

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: SANDRA FERREIRA DOS SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Técnico de Enfermagem** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.906,65 (Dez mil, novecentos e seis reais e sessenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 06 de Junho de 2018 a 31 de Outubro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Junho de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:522BB3A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 056/2018 - IRACELIA DA FONSECA REGO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 056/2018

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: IRACELIA DA FONSECA REGO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Técnico de Enfermagem** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.087,98 (Treze mil, oitenta e sete reais e noventa e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,

10.301.0010.2080 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de Junho de 2018 a 31 de Outubro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Junho de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:38F2E169

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 057/2018 - SILVANI DA CONCEICAO OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 057/2018

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: SILVANI DA CONCEICAO OLIVEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Técnico de Enfermagem** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.906,65 (Dez mil, novecentos e seis reais e sessenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:421B1B06

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0259/2018 - JOÃO DOS SANTOS DE FARIAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 259/2018

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: JOÃO DOS SANTOS DE FARIAS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.366,02 (Sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 19/06 a 31/12/2018

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2018.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:BFB244D9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP-008-FMS/2018

No dia **28/06/2018** foi adjudicado e no dia **28/06/2018** foi homologado o Pregão Presencial **nº PP-008-FMS/2018. Objeto**: contratação de empresa com fornecimento de materiais e mão de obra, para prestação de serviços de manutenção, limpeza de máquinas e equipamentos odontológicos, laboratoriais e hospitalares com troca de peças e acessórios, compreendendo as atividades constantes no Memorial Descritivo ANEXO I, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência do Pregão nº PP-008-FMS/2018, Anexo deste Edital. **Empresas vencedoras**: D. SÁVIO C. DE CASTRO - ME, no valor de R$ 499.000,00 (quatrocentos e noventa e nove mil reais)**.** Recursos Próprios e Federais.

Oriximiná-PA, 28 de junho de 2018.

TATIANE COELHO MAZZONI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:8AC818A9

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO PP-008-FMS/2018

Origem: **Pregão Presencial Nº 008–FMS/2018**. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ. **Contrato nº 046/2018-FMS**. Contratada: D. SÁVIO C. DE CASTRO - ME, no valor de R$ 499.000,00 (quatrocentos e noventa e nove mil reais)**. Objeto:** contratação de empresa com fornecimento de materiais e mão de obra, para prestação de serviços de manutenção, limpeza de máquinas e equipamentos odontológicos, laboratoriais e hospitalares com troca de peças e acessórios, compreendendo as atividades constantes no Memorial Descritivo ANEXO I, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência do Pregão nº PP-008-FMS/2018, Anexo deste Edital. Vigência: 29/06/2018 a 28/12/2018.

Oriximiná-PA, 29 de junho de 2018.

TATIANE COELHO MAZZONI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:BBE7E6CB

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 023-PMO/2018

No dia **28/06/2018** foi adjudicado e no dia **29/06/2018** foi homologado o **CONVITE nº 023-PMO/2018. Objeto**: contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra

para execução dos serviços de construção do barracão na comunidade do Cristo Rei, localizada na zona rural no município de Oriximiná, conforme ANEXO II do Instrumento Convocatório. **Empresa vencedora**: **PAULINO & PAULINO LTDA - ME**, no valor de **R$ 148.558,31 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos)**. Recursos Federais.

Oriximiná-PA, 29 de junho de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:B9E811CC

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONVITE Nº 023-PMO/2018

Origem: **CONVITE Nº 023–PMO/2018**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **Contrato nº 208/2018.** Contratada: **PAULINO & PAULINO LTDA - ME**, no valor de **R$ 148.558,31 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos). Objeto:** contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução dos serviços de construção do barracão na comunidade do Cristo Rei, localizada na zona rural no município de Oriximiná, conforme ANEXO II do Instrumento Convocatório. **Vigência:** 29 de junho de 2018 a 29 de dezembro de 2018. **Data da Assinatura:** 29 de junho de 2018.

Oriximiná-PA, 29 de junho de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:150E11A0

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
ERRATA

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios – FAMEP, do dia 29/06/2018. Onde se lê: Pregão Presencial Nº PP-028-FMS/2018, Leia-se: Nº PP-028-PMO/2017.

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:366E8739

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Presencial 043/2018/SMS
Objeto: Aquisição de Tomógrafo 16 canais Multislice Marca Philips ou similar. Abertura: 23/07/2018 às 09h:00min. Valor estimado 1.200,000,00 (um milhão duzentos mil reais). Recurso do Convênio nº07/2018, Processo nº2017/428888 com a Secretária Estado e Saúde SESPA. Informações: licitacaopmon@ourilandia.pa.gov.br

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:4A8F9B7C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO RESCISÓRIO - SAÚDE

Extrato RESCISÓRIO

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Priscilla Ferreira Duarte**
Nº do Contrato: **64**
CPF: **678.702.442-87**
Função: **Auxiliar Administrativo**
Salário: **R$ 954,00**
Início: **16 de Janeiro de 2018** Termino: **14 de Dezembro de 2018**
Data de Rescisão: **12 de Junho de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:EDBA4212

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS, PRO PRAZO DETERMINADO, NA ABRANGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA DE PACAJÁ/PA.
EDITAL Nº 01/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2018

O MUNICÍPIO DE PACAJÁ, pessoa jurídica, de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 22.981.427/0001-50, com sede na avenida João Miranda dos Santos, S/N, CEP: 68.485-000, bairro: Novo Horizonte, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Francisco Rodrigues de Oliveira por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, com base no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal de 1988, Lei Municipal 031/91 de 04/06/1991, e resolução do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS Nº 16/2018, e, considerando o resultado final dos candidatos do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS, emitido pela Comissão Coordenadora, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA- CADASTRO DE RESERVAS:**
ASSISTENTE SOCIAL – CADASTRO RESERVA

SILVANA ELIAS BRANDÃO

A candidata convocada para a preenchimento de vaga e contratação temporária deverá comparecer na sede da Prefeitura na avenida João Miranda dos Santos, S/N, CEP: 68.485-000, bairro: Novo Horizonte, nos dias 05 e 06 de julho de 2018 no horário de 08 as 14 horas no setor de Recursos Humanos, para apresentação e entrega dos documentos constantes nos itens 5 e 10.6 do edital 01/2018.

Pacajá/Pa, 04 de julho de 2018.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Pacajá/PA

POLYANNA ARAÚJO LOCH
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:5ACE6D7F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 052/2018

Processo Licitatório Nº. 069/2018
O MUNICIPIO DE REDENÇÃO - PA comunica aos interessados, que realizará no dia **17/07/2018 às 09h**, (horário Local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço global, tendo como objeto: Contratação de empresa para aquisição de material e equipamentos permanentes para atender na fabricação de pré-moldados em geral, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

VALDEON ALVES CHAVES
Pregoeiro.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:E19E5B46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO nº 006/2018
Processo Licitatório Nº. 068/2018
O MUNICIPIO DE REDENÇÃO - PA comunica aos interessados, que realizará no dia **23/07/2018 às 09h**, (horário Local), licitação sob modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço global, tendo como objeto: **Contratação de empresa para estabelecimento de bueiros, recuperação de pontes, composição de aterro e contenção de murro. Conforme processo nº 59052.001739/2018-11, referente ao formulário de solicitação de recursos federais para ações de restabelecimento e portaria n. 227 de 04/06/2018, Ministério da Integração Nacional.** O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

VALDEON ALVES CHAVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:C9B7A3DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISTRATO

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21.**
CONTRATADA: **TALISMA LOCAÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ 21.651.403/0001-70**. Resolve **RESCINDIR** o Contrato de nº 158/2018, referente ao Processo Licitatório nº 023/2018 - Pregão Presencial nº 020/2018 tendo como OBJETO: Contratação de empresa para a locação de veículos, caminhões e maquinas pesadas, em atendimento a Prefeitura Municipal de Redenção. Data Assinatura do Distrato: 09 de abril 2018.

CARLO IAVE FURTADO DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilamon Pereira Ramos
Código Identificador:F80C941C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:**MUNICÍPIODE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21.**
CONTRATADA**;**
CONTRATO Nº 340/2018 – R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 01.195.098/0001-42. Processo Licitatório nº 023/2018 - Pregão Presencial nº 020/2018 Objeto: Contratação de empresa para a locação de pá carregadeira de pneu, em atendimento a prefeitura municipal de redenção. Assinatura: 27/04/2018, Vigência: inicio 27/04/2018 término 27/04/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 624.000,00 (Seiscentos e vinte e quatro mil reais).**

CARLO IAVE FURTADO DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilamon Pereira Ramos
Código Identificador:36157A20

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Na publicação Órgão Gerenciador: Município de Rondon do Pará
Ata de Registro de Preço nº 20180251
Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 9/2018-030–PMRP-SRP
Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Produção de Vídeos, visando atender a demanda da Administração Pública deste Município.

MIDIA SEVEN COMUNICAÇÃO EIRELI-ME; **C.N.P.J. nº 12.240.044/0001-78**, estabelecida à Rua Tiradentes 251, Centro, Rondon do Pará PA, Valor Total R$: 118.000,00 (cento e dezoito mil reais).

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 29 de Junho de 2018
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses a partir da data de assinatura.

Publicado por:
Antonia Helena de Souza Barbosa
Código Identificador:A618A9FF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0971/2018

DE 02 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0684/2018-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora FLORACI GOMES SILVA, registrado sob a matrícula nº 7255, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 02 a 31 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:0048AAE2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0972/2018

DE 02 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0687/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO, registrado sob a matrícula nº 9057, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 02 a 31 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:3AD23455

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0973/2018

DE 02 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0683/2018-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora AURILENE SOARES DE ARAÚJO, registrado sob a matrícula nº 7436, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 01 a 30 de agosto de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:8F34364E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0974/2018

DE 03 DE JULHO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0613/2018 – SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA HELENA BRITO FREIRE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 03 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:1F074311

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0975/2018

DE 03 DE JULHO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0614/2018 – SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FAGNER CARLOS ALVES BARRETO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 04 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que

regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:FE698A19

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0976/2018

DE 03 DE JULHO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0615/2018 – SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora DANIELLA COSTA MASSUCATTI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 06 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:164EA69A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0977/2018

DE 03 DE JULHO DE 2018.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0615/2018-SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar EILLA RAMALHO DE DEUS, Secretária Municipal de Saúde, desta Prefeitura, à serviço da secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 06 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:4FBA860F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0978/2018

DE 03 DE JULHO DE 2018.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0758/2017 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora CLAUTILDE VIEIRA DE SOUZA, registrada sob matrícula nº 6110, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, no período de 01 de agosto a 29 de outubro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:551C2286

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0979/2018

DE 03 DE JULHO DE 2018.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0912/2017 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora CLAUDETE AUGUSTA DA CONCEIÇÃO, registrada sob matrícula nº 5019, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2006/2011, no período de 01 de agosto a 29 de outubro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:1CEE062D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0980/2018

DE 03 DE JULHO DE 2018.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0263/2018 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora OCILDA MARTINS SOUSA, registrada sob matrícula nº 5289, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2011/2016, no período de 01 de agosto a 29 de outubro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:909354E7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0981/2018

DE 03 DE JULHO DE 2018.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0267/2018 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora NEILZA MONTEIRO, registrada sob matrícula nº 5938, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, no período de 01 de agosto a 29 de outubro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:281FC69E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0982/2018

DE 03 DE JULHO DE 2018.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0268/2018 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora ARLETE SILVA GADIOL, registrada sob matrícula nº 7287, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, no período de 01 de agosto a 29 de outubro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:595472A8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0983/2018

DE 03 DE JULHO DE 2018.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0407/2018 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor ISAAC CORREA AMADOR, registrado sob matrícula nº 6185, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2003/2008, no período de 01 de agosto a 29 de outubro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:3A55CA09

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0984/2018

DE 04 DE JULHO DE 2018.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0278/2015 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora LIDIANE GOMES MARANGUAPE, registrada sob matrícula nº 1631, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2005/2010, com conversão em espécie de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:6C9604C3

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 087/2018

DE 03 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0692/2018-SEMAD;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada por motivo de aposentadoria à servidora JOSELITA GERUSA DA SILVA do cargo de Provimento Efetivo de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:FA9783D5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
9º TERMO ADITIVO - SEEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Ato Extrato do 9° Termo Aditivo ao Contrato n° 009/2012/NGO/SEMINFRA

Contratante: Prefeitura Municipal de Santarém / Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratada: Empresa ARTE CONSTRUTORA LTDA, Alteração da Cláusula III – Preço E Pagamento. O valor do Contrato é de R$ 1.589.674,00 (um milhão quinhentos e oitenta e nove mil quatrocentos e setenta e quatro reais), com acréscimo no valor de R$ 33.537,34 (trinta e três mil quinhentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos), e decréscimo no valor de R$ 56.356,36 (cinquenta e seis mil trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos), passando o valor do Contrato para R$ 1.556.305,09 (um milhão quinhentos e cinquenta e seis mil trezentos e cinco reias e nove centavos).

CLAUDIONOR DOS SANTOS ROCHA
Chefe do NLCC/SEMINFRA

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:88C031C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
1º TERMO ADITIVO - SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Ato Extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 017/2017/SEMINFRA
Contratante: Prefeitura Municipal de Santarém / Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratada: Empresa CASA FORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. Com vigência a expira em 31/12/2017, fica prorrogado por mais 08 (oito) meses, encerrando em 31/08/2018. Objeto: Reajuste do preço unitário do Tijolo do Contrato Nº 017/2017/SEMINFRA, Passando o Valor unitário para R$ 435,27 (quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos), com reajuste de 17,64 % (dezessete vírgula sessenta e quatro por cento).

CLAUDIONOR DOS SANTOS ROCHA
Chefe do NLCC/SEMINFRA

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:6D301B37

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
1º TERMO ADITIVO - SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Ato Extrato do 2° Termo Aditivo ao Contrato n° 019/2017/SEMINFRA
Contratante: Prefeitura Municipal de Santarém / Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratada: Empresa CASA FORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME. Objeto: Reajuste do preço unitário do Cimento do Contrato Nº 019/2017/SEMINFRA, Passando o Valor unitário para R$ 26,81 (vinte e seis reais e oitenta e um centavos), com reajuste de 17,65 % (dezessete vírgula sessenta e cinco por cento).

CLAUDIONOR DOS SANTOS ROCHA
Chefe do NLCC/SEMINFRA

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:1E7FDFE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
8º TERMO ADITIVO - SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
8° Termo Aditivo de Prazo do Contrato n°114/2017- Pregão n° 027/2017. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ DACILENE LIMA AGUIAR – EPP. Finalidade: Alteração da Cláusula III do Contrato, Prorrogação de Prazo: Vigência 09/07/2018 a 04/08/2018 Fundamentação: Artigo 57, §2° da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:20A0E755

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
2º TERMO ADITIVO - SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Ato Extrato do 2° Termo Aditivo ao Contrato n° 013/2017/SEMINFRA
Contratante: Prefeitura Municipal de Santarém / Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratada: Empresa BRANCO & CORREA LTDA - EPP, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, encerrando em 29/12/2018.

CLAUDIONOR DOS SANTOS ROCHA
Chefe do NLCC/SEMINFRA

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:CCD4CE05

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT

RESULTADO DE JULGAMENTO
Ato Pregão Presencial Nº 006/2018-SMT
Objeto: Aquisição de tinta especializada para demarcação viária á base de resina acrílica e utensílios para pintura. O resultado da licitação realizada no dia 25/05/2018. Empresa vencedora: Casa Forte Comércio de Material de Construção Eireli, CNPJ: 19.867.834/0001-27, lotes I, II, IV e V.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:56013783

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018-SEMAP

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP

AVISO DE LICITAÇÃO
Ato Concorrência Pública Nº 003/2018-SEMAP
Objeto: Contratação de empresa especializada para recuperação/complementação de 147,65 km de estradas vicinais nos Projetos de Assentamento Ituquí, Buerú e Tapera Velha, no município de Santarém/PA - **Convênio Nº 864055/2018-INCRA**. Data de Abertura: 07 de agosto de 2018 às 09h30, na sala de reuniões da SEMAP. O Edital poderá ser obtido pelo site: santarem.pa.gov.br.

Santarém 04 de julho de 2018

ANA MARIA BENTES DA MATA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:9D60D386

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018-SEMAP

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018-SEMAP
Objeto: Locação de veículos, máquinas e equipamentos sem condutor. Contrato Nº007/2018-SEMAP. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e J. B. S. Comércio e Serviços Ltda - ME. Valor: R$1.193.100,00 (Um milhão, cento e noventa e três mil e cem reais). Vigência: 03/07/2018 a 02/07/2019. Contrato Nº008/2018-SEMAP. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e J W Comércio e Serviços Ltda - EPP. Valor: R$1.809.800,00 (Um milhão, oitocentos e nove mil e oitocentos reais). Vigência: 03/07/2018 a 02/07/2019.

Ass Bruno da Silva Costa
Secretário

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:C6952360

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2017-SEMAP

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6º Termo Aditivo ao contrato Nº 029/2017-SEMAP. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e J. B. S. Comércio e Serviços Ltda - ME. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência por mais 01 (um) mês, com fundamento no art. 57, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. Vigência: 31/05/2018 a 30/06/2018.

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:992F90C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - SEMINFRA

SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA SEMINFRA

ATO Retificação do TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº050/2017/SEMINFRA

Origem: Pregão Presencial N. 019/2017/SEMINFRA, Publicação do 1º Termo Aditivo, FAMEP, Ano IX / N. 1951, pag. 94. Objeto: Alteração da CLÁUSULA II – VIGÊNCIA ao Contrato Original N. 050/2017/SEMINFRA- antes estipulado até 05/02/2018, será prorrogado por 06 (seis) meses, ficando seu novo término ajustado para 05/08/2018. As demais informações permanencem inalteradas.

DANIEL GUIMARÃES SIMÕES
Sec. Municipal de Infraestrutura.

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:0CF380ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2017/SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Ato Extrato do 2° Termo Aditivo ao
Contrato n° 005/2017/SEMINFRA

Contratante: Prefeitura Municipal de Santarém / Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratada: Empresa PADRÃO MAGAZINE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FARDAMENTOS LTDA - EPP, fica prorrogado por mais 03 (três) meses, encerrando em 29/09/2018 e Acréscimo no valor R$ 12.901,28 (doze mil novecentos e um reais e vinte e oito centavos), passando o Valor do Contrato para R$ 64.506,38 (sessenta e quatro mil quinhentos e seis reais e trinta e oito centavos).

CLAUDIONOR DOS SANTOS ROCHA
Chefe do NLCC/SEMINFRA

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:EDF35DC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Ata da sessão realizada em 11 de junho de 2018

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
Aos onze dias do mês de junho de dois mil e dezoito, com início às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, na sede do Centro Municipal de Informação e Educação- CIAM, sob a Presidência da conselheira Lucilaine Gimenes Freire, presentes os conselheiros Cristina Auxiliadora A. dos Santos, Dilma Caldas Martins, Marcelo Moita Cardoso, Ricardo Willian Ramirez Vojta, Seiichi Okada Pereira e Suyane Dos Santos Pereira, foi aberta a sessão. O conselheiro suplente Seiichi Okada Pereira representou a ACES nesta sessão, em virtude do pedido de licenciamento das funções protocolado pelo conselheiro titular Gabriel Geller à presidência deste Conselho. Foi aprovada a ata da sessão anterior, com dispensa da leitura. **Administrativo. JULGAMENTO. Recurso Voluntário - R.V. 005/2017. RECORRENTE: PAULO ADRIANO DOS SANTOS MOREIRA.** Relatora: Conselheira DILMA CALDAS MARTINS (representando o CRC- Conselho Regional de Contabilidade, em substituição, ao Conselheiro REINALDO DOS SANTOS FERREIRA FILHO). Processo de Origem: PAF n° 019/2017 – Divisão de Fiscalização Tributária – Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças. Sujeito passivo ausente. O conselheiro Marcelo Moita Cardoso declarou-se impedido, sendo substituído pela conselheira Cristina Auxiliadora A. dos Santos na emissão de voto. **Decisão:** O Pleno decidiu, por unanimidade, em manter a decisão de primeira instância; por unanimidade, pela manutenção da integralidade da peça fiscal, nos termos do voto da relatora. **Recurso de Ofício - R.V. 002/2017. RECORRIDO: IGREJA INTERNACIONAL DA GRAÇA DE DEUS.** Relatora: Conselheira SUYANE DOS SANTOS PEREIRA (em substituição, para emitir relatório e voto, ao Conselheiro Marcelo Moita Cardoso). Processo de Origem: PAF nº 302/2016 – Divisão de Fiscalização Tributária – Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças. A conselheira Lucilaine Gimenes Freire declarou-se impedida, sendo substituída pela conselheira suplente Cristina Auxiliadora Andrade na emissão de voto. O senhor Paulo Evandro Silva do Nascimento participou do julgamento na condição de ouvinte. **Decisão:** O Pleno decidiu, por unanimidade, em conhecer do recurso; por unanimidade, pela anulação do auto de infração. **Recurso de Ofício - R.O. 005/2017. RECORRIDO: FRANCISCO SANTOS LIMA**. Relator: Conselheiro MARCELO MOITA CARDOSO. Processo de Origem: PAF nº 296/2017 – CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE – Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças. Recorrido presente. Não houve sustenção oral. **Decisão:** O Pleno decidiu, por unanimidade, em conhecer do recurso; por unanimidade, pela manutenção da decisão de primeira instância para manter a isenção do ITBI. O conselheiro Ricardo Ramirez Vojta, apesar de acompanhar o voto do relator e dos demais membros do conselho, quanto à isenção do ITBI, fez a ressalva de que deveria ter sido feita uma pesquisa mais ampla sobre a existência ou não de outro imóvel pertencente ao recorrido,bem como, que seja definido em norma como data de efetiva do recibo de compra e venda a do registro das assinaturas, do comprador e vendedor, em cartório, evitando-se a má-fé na utilização do benefício fiscal de isenção antes da lei que o revogou. A sessão foi encerrada às dezessete horas e quinze minutos, lavrando a Secretária Executiva Jackeline Cristina Palma Veras(_____) a presente ata, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. //

LUCILAINE GIMENES FREIRE
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

MARCELO MOITA CARDOSO
Conselheiro – Fazenda Municipal

SUYANE DOS SANTOS PEREIRA
Conselheira – Fazenda Municipal

CRISTINA AUXILIADORA A. DOS SANTOS
Conselheira – Fazenda Municipal

SEIICHI OKADA PEREIRA
Conselheiro – ACES

DILMA CALDAS MARTINS
Conselheira –CRC

RICARDO WILLIAN RAMIREZ VOJTA
Conselheiro - OAB

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:74E15E2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
CONSELHO MUNICIPAL DE CONSTRIBUINTES

RECURSO DE OFÍCIO 002/2017

Processo Administrativo Fiscal nº 0302/2016
Recorrente: Prefeitura de Santarém – Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças - SEMGOF.
Recorrido: Igreja Internacional da Graça de Deus
Relator: Conselheira Suyane dos Santos Pereira

RELATÓRIO

Cuida-se de Recurso de Ofício, de competência do CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC, por força do art. 72, da Lei nº 20.189/2017, bem como do art. 3º, parágrafo único, da Lei Municipal 19.882/2015, e do art. 1°, art. 45, inciso II e art. 48 do Anexo I do Decreto nº 029/2016 da SEMAD (Regimento Interno do Conselho Municipal de Contribuintes de Santarém).
Trata o presente processo de exigência fiscal em face da pessoa jurídica Igreja Internacional da Graça de Deus consubstanciada no Auto de Infração de Imposto sobre Serviços – ISS (fls. 3 e 4), por meio do qual foi aplicada multa pelo descumprimento de obrigação acessória, em função da falta de encerramento da escrituração fiscal, como prestador e como tomador de serviço.
Inconformado com a lavratura do auto, a autuada propôs impugnação (fls. 14 a 33), requerendo o arquivamento da peça fiscal. Na réplica, constate nas folhas nº 38 e 39, a autoridade lançadora solicita a manutenção do lançamento. A autoridade de primeira instância, em sua decisão (fls. 43 a 45), assim escreveu:

Diante do exposto, CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO E JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO dada a regularidade formal e material do lançamento; não obstante**, declaro, de ofício, a extinção do crédito tributário**, nos termos do art. 156, IV, do Código Tributário Nacional, combinado com o art. 3º, I, da lei municipal nº 20.096/2016, que concedeu remissão às penalidades aplicadas a contribuinte alcançado pela imunidade tributária prevista no art. 150, VI, "b", da CF/88.[**grifo nosso**]

Como tal decisão exonerou totalmente o sujeito passivo do pagamento do crédito tributário e sendo este valor superior a R$1.500,00 (Portaria nº 033/2017-SEMGOF, de 08 de agosto de 2017), tal decisão deve ser reexaminada por esta segunda instância administrativa nos termos do art. 72 da Lei n° 20.189 de 20 de junho de 2017.
É o relatório. Passo a decidir.

VOTO

DA ADMISSIBILIDADE

O recurso preenche os requisitos de admissibilidade, portanto, dele tomo conhecimento.

DO MÉRITO

O recorrido, quando do ato impugnatório, limita-se apenas a afirmar que "não há qualquer tipo de irregularidade" com relação a sua escrita fiscal e apresenta como prova do encerramento da escrituração, como tomador de serviço, o relatório constante da folha 33, em que demonstra a regularidade da escrita fiscal, datado de 22 de setembro de 2016, data posterior à autuação, ocorrida em 29 de agosto.
Nos autos, vê-se que a autoridade lançadora comprovou a materialidade da infração imputada ao sujeito passivo por meio da juntada dos relatórios do sistema de gerenciamento do ISS (fls. 6 a 11).
Verifica-se, ainda, que o encerramento da escrituração fiscal, de todas as competências como tomador de serviço, ocorreu em 15 de setembro, após a ciência da autuação (fls. 52 a 57).
Logo, o pedido de arquivamento do auto de infração não merece amparo, visto que o fato gerador da obrigação tributária acessória estava presente quando da autuação.
Convém citar que, equivocadamente, a decisão de 1° instância fundamentou sua decisão para extinguir o crédito tributário no art. 3º, inciso I, da lei municipal nº 20.096/2016, que concedeu remissão às penalidades aplicadas a contribuinte alcançado pela imunidade tributária prevista no art. 150, VI, "b", da CF/88:

Art. 3º Os débitos decorrentes de penalidades por descumprimento de obrigação acessória terão redução de:
I – 100 % (cem por cento) do valor da penalidade, quando aos contribuintes alcançados pela imunidade tributária prevista no art. 150, VI, b da Constituição Federal;

Ocorre que esta instituiu o programa de recuperação fiscal (Prorefis) 2016 e para que o contribuinte fosse beneficiado pela benesse legal teria ele que se manifestar pelo ingresso no programa, nos termos dos §§ 1° e 2°, do art. 1°, da citada lei, o que não ocorreu.

§1° O débito será considerado, de forma individualizada e por origem, **na data do pedido de ingresso no Programa**, com todos os acréscimos legais vencidos previstos na legislação vigente na data dos respectivos fatos geradores da obrigação tributária.
§2° **A formalização do pedido de adesão ao Programa** implica o reconhecimento dos débitos nele incluídos, ficando condicionada à **desistência de eventuais recursos**, com renúncia ao direito sobre o qual se fundam nos autos judiciais respectivos e da **desistência ou renúncia de eventuais impugnações e recursos apresentados no âmbito administrativo.**[**grifo nosso**]

Assim, não pode a autoridade de 1ª instância abrigar sua decisão nesta norma legal.
Menciono que o recorrido também foi autuado pela falta de encerramento da modalidade prestador de serviço para as competências junho a dezembro de 2011, janeiro a dezembro de 2012, 2013, 2014 e 2015 e, ainda, janeiro a junho de 2016, com fundamento no art. 85, inciso III, alínea "c" da Lei Complementar Municipal n° 004 de dezembro de 2011, ora transcrito:

Art. 85 As infrações cometidas pelo sujeito passivo do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, ficam sujeitas as seguintes multas:
III – POR FALTAS RELACIONADAS COM OS LIVROS FISCAIS E ESCRITURAÇÃO FISCAL:
c) O valor equivalente a 100 (cem) UFMS, por cada mês de atraso na escrituração fiscal, em qualquer uma das condições de prestador e/ou tomador dos **serviços tributáveis pelo ISS**, mesmo que o prestador e/ou o tomador seja imune ou isento**.** [**grifo nosso**]

O contribuinte tem natureza jurídica de organização religiosa sendo, portanto, alcançado pela imunidade tributária prevista no art. 150, inciso VI, alínea "b", da CF/88.
Essa imunidade é fruto de uma deliberação constitucional que proíbe a fixação de impostos referentes a determinados sujeitos ou

circunstâncias, não ocorrendo, assim, nem a incidência tributária, pois o fato gerador não chega a ser praticado.
Nesse sentido, a legislação municipal se coaduna com a norma constitucional quando impõe penalidade pecuniária somente àquele que prestar serviços tributáveis pelo ISS, de modo que, para as entidades imunes, somente se deve aplicar a multa pelo atraso na escrituração fiscal para a modalidade tomador do serviço, e não para a modalidade prestador de serviço, como ocorreu.
E, ainda, temos que o presente caso trata de aplicação de multa por falta de encerramento de escrituração fiscal (obrigação acessória) conforme consta no item "2.DESCRIÇÃO DO FATO" da peça fiscal (fl. 03).
Contudo, no item "4.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL" utiliza o já transcrito art. 85, inciso III, alínea "c" da Lei Complementar Municipal n° 004 de dezembro de 2011, que por sua vez, deve ser aplicado quando o sujeito passivo encerra sua escrituração, após a data estabelecida pela legislação municipal, e não quando da falta de encerramento.
Com efeito, no julgamento dos Recursos Voluntários R.V. 003/2016 e R.V. 006/2016 foi decidido questão semelhante ao presente caso, no qual o Pleno deste CMC, por maioria, anulou, de ofício, o lançamento do tributo por vício formal insanável.
Nos aludidos recursos, decidiu-se que, havendo divergência entre os fatos narrados e sua fundamentação jurídica, o efeito é a declaração de nulidade do lançamento. Passo a reproduzir parte das ementas dos referidos julgados:

(...) AUTO DE INFRAÇÃO EIVADO DE VÍCIO FORMAL INSANÁVEL. ANULAÇÃO DE OFÍCIO. DETERMINAÇÃO DE NOVA EXIGÊNCIA FISCAL.
(...)
V. O auto de infração deve conter, obrigatoriamente, os elementos constantes do art. 211 da LC nº 4/2011, sob pena de invalidação.
VI. A discrepância ente a narrativa dos fatos e a sua fundamentação legal caracteriza vício formal insanável do auto de infração, prejudicando a constituição do crédito tributário, além de inviabilizar o direito ao contraditório e à ampla defesa do autuado, provocando a nulidade da peça fiscal.
VII. Auto anulado de ofício e determinação de novo lançamento.(R.V. 003/2016, julgamento em 29.06.2016)

LANÇAMENTO NÃO IMPUGNADO. REVELIA. RECURSO NÃO CONHECIDO. AUTO DE INFRAÇÃO EIVADO DE VÍCIO FORMAL INSANÁVEL. ANULAÇÃO DE OFÍCIO. DETERMINAÇÃO DE NOVA EXIGÊNCIA FISCAL.
Este colegiado já decidiu que não se admite a interposição de recurso contra decisão de primeira instância que acertadamente reconheceu a revelia do sujeito passivo. Precedente: R.V. 003/2016.
(...)(R.V. 006/2016, julgamento em 13.10.2016)

Portanto, o vício formal, caracterizado pela divergência entre os fatos narrados e sua fundamentação jurídica, macula o auto de infração, prejudica o direito de defesa do contribuinte, não restando outra medida que não a declaração de nulidade da peça fiscal.
Por todo o exposto, conheço o presente recurso; não obstante, ANULO de ofício o auto de infração, eis que eivado de vício formal insanável.

Santarém, 29 de setembro de 2017.

SUYANE DOS SANTOS PEREIRA
Conselheira

ACÓRDÃO

EMENTA

ISSQN. AUTO DE INFRAÇÃO. VÍCIO FORMAL INSANÁVEL. NULIDADE DO LANÇAMENTO.
I. A discrepância entre a narrativa dos fatos e a sua fundamentação legal caracteriza vício formal insanável do auto de infração, prejudicando a constituição do crédito tributário, além de inviabilizar o direito ao contraditório e à ampla defesa do autuado.
II. Lançamento anulado.

DECISÃO

ACORDAM OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, ANULAR O LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO EM SUA INTEGRALIDADE NOS TERMOS DO VOTO DA CONSELHEIRA RELATORA SUYANE DOS SANTOS PEREIRA, ACOMPANHADO PELOS CONSELHEIROS CRISTINA AUXILIADORA ANDRADE DOS SANTOS, DILMA CALDAS MARTINS, GABRIEL GELLER E RICARDO WILLIAM RAMÍREZ VOJTA.

SUYANE DOS SANTOS PEREIRA
Conselheira Relatora

LUCILAINE GIMENES FREIRE
Conselheira Presidente

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:34FE8D3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Recurso de Ofício n°005/2017
Recorrente: Secretaria Municipal de Gestão Orçamento e Finanças – Prefeitura Municipal de Santarém
Relator: Marcelo Moita Cardoso

RELATÓRIO

Trata-se de pedido de isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e isenção do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI feito pelo contribuinte em 09 de Agosto de 2017. O pedido foi formulado com base no art. 7º, inciso IX,(Servidor Público Municipal) e art. 28, V, ambos da Lei Complementar Municipal nº 004/2011.
O recorrente foi intimado da decisão de primeira instância em 22/08/2017 (v. 01, fls. 12 e 16) a qual retira do contribuinte o dever de pagar tributo em valor superior a R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

É o relatório.

MARCELO MOITA CARDOSO
Relator

Recurso de Ofício n° 005/2017
Recorrente: Secretaria Municipal de Gestão Orçamento e Finanças – Prefeitura Municipal de Santarém
Relator: Marcelo Moita Cardoso

VOTO
Da admissibilidade
Examinando os autos, verifico que o recorrente foi intimado da decisão de primeira instância em 22/08/2017 (v. 01, fls. 12 e 16) eximindo-o do pagamento do tributo em valor superior a R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
A Lei nº 20.189/2017 determina o seguinte:
Art. 72. A decisão de primeira instância será reexaminada pela segunda instância, sempre que a decisão beneficiar o sujeito passivo com a redução ou exoneração total do pagamento de débito tributário.
(...)
§ 3º Não ocorrerá o reexame quando a decisão que beneficiou o sujeito passivo:
I – tiver reduzido ou exonerado o pagamento de débito tributário de valor igual o inferior ao estabelecido por ato do Secretário Municipal de Finanças;
A portaria nº033/2017-SEMGOF, de 08 de agosto de 2017 estabelece o seguinte:
"Art. 1° determinar que não se proceda ao reexame da decisão de primeira instância:
I-Lavrada em processo administrativo fiscal, quando esta tiver beneficiado o sujeito passivo com redução ou exoneração do

pagamento do débito tributário de valor igual ou inferior a R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).”
Devido o valor do crédito tributário do ITBI, o qual a decisão primeira instância eximiu o contribuinte do pagamento, ter sido superior a R$ 1.500,00, conheço do presente reexame referente a esse imposto.

Da Isenção

A isenção é a exclusão do crédito tributário através da dispensa legal do pagamento do tributo definido no Código Tributário Nacional da seguinte forma:

“**Art. 175.**Excluem o crédito tributário:
I- a isenção;”
Pode–se dizer que isenção é a dispensa, por lei, do pagamento de um tributo devido em face da ocorrência de seu fato gerador.

Da isenção na Lei Complementar Municipal nº 004/2011 e posterior revogação pela Lei Municipal n°20.189/2017.

A Lei Complementar Municipal nº 004/2011 estabelece a isenção do ITBI, no art. 28, inciso v, da Lei Complementar Municipal nº 004/2011, determina o seguinte:
“Art. 28 São isentos do pagamento do imposto:
(...)
V- o adquirente de imóvel que seja funcionário público municipal efetivo, ativo ou inativo, desde que este imóvel seja o único que possua no município.”
No presente processo foi comprovado que o requerente é servidor público municipal efetivo, através do contracheque na fl. 05, e comprovado, também, que não tem outro imóvel, fl. 09.
Diante do apresentado foi comprovado que o requerente cumpre os requisitos legais para gozar da isenção de ITBI.
Ocorre que a Lei nº 20.189/2017 revogou os dispositivos da Lei Complementar Municipal 004/2017 que concedem isenção de ITBI.

“Art. 91. Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei Complementar nº 4, de 29 e dezembro de 2011, incisos III e IX e parágrafo único do art. 7º; §§ 1º e 2º do art. 17; inciso V do art. 28; inciso I do art. 60; art. 85, inciso III, “g” e inciso V; arts. 160 a 275.”
A Lei n° 20.189 que revogou os dispositivos supracitados entrou em vigor em 20 de junho de 2017.

Dos princípios da anterioridade anual e noventena.

O princípio da anterioridade tributária encontra-se delineado no artigo 150, III, “b” e “c”, da Constituição Federal/88.
“Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:
(...)
III - cobrar tributos:
(...)
b) no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou;
c) antes de decorridos noventa dias da data em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou, observado o disposto na alínea b;”

Portanto, é um princípio previsto em âmbito constitucional e estipula a regra que, para a cobrança de um determinado tributo, a lei que o instituiu ou o majorou deve ser instituída no ano anterior ao ano em que o tributo pode ser cobrado, além de respeitados os 90 dias da data da publicação da lei.

Da interpretação e aplicação da lei ao caso concreto

A doutrina majoritária adota posicionamento que no caso de revogação de uma isenção não onerosa, impõe-se a observância do princípio da anterioridade tributária.
Esse entendimento deriva da concepção adotada pela doutrina no sentido de equiparar a hipótese de revogação de isenção à hipótese de instituição, ou majoração, do tributo. Revogar uma norma isentiva equivaleria a editar uma norma de incidência.
Segundo Paulo de Barros Carvalho:
“É questão assente que os preceitos de lei que extingam ou reduzam isenções só devam entrar em vigor no primeiro dia do exercício seguinte àquele em que forem publicados. Os dispositivos editados com esse fim equivalem, em tudo e por tudo, aos que instituem o tributo, inaugurando um tipo de incidência.”
Do mesmo modo entende Hugo de Brito Machado:
“As situações antes contempladas pela isenção passam a ser, a partir de então [a partir da revogação da norma isentiva], abarcadas pela norma de tributação. Tem-se, portanto, que em face delas a norma tributária, que antes não incidia, passa doravante a poder incidir. Isso equivale, em todos os aspectos, à edição de lei instituindo novo tributo [...]. Não há motivos, portanto, para não se sujeitar à anterioridade.”
De modo oposto, o Supremo Tribunal Federal posiciou-se no sentido de que a revogação de uma isenção incondicionada não se equipara à criação ou à majoração de tributo, sendo apenas a dispensa legal do pagamento do tributo já existente. Com isso, quando da revogação deste tipo de isenção, o tributo volta a ser exigido de forma imediata, não sendo, portanto, necessária a observância do princípio da anterioridade.
A lei concessiva da isenção incondicionada, ao suspender a eficácia da norma impositiva, faria com que esta readquira imediatamente sua eficácia quando da sua revogação.
A Corte Suprema segue a teoria clássica, posicionando-se no sentido de que a isenção seria dispensa legal do pagamento do tributo, não afastando a incidência e a obrigação tributária, mas sim, a constituição do crédito tributário. E, uma vez revogada a lei isentiva, nada obstaria a imediata cobrança do tributo outrora objeto de isenção, eis que o surgimento da obrigação tributária não restou impedido. Não se caracterizando, portanto, criação nem majoração do tributo.
Segue a jurisprudência do STF nesse sentido, apresentada em ordem cronológica:
EMENTA: ICM. ISENÇÃO NÃO ONEROSA. REVOGAÇÃO. IMEDIATA EFICACIA E EXIGIBILIDADE DO TRIBUTO. Inaplicação do princípio constitucional da anualidade. Recurso extraordinário conhecido pelo permissivo constitucional da alinea 'd', mas desprovido. (STF, RE 97482/RS, 1ª T., rel. Min. Soares Munoz, j. 26/10/1982).
EMENTA: CONSTITUCIONAL. TRIBUTÁRIO. ISENÇÃO: REVOGAÇÃO. PRINCÍPIO DA ANTERIORIDADE. I – Revogada a isenção, o tributo torna-se imediatamente exigível. Em caso assim, não há que se observar o princípio da anterioridade, dado que o tributo já é existente. II – Precedentes do Supremo Tribunal Federal. III – R.E. conhecido e provido. (STF, RE 204062-2/ES, 2ª T., rel. Min. Carlos Velloso, j. 27/09/1996).
No que tange às isenções incondicionais, na doutrina prevalece a tese de que a revogação deverá se submeter ao princípio da anterioridade.
Relativamente à jurisprudência, o entendimento até então consolidado no Supremo Tribunal Federal (Súmula nº 615 e RE 204.062/ES), era o de que a revogação da isenção não implica instituição ou majoração de tributo e não deve observância ao princípio da anterioridade.
Sumula 615 Supremo Tribunal Federal :
“O princípio constitucional da anualidade (§ 29 do art. 153 da Constituição Federal) não se aplica à revogação de isenção do ICM.”

Recurso extraordinário 204.062/ES
“CONSTITUCIONAL. TRIBUTÁRIO. ISENÇÃO: REVOGAÇÃO. PRINCÍPIO DA ANTERIORIDADE.
I - Revogada a isenção, o tributo torna-se imediatamente exigível. Em caso assim, não há que se observar o princípio da anterioridade, dado que o tributo já é existente.
II – Precedentes do Supremo Tribunal Federal.
III – R.E. conhecido e provido”.

Contudo, conforme asseverado no julgamento do RE 564.225/RS de 2014, a atual formação da Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal sinalizou uma mudança de entendimento ao decidir que a aplicação de norma estadual que revogou benefício fiscal de ICMS, majorando a base de cálculo do tributo, deve ser submetida ao princípio da anterioridade.
“IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS – DECRETOS Nº 39.596 E Nº 39.697, DE 1999, DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – REVOGAÇÃO DE BENEFÍCIO FISCAL – PRINCÍPIO DA ANTERIORIDADE – DEVER DE OBSERVÂNCIA – PRECEDENTES. Promovido aumento indireto do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS por meio da revogação de benefício fiscal, surge o dever de observância ao princípio da anterioridade, geral e nonagesimal, constante 246 REVISTA DA ESMESC, v.23, n.29, p. 231-251 , 2016 das alíneas “b” e “c” do inciso III do artigo 150, da Carta. Precedente – Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2.325/DF, de minha relatoria, julgada em 23 de setembro de 2004.”

Pelo exposto, considerando-se o princípio da não-surpresa, corolário da segurança jurídica, a necessidade de estabilidade nas relações entre o Estado e o cidadão-contribuinte, bem como a importância das isenções como medida de política fiscal e econômica, conclui-se pela manutenção da decisão de primeira instância para manter a isenção do ITBI para Francisco Santos Lima.
É como voto.

Santarém-PA 15 de Setembro de 2017

MARCELO MOITA CARDOSO
Conselheiro

ACÓRDÃO

EMENTA
LANÇAMENTO. IMPUGNAÇÃO. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO. DIREITO A ISENÇÃO.
Este colegiado decidiu que o sujeito passivo se enquadra na norma para efeito de obter direito a isenção do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI.
O sujeito passivo comprovou que é servidor público através do contracheque fl. 05 e possui apenas um imóvel no cadastro da prefeitura de Santarém conforme fl. 09.
Recurso de ofício conhecido.
Reconhecido o direito a isenção estabelecida em Lei.

DECISÃO

ACORDAM OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO E, POR MAIORIA RECONHECER O DIREITO A ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS – ITBI, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR CONSELHEIRO MARCELO MOITA CARDOSO, ACOMPANHADO PELOS CONSELHEIROS SUYANE DOS SANTOS PEREIRA, SEICHI OKADA PEREIRA, DILMA CALDAS MARTINS E LUCILAINE GIMENES FREIRE, SENDO QUE O VOTO DIVERGENTE DO CONSELHEIRO RICARDO WILLIAN RAMÍREZ VOJTA FOI NO SENTIDO DE QUE NÃO FICOU COMPROVADO QUE O SUJEITO PASSIVO TEM APENAS UM IMÓVEL, POIS NÃO EXISTE DOCUMENTO OU DECLARAÇÃO NO PROCESSO QUE COMPROVE QUE ELE NÃO TEM IMÓVEL RURAL.

MARCELO MOITA CARDOSO
Conselheiro Voto Relator

LUCILAINE GIMENES FREIRE
Presidente

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D58F270A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

RECURSO VOLUNTÁRIO – R.V. 005/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2017
RECORRENTE: PAULO ADRIANO DOS SANTOS MOREIRA
RECORRIDO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RELATÓRIO

O presente versa sobre o Auto de Infraçao em tela, lavrado pela fazenda municipal e lançamento de ofício em face da recorrente acima identificada, pelo descumprimento de Obrigação Principal, na modalidade Prestador de Serviços de Qualquer Natureza, referente ao período de 01/01/2012 a 30/12/2016, (folha 07) conforme TIAF de 16 de janeiro de 2017.
A autoridade fiscal firmou sua peça a fundamentação legal mos Arts.163 a 165 da Lei Complementar nº 004/2011, do CTM.
A autoridade fiscal anexou ao Auto de Infração – Obrigação Principal (fls.137 e 138), farta documentação de que o contribuinte na sua abertura e inscrição inicial de atividade estava ma condição de Empreendedor Individual, popularmente chamado de MEI, ocorre que, e conforme consta da peça fiscal (fls. 11 a 19), na descrição dos fatos, em que o mesmo apresentou documentos fiscais de Notas de Serviços (fls. 20 135), onde fez a apuração dos valores do faturamento dos exercícios: 2013- R$ 135.067,73; 2014- R$ 304.446,99; 2015- R$ 194.800,23 e 2016- R$ 190.184,76, superiores a faixa de limite garantido pela Lei para o Empreendedor Individual, o qual é de R$60.000,00.
O contribuinte impetrou Recurso Administrativo (fls. 152 e 153), onde menciona cobrança indevida quanto as alíquotas aplicadas, assim como, quanto ao abatimento de R$60.000,00 limite máximo para estar enquadrado como Empreendedor Individual – MEI.
Em seu Recurso Voluntário nº. 005/2017, o contribuinte apresenta os mesmos argumentos do primeiro recurso, e não inclui nenhum fato novo, apenas faz a inclusão do conceito de empresário conforme a Lei nº 10.406/2002 – NCC, Art. 906, e que já demonstrados em decisão de primeira instância (fls. 167 a 171).
É o relatório. Passo a decidir.

VOTO
DA ADMISSIBILIDADE
Para os pressupostos de admissibilidade, o RV atende os requisitos legais, conheço da defesa.
DO MÉRITO
Do reexame dos Autos de Infração, constata-se que o contribuinte estava na condição de Empreendedor Individual nos períodos de 2013 a 2016, popularmente chamado MEI, emitiu NFS (fls. 23 a 135) e faturou em 2013- R$ 135.067,73; 2014- R$ 304.446,99; 2015- R$ 194.800,23 e 2016- R$ 190.184,76,respectivamente valores que em todos os períodos foram superiores a faixa limite garantido pela Lei do Empreender Individual,conforme relatório de auditoria fiscal (fls. 139 a 142).
Em primeira instância a autoridade fiscal já mencionou em sua decisão toda a base legal, e apenas para rechaçar de uma vez por todas a lida, faço menção as orientações de prazo que constam no Portal do Empreendedor Individual sobre os procedimentos a serem adotados em caso de desenquadramento quando este vier a exceder o limite de receita bruta de R$60.000,00.
O MEI deverá comunicar seu desenquadramento obrigatório quando:
Exceder no ano o limite de faturamento bruto de R$60.000,00, devendo a comunicação ser efetuada até o último dia útil do mês posterior àquele em que tenha ocorrido o excesso, produzindo efeitos:
A partir de 1º de janeiro do ano-calendário subseqüente da ocorrência do excesso, na hiptese de não ter ultrapassado o referido limite em mais de 20 %;
Retroativamente a 1º de janeiro do ano-calendário da ocorrência do excesso, na hipótese de ter ultrapassado o referido limite em mais de 20%.

Deixar de atender qualquer das condições previstas nos incisos de I a IV do caput do art. 91, da Resolução CGSN nº 94/2011, para condição de MEI, devendo a comunicação ser efetuada até o último dia útil do mês posterior àquele em que ocorrida situação de vedação, produzindo efeitos a partir do mês subseqüente ao da ocorrência da situação impeditiva.
Incorrer em alguma das situações previstas para a exclusão do Simples Nacional, ficando o desenquadramento sujeito às regras do art. 73 da Resolução CGSN nº 94/2011.

Nota: NO caso de início de atividade, deverá ser observado o limite proporcional ao limite de faturamento anual (R$60.000,00), multiplicados pelo número de meses compreendido entre o início da atividade e o final do respectivo ano, consideradas as frações de meses como um mês inteiro.

Exemplo: Para o MEI que efetuou o registro em Julho/2014, o seu limite de faturamento para o ano será R$30.000,00 (R$ 5.000,00 x 6 meses = R$ 30.000,000). (Resolução CGSN nº 94/2011, art. 91, § 1º).
A data dos efeitos do desenquadramento dependerá de dois fatores:
E a empresa está no ano de início de atividades, e
Se o limite de receita bruta foi ultrapassado em mais de 20%.

Como podemos observar o sujeito passivo não se enquadra em nenhuma dessas hipóteses pois, teve o início de sua atividade a partir de 25/10/2010 conforme cópia de CNPJ, e não foi apenas um período, ou seja, foram exercícios sucessivos que os faturamentos ultrapassaram o limite legal.
Diante da farta documentação e fundamentação levantada pela autoridade fiscal, conheço a impugnação, julgo improcedente o pedido de cancelamento do lançamento e revisão do cálculo do credito tributário do presente Auto de Infração, mantendo assim a integralidade da peça fiscal e decisão de primeira instancia.
É como voto.

Santarém-PA, 17 de novembro de 2017.

REINALDO DOS SANTOS FERREIRA FILHO
Conselheiro Relator Originário

ACÓRDÃO
EMENTA
AUTO DE INFRAÇÃO. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL – MODALIDADE PRESTADOR DE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – EMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI – DESENQUADRAMENTO – AI- FUNDAMENTAÇÃO ARTS. 163 A 165 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2011, DO CTM.
I- Trata-se de contribuinte que estava na condição de Empreendedor Individual – MEI, emitindo documento fiscal com valores superiores a faixa de limite garantido pela Lei do Empreendedor. Art. 18-AdaLei Complementar 123/2006(na redação dada pelaLC 155/2016) e seu § 7º e respectivos incisos, em vários anos consecutivos.
II- Para desenquadramento do MEI obrigatório ocorre quando exceder no ano limite de faturamento bruto de R$-60.000,00, devendo a comunicação ser efetuada até o último dia útil do mês posterior aquele em que tenha ocorrido o excesso, produzindo efeitos:
a) A partir de 1º de janeiro do ano-calendário subsequente ao da ocorrência do excesso, na hipótese de não ter ultrapassado o referido limite em mais de 20%;
b) retroativamente a 1º de janeiro do ano-calendário da ocorrência do excesso, na hipótese de ter ultrapassado o referido limite em mais de 20%.
III- Sendo desenquadrado do MEI, o contribuinte deverá que recolher os tributos como optante pelo Simples Nacional (PGDAS-D).
IV- Dessa forma foi julgado improcedente o pedido de cancelamento do lançamento e revisão do cálculo do crédito tributário do presente Auto de Infração, mantendo assim a integridade da peça fiscal e decisão de primeira instancia.

DECISÃO

ACORDAM OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES EM CONHECER, POR UNANIMIDADE, DO RECURSO, E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, PARA MANTER INTEGRALMENTE O AUTO DE INFRAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA CONSELHEIRA RELATORA
DILMA CALDAS MARTINS, QUE MANTÉM O VOTO DO RELATOR ORIGINÁRIO REINALDO DOS SANTOS FERREIRA FILHO, ACOMPANHADO PELOS CONSELHEIROS, CRISTINA AUXILIADORA ANDRADE DOS SANTOS, LUCILAINE GIMENES FREIRE, SUYANE DOS SANTOS PEREIRA, SEIICHI OKADA PEREIRA E RICARDO WILLIAM RAMIREZ VOJTA.

DILMA CALDAS MARTINS
Conselheira Relatora

LUCILAINE GIMENES FREIRA
Conselheira Presidente

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9203E33A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
DECRETO Nº 194/2018 - SEMGOF, DE 04 DE JULHO DE 2018.

ESTABELECE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NO DIA 06 DE JULHO DE 2018, EM QUE A SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL IRÁ JOGAR NA COPA DO MUNDO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal, em função da participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2018;

Considerando o jogo da Seleção Brasileira de Futebol nas quartas de final no dia 06 de julho de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que o expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal, no dia 06 de julho de 2018, será no horário de 08h às 13h.

Art. 2º Os órgãos da Administração Pública Municipal das áreas da saúde pública, cultura, infraestrutura e assistência social estabelecerão escalas de serviço, para que o atendimento à população não sofra solução de descontinuidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 06/07/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de julho de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. Nº 001/2017-SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2CFA3DF7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP N°052/2018

Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial 052/2018, que tem como objeto Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de serralheira. Para atender as secretárias: SEMAPLAN, SEMEL, SEMURB, SEMCULT, SEMOB, SEMTUR E SEMAGRI; e foi declarado como vencedora a empresa **LAURINDO PEREIRA DOS REIS** inscrita no CNPJ sob o número 15.315.810/0001-04**,** e **o valor total da proposta foi de R$ 137.555,00 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais).**

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:E3D69DC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 55/2018 –REPETIÇÃO

AQUISIÇÃO DE PÃO E ROSCA, PARA ATENDER A SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), UNIDADE DE ACOLHIMENTO A PESSOA IDOSA "ANTONIA ROSA DA SILVA", UNIDADE DE ACOLHIMENTO A CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "RENASCER", GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA-IGD, CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- (FMDCA), SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS- SCFV, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL.. Abertura: 23/06/2018 às 08h:30m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitação.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:EC4841E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PP N°051/2018

Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial 051/2018, que tem como objeto: Aquisição de material de serralheira, para atender a secretaria executiva municipal de trabalho e promoção social- SEMTEPS, cento de referência da assistência social(CRAS), centro de referência especializada da assistência social(CREAS), unidade de acolhimento a criança e adolescente, unidade de acolhimento a pessoa idosa, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, gestão do bolsa família IGD, conselho municipal dos direitos da criança e adolescente-CMDCA, programa criança feliz e conselho municipal da assistência social ; e foi declarado como vencedora a empresa **LAURINDO PEREIRA DOS REIS** inscrita no CNPJ sob o número 15.315.810/0001-04**,** e **o valor total da proposta foi de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:782887CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 082/2018

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E PREMIAÇOES PARA ATENDER AS UNIDADES PUBLICAS DE ENSINO DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. Abertura: 24/07/2018 às 08 h30m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails
semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e
licitação.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:8E25C07D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 083/2018

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMTEPS, CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL –CRAS E SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS-SCFV. Abertura: 25/07/2018 às 08 h30m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails
semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e
licitação.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:0425E490

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP N°058/2018-RETIFICAÇÃO

Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 29/06/2018. Edição 2015 referente ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial 058/2018, que tem como objeto: Contratação de empresa para locação de 5 (cinco) veículos tipo caminhão com carroceria aberta com motorista, para atender a secretária municipal de agricultura pecuária e abastecimento; e foi declarado como vencedora a empresa **A F SOUZA TRANSPORTE E TURISMO EIRELE-ME** inscrita no CNPJ sob o número 26.903.382/0001-57**.** Onde se Lê: **o valor total da proposta foi de R$ 458, 782.04 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e dois reais e quatro centavos).** Leia – se: **o valor total da proposta foi de R$ 458, 782.40(quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)**

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:C79E6C03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PP Nº058/2018

Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial 058/2018, que tem como objeto: Contratação de empresa para locação de 5 (cinco) veículos tipo caminhão com carroceria aberta com motorista, para atender a secretária municipal de agricultura pecuária e abastecimento; e foi declarado como vencedora a empresa **A F SOUZA TRANSPORTE E TURISMO EIRELE-ME** inscrita no CNPJ sob o número 26.903.382/0001-57**,** e **o valor total da proposta foi de R$ 458,782.40 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).**

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:0C768CF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP N°067/2018

Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial 067/2018, que tem como objeto: **Contratação de empresa para a realização do veranejo 2018, para atender a Secretária Municipal de Turismo-SEMTUR**; e foi declarado como vencedora a empresa **M.C. CANDIDO & CIA LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o número 07.448.254/0001-16**,** e **o valor total da proposta foi de R$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais).**

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:725724D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 081/2018

AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO TIPO FURGONETA COM CARROCEIRIA EM AÇO OU MONOBLOCO E ORIGINAL DE FÁBRICA, 0KM, AIR-BAG PARA OS OCUPANTES DA CABINE, FREIO COM (A.B.S) NAS 4 RODAS, MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA N°14051.642000/11/0-02. Abertura: 23/07/2018 às 08 h30m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitação.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:2C15380C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 042/2018-SRP -REVOGAÇÃO

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO LABORATORIAL E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitação.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:22354B05

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 TP/PMSF/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Pelo presente termo, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco/PA, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento da proposta de preços de que trata o processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 TP/PMSF/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, que teve como objetivo a seleção da melhor proposta de preços para Ampliação do sistema de abastecimento de água (Jambu-Açu) no município de São Francisco do Pará, de acordo com o Convênio nº 815344/2014.
Conforme orçamento anexo ao certame. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o resultado do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 TP/PMSF/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** e ADJUDICO a proponente Hidrogel Máquinas Eireli CNPJ: 24.797.237/0001-03, com o valor global de 271.565,86 (Duzentos e setenta e um mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), vencedora desse certame nos termos da ata de sessão de julgamento. Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume. São Francisco do Pará/PA, 20 de junho de 2018.Município de São Francisco/Pará.Marcos Cesar Barbosa e Silva-Prefeito Municipal-Contratante.Secretário Municipal de Infraestrutura de São Francisco do Pará-José Maria Maia Barbosa-Interveniente.
Extrato do CONTRATO Nº 01-280618/001-TP/PMSF/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Objeto: **Ampliação do sistema de abastecimento de água (Jambu-Açu) no município de São Francisco do Pará, de acordo com o Convênio nº 815344/2014.**
O **Município de São Francisco do Pará**, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.125.992/0001-05, sediada na Av. Barão do Rio Branco s/nº Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará CEP: 68.748-000 representado Prefeito Municipal São Francisco do Pará, o Exmo. Sr Marcos Cesar Barbosa e Silva, denominada **CONTRATANTE**, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Francisco do Pará/PA, com sede na Av. Barão do Rio Branco S/N - Bairro: Centro - CEP: 68.748-000 - São Francisco do Pará – Pará**,**.
Contratada: **Hidrogel Máquinas Eireli - EPP**, CNPJ Nº 24.797.237/0001-03.
O valor do Contrato é de R$ 271.565,86 (Duzentos e setenta e um mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)**,** onerando a seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 2.036– Secretaria Municipal de Infraestrutura
Atividade: 04 122 0055 2.036 – Manutenção das Atividades e Funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
Fonte Recurso: Convênio
Unidade Orçamentária: 2.036– Secretaria Municipal de Infraestrutura
Atividade: 04 122 0055 2.036 – Manutenção das Atividades e Funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
Fonte Recurso: Ordinário
Natureza da Despesa: 444042/25
Programa de Trabalho: 10512206810GD0015
Convênio: nº 815344/2014
Valor R$ 250.000,00
Contrapartida: 26.117,34
Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato; O prazo para execução da

obra será de 180 (cento e oitenta) dias, conforme cronograma, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço;

São Francisco do Pará/PA (PA), 28 de junho de 2018.

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:51FFB9A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de São Francisco do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com as determinações constantes no Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8666/93, 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e considerando o que consta do processo administrativo que trata da Locação do Imóvel da Locadora ILMA ROSA ABREU DE CARVALHO, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação nº 002/2018 com o objeto Locação de Imóvel para implantação do Centro de Referência Especializado – CREAS, que atenda as condições mínimas estruturais imprescindíveis para o seu funcionamento, conforme preconizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social, para o funcionamento do CREAS, do Município de São Francisco do Pará. Com o pagamento mensal de 12 (doze) parcelas iguais no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais), determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

Ordenadora de Despesas
NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA;
Secretária Municipal de Assistência Social;

São Francisco do Pará, 18 de junho de 2018.

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:98865237

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01-250618-002-DL-ASSISTÊNCIA SOCIAL
DO OBJETO: Locação de Imóvel para implantação do Centro de Referência Especializado – CREAS, que atenda as condições mínimas estruturais imprescindíveis para o seu funcionamento, conforme preconizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social, para o funcionamento do CREAS, do Município de São Francisco do Pará.
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no Art. 24, inciso X, da Lei nº 8666/93, 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
DO VALOR: O valor deste contrato é referente ao pagamento mensal de 12 (doze) parcelas iguais no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), até o dia 26 (vinte seis) de cada mês, perfazendo o valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais).
DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 26 de junho de 2019 contados a partir da data de assinatura do mesmo.
DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor acordado será empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal 4320/64 e será pago a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária para fins de contratação:
Exercício 2018:
Unidade Orçamentária: 0702 – Fundo Municipal de Assistência Social
Atividade: 08.244.0035.2.059 – Manut. das Ativ. e Func. da Sec. Mun. de Assist. Social
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiro Pessoa Física
Fonte Recurso: Ordinário
Unidade Orçamentária: 0702 – Fundo Municipal de Assistência Social
Atividade: 08.244.0038.1.033 – Implantação do Centro de Ref. Esp. de Assist. Social - CREAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiro Pessoa Física
Fonte Recurso: Ordinário
Unidade Orçamentária: 0701 – FMAS – Recurso Vinculado
Atividade: 08.244.0039.2.054 – Manutenção do Centro de Ref. Esp. De Assist. Social - CREAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiro Pessoa Física
Fonte Recurso: FNAS

DO FORO: Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/PA, 26 de junho de 2018.

NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:9047752C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato dos Contratos oriundo do Pregão Presencial nº 019/2018-PP-PMSF/Assistência Social. Objeto: A aquisição de Materiais de Informática e suprimentos, para atender as demandas voltadas para os serviços da Gestão, Programa Bolsa Família, Centro de Referência Especial de Assistência Social- CREAS e Centro de Referência da Assistência Social - CRAS (Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Programa Criança Feliz), do Município de São Francisco do Pará/PA. Assistência Social.Dot. Orç. Unid. Orç.: 0702 – Fundo Munic. de Assistência Social-Ativ.: 08.244.0035.2.059 – Manutenção das Ativ. e Funcionamento da Secretaria Munic. de Assistência Social Elemento de Desp: 33.90.30.00.00 – Material de Cons. 44.90.52.00.00 – Equip. e material permanente.Fonte Rec.: Rec. Ordinário.Unid. Orç.: 0702 – Fundo Municipal de Assistência Socia.Ativ.: 08.244.0039.2.072 – Apoio dos Programas de Assistência Social.Elemento de Desp: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo 44.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente.Fonte Rec.: Recurso Ordinário.Unid. Orç.: 0701 – FMAS – Recursos Vinculados.Ativ.: 08.244.0037.2.050 – Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF.Elemento de Desp: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo 44.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente
Fonte Recurso: FNAS.Unid. Orç.: 0701 – FMAS – Recursos Vinculados.Ativ.: 08.244.0039.2.053 – Manutenção do Programa Centro de referência de Assistência Social - CRAS. Elemento de Desp: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo 44.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente.Fonte Rec: FNAS.Unid. Orç: 0701 – FMAS – Recursos Vinculados.Ativ: 08.244.0039.2.054 – Manutenção do Progr. Centro de referência especializado de Assistência Social - CREAS. Elemento de Desp: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo 44.90.52.00.00 – Equip. e material permanente
Fonte Recurso: FNAS.Unid. Orç.: 0701 – FMAS – Recursos Vinculados.Ativ.: 08.244.0041.2.047 – Manutenção do IGD/SUAS.
Elem. de Desp.: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo 44.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente.Fonte Rec: FNAS.Unid. Orç.: 0701 – FMAS – Recursos Vinculados.Ativ: 08.244.0041.2.048 – Manutenção do Programa Serv. Conv. Fortalecimento de vinculo - SCFV. Elem. de Desp: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo 44.90.52.00.00 – Equip. e material permanente
Fonte Recurso: FNAS.Unid. Orç.: 0701 – FMAS – Recursos Vinculados.Ativ.: 08.244.0041.2.051 – Aplicação do Piso Básico Físico – PAIF.Elemento de Desp: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo 44.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente

Fonte Recurso: FNAS.Unid. Orç.: 0701 – FMAS – Recursos Vinculados.Ativ: 08.243.0036.2.055 – Manutenção do Criança Feliz. Elem. de Desp: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo 44.90.52.00.00 – Equip. e material permanente.Fonte Recurso: FNAS. Vigência até 31 de dezembro de 2018. Contratante: O Fundo Municipal de Assistência Social de São Francisco do Pará, CNPJ/MF sob o nº 15.442.785/0001-20. Contrato nº 01-200618/019-PP-PMSF/Assist. Social. Amazomix Comércio e Distribuidora Eireli - ME CNPJ nº 11.218.665/0001-92, Valor Global: R$ 80.000,00. Contrato nº 02-200618/019- PP-PMSF/Assistência Social. VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI - ME CNPJ nº 12.665.218/0001-44, Valor Global: R$ 56.817,00. Contrato nº 03-200618/019- PP-PMSF/Assistência Social. Contratada: S. DO S. DA S. MONTEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS ME CNPJ nº 09.186.564.0001-35.Valor Global: 43.268,00. Vig. Até 31/12/18.

NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA.
Ord. de Desp.

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:B41EDFE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018-PMSF-SAÚDE com objeto Aquisição de Ambulância Tipo A – Simples Remoção – Tipo Furgão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, de acordo com a proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº 10062.549000/1170-06. Data de abertura: 18/07/2018 as 10:00h. Retirar o Edital na forma presencial no Departamento de Licitação – Secretaria Municipal de Educação End. Rua da Praça da Matriz, nº 60 Bairro: Centro São Francisco do Pará de seg. a sexta feria de 08h as 14h, valor do edital R$ 100,00 (cem reais). Retirar Edital de forma gratuita no site da prefeitura/Portal da Transparência e TCM/PA.

Ordenadores de Despesas
PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:A2A4E2AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº091/2018 GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 04 de Julho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e
RESOLVE:

I – EXONERAR, a Servidora Sra. **RAQUEL SOUSA PORTILHO**, do cargo de Professora Com Magistério, Portaria N° 178/2003, termo de posse datada no dia 24 de Fevereiro de 2003, lotada na Secretaria Municipal de Educação**.**
II – Essa exoneração dá-se a pedido da servidora.
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:B7431BF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 08/2018.

São Geraldo do Araguaia-Pará, 04 de Julho de 2018.
O Conselho Municipal de Assistência Social do município de São Geraldo do Araguaia, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Nº. N º. 123 de 24 de Abril de 1993 e suas alterações em 1996.
Considerando: A importância dos Trabalhos de Assistência Social no Município de São Geraldo do Araguaia,e o art. 22, da Lei Federal n°8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS –, alterada pela Lei Federal nº. 12.435, de 06 de julho de 2011, integrando organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.
Considerando a Lei 8.742, de 1993-LOAS, art. 30, II em que o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) tem como atribuição exercer a orientação e o controle do Fundo Municipal;
Considerando a NOB/SUAS, item 4.3 em que o CMAS deve acompanhar e controlar a execução da Política Municipal de Assistência Social;
Considerando a Portaria 459, de 2005, art. 8º, 9° e 10°, anexo II em que o CMAS deve analisar e deliberar sobre a prestação de contas do co-financiamento Federal, representada pelo demonstrativo sintético anual de execução físico-financeiro do SUAS.
Diante do Exposto o CMAS:
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar em reunião extraordinária o plano de ação para o co-finaciamento do governo federal do ano de 2018 de acordo com a ATA de reunião do dia 03 de julho de 2018.

ALDEONE MEDRADO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:3A50ED37

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ através da Comissão Permanente de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna pública a abertura da Chamada Pública para a Aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes da Agricultura Familiar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, visando atender os alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de São Miguel do Guamá. Abertura será no dia no dia 26 de julho de 2018 às 09h00 min. O edital estará disponível na Complexo Administrativo Prefeitura Municipal de São Miguel Do Guamá – Rod BR-010, S/Nº, Bairro: Industrial – Vila França - São Miguel Do Guamá – Pará – CEP: 68.660-000, de segunda a sexta no horário de 08h00min às 14h00min.

ANTÔNIO LEOCÁDIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro de Aguiar Alves
Código Identificador:BE5EC4B8

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Do EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2018-0029, publicada no Diário Oficial dos Município do Estado do Pará de 04.07.2018, Código Identificador C2FAFEA9, pag. 89, Onde se Lê: "2.629.695,60 (Dois milhões

seiscentos e vinte e nove mil seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)". Leia-se: "9.005.838,65 (Nove milhões cinco mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos)".

ANTÔNIO LEOCÁDIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro de Aguiar Alves
Código Identificador:CD662558

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Do EXTRATO DE CONTRATO nº 030718.001/2018 do PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2018-0029, publicada no Diário Oficial dos Município do Estado do Pará de 04.07.2018, Código Identificador 80F84DA7, pag. 89, Onde se Lê: "2.629.695,60 (Dois milhões seiscentos e vinte e nove mil seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)". Leia-se: "9.005.838,65 (Nove milhões cinco mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos)".

ANTÔNIO LEOCÁDIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro de Aguiar Alves
Código Identificador:FF48357B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2018-SEMAS

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, e legislação vigente e Lei 10.520/02, vem informar a Homologação do Processo Licitatório - PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2018-SEMAS, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de armarinho e aviamentos diversos, materiais de expediente, produtos para maquiagem e cabelo; tecidos diversos para atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social de Tucuruí e seus respectivos programas, ficando vencedoras as empresas: GALERIA 31 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 10.213.092/0001-41, (Lote 01); Valor total de R$ 478.465,40(quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos); FANTASTIC WORLD PAPELARIA LTDA, CNPJ: 06.016.684/0001-35, (Lote 02); Valor total de R$ 346.000,00(trezentos e quarenta e seis mil reais); ROSENILDES DE SOUZA CRAVO–ME, CNPJ: 10.682.572/0001-51, (Lote 03, 04 e 05); Valor total de R$ 145.599,99(cento e quarenta e cinco mil reais, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) . Data de Homologação: 18.06.2018 –

Tucuruí-PA, 18.06.2018.

NAZIDELY CONTENTE PANTOJA
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:B5A5C60E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DAS ATA DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial, por SRP nº PP-CPL-006/2018-SEMAS, Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ARMARINHO E AVIAMENTOS DIVERSOS, MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PRODUTOS PARA MAQUIAGEM E CABELO; TECIDOS DIVERSOS PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS. Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e empresa **GALERIA 31 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 10.213.092/0001-41, Lote 1, valor global: 478.465,40; empresa **FANTASTIC WORLD PAPELARIA LTDA**, CNPJ: 06.016.684/0001-35, Lote 2, valor global: 346.000,00; empresa **ROSENILDES DE SOUZA CRAVO - ME**, CNPJ: 10.682.572/0001-51, Lote 3, 4 e 5, valor global: 145.599,99; valor global: 970.065,39.

Tucuruí, 25.06.2018.

JÚLIO CÉSAR HENRIQUE DOS REIS
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:C2BCE7E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-018/2018-PMT

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, e legislação vigente e Lei 10.520/02, vem informar a Homologação do Processo Licitatório - PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-018/2018-PMT, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de gráficos e impressos para atender as necessidades do Gabinete, Secretarias e Autarquias no âmbito da prefeitura Municipal de Tucuruí, ficando vencedoras as empresas: E.BANDEIRA DO NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS - EPP, CNPJ: 24.241.141/0001-64; Valor total de R$ 1.244.641,54(um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos); IMPACTO COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.870.944/0001-21; Valor total de R$ 1.182.446,50(um milhão, cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos);. Data de Homologação: 22.06.2018 –

Tucuruí-PA, 22.06.2018.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal de Tucuruí.

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:B3291A6F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DAS ATA DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial, por SRP nº PP-CPL-018/2018-PMT, Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS E IMPRESSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE, SECRETARIAS E AUTARQUIAS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ** e empresa **IMPACTO COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 08.870.944/0001-21, valor global: 1.182.446,50; empresa **E.BANDEIRA DO NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS - EPP**, CNPJ: 24.241.141/0001-64, valor global: 1.244.641,54; valor global: 2.427.088,04.

Tucuruí, 22.06.2018.

JÚLIO CÉSAR HENRIQUE DOS REIS
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:D8859975

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 026/2018-PMT

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tucuruí torna público que a sessão pública do **PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-026/2018-PMT,** agendada para 06/07/2018, às 14h00, foi remarcada a

abertura para às 10h00 do mesmo dia, em virtude de Decreto Municipal.

Tucuruí – Pa, 04/07/2018

JÚLIO CESAR HENRIQUE DOS REIS
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:02CDD19D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 027/2018-PMT

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tucuruí torna público que a sessão pública do **PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-027/2018-PMT,** agendada para 06/07/2018, às 16h00, foi remarcada a abertura para às 12h00 do mesmo dia, em virtude de Decreto Municipal.

Tucuruí – Pa, 04/07/2018

JÚLIO CESAR HENRIQUE DOS REIS
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:8F337486

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2018

O Município de Tucuruí, tendo em vista a Decisão Judicial proferida em Mandado de Segurança, do Processo nº 005281-88.2017.8.14.0061, que determinou, em concessão de liminar para imediatamente convocação, nomeação e posse, através do Exmo. Sr. Artur de Jesus Brito, Prefeito Municipal de Tucuruí, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONVOCA para comparecer no Prédio da Prefeitura Municipal de Tucuruí, sito a Travessa Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01, Bairro Santa Izabel, Tucuruí-Pa, no período de 02/07 a 06/07 de 2018, no horário de 08:00 às 12:00h, portando a documentação necessária para a respectiva nomeação no cargo a seguir relacionado: 9º PSICÓLOGA - JURISDIÇÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO.

Tucuruí-Pa, 29/06/2018

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Beliche Costa
Código Identificador:85571661

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N 369/2018/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**369/2018/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**LUCILA CORDEIRO DA VERA CRUZ**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.816,00**
VIGENCIA:**01/03/2018 À 30/06/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:EEE7AADD

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 30-A/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22 / 2018 Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea LAUDECY ALVES DOS SANTOS, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Paraná, Lote 20, da quadra 113, 2º Setor, envolvendo uma área de 297,79m² (duzentos e noventa e sete metros e setenta e nove decímetros quadrados), com perímetro 80,00m (oitenta metros). Limita-se com frente para a Rua Paraná, medindo 09,90m (nove metros e noventa centímetros), 09,90m(nove metros e noventa centímetros) de fundo com o lote 22, **de quem de direito** medindo 30,10m (trinta metros e dez centímetros) com a lateral direita, com o lote 19**, de quem de direito,** medindo 30,10m(trinta metros e dez centímetros), na lateral esquerda, com o lote 21, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 27 de Junho de 2018.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:1A11E44F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 34/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10 / 2018 / DSJ Título Definitivo de Propriedade
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea WILSON NUNES DA SILVA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Avenida Antônio Pedroso, Lote 08, da quadra 07-A, 1º Setor, envolvendo uma área de 289,80m² (duzentos e oitenta e nove metros e oitenta decímetros quadrados), com perímetro 81,40m (oitenta e um metros e quarenta centímetros). Limita-se com frente para a Avenida Antônio Pedroso, medindo 09,20m (nove metros e vinte centímetros), 09,20m (nove metros e vinte Centímetros) de fundo com o lote 03, **de quem de direito** medindo 31,50m (trinta e um metros e cinquenta centímetros) com a lateral direita, com os lotes 07 e 07-A**, de quem de direito,** medindo 31,50m(trinta e um metros e cinquenta centímetros), na lateral esquerda, com os lotes 08-A e 02, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO

DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 27 de Junho de 2018.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:FF3BCE96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - 030/2018/PMX - PASSAGENS PASSAGENS AÉREAS

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

PREGÃO PRESENCIAL - 030/2018/PMX

*OBJETO: - Contratação de empresa prestadora de serviços de intermediação para a compra de **PASSAGENS AÉREAS** para Administração Geral da Prefeitura Municipal de Xinguara, de acordo com as especificações do Termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais.*

***Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros**: 17/07/2018.*

***HORA** e **LOCAL**: 09h00 (Nove) horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada no 2º piso do prédio da Caixa Econômica Federal, na Rua Petrônio portela, s/nº, centro.*

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 04 de Julho de 2018.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:41FC98C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N°. 20180095

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-023/2017. 1º Termo de retificação ao Contrato n°. 20180095. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **PANTOJA E BARBOSA LTDA - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTI-FRUIT (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS)**, resolvem **RETIFICAR** o Contrato assinado no dia 02 de janeiro de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO
O Presente termo tem por objetivo retificar a redação constante na Cláusula Primeira nos itens (**208 e 210**) do Contrato nº 20180095, devido a solicitação equivocada de quantitativo por parte da Secretaria Municipal de Assistência Social, ultrapassando o saldo da Secretaria constante na Ata de Registro de Preços Nº 004/2017, conforme demonstrado abaixo:
ONDE SE LÊ:

COTA EXCLUSIVA - MPE						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**DOT.**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
208	**Polpa de maracujá 1 KG** - natural, sabores (tamarindo, manga, acerola, cajá, goiaba, caju, abacaxi, cacau, umbu, maracujá), em embalagem de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da **CNNPA.** O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Marca: **TIO PEDRO**	**KG**	**2.132** EAPA	**30**	R$ 5,98	R$ 179,40
208	**Polpa de maracujá 1 KG** - natural, sabores (tamarindo, manga, acerola, cajá, goiaba, caju, abacaxi, cacau, umbu, maracujá), em embalagem de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da **CNNPA.** O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Marca: **TIO PEDRO**	**KG**	**2.129** CRAS	**100**	R$ 5,98	R$ 598,00
208	**Polpa de maracujá 1 KG** - natural, sabores (tamarindo, manga, acerola, cajá, goiaba, caju, abacaxi, cacau, umbu, maracujá), em embalagem de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da **CNNPA.** O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Marca: **TIO PEDRO**	**KG**	**2.135** SEMAS	**178**	R$ 5,98	R$ 1.064,44
208	**Polpa de maracujá 1 KG** - natural, sabores (tamarindo, manga, acerola, cajá, goiaba, caju, abacaxi, cacau, umbu, maracujá), em embalagem de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da **CNNPA.** O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Marca: **TIO PEDRO**	**KG**	**2.133** CONTROLE SOCIAL BOLSA FAMÍLIA	**21**	R$ 5,98	R$ 125,58
208	**Polpa de maracujá 1 KG** - natural, sabores (tamarindo, manga, acerola, cajá, goiaba, caju, abacaxi, cacau, umbu, maracujá), em embalagem de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da **CNNPA.** O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Marca: **TIO PEDRO**	**KG**	**2.138** CMDPD	**10**	R$ 5,98	R$ 59,80
208	**Polpa de maracujá 1 KG** - natural, sabores (tamarindo, manga, acerola, cajá, goiaba, caju, abacaxi, cacau, umbu, maracujá), em embalagem de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da **CNNPA.** O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Marca: **TIO PEDRO**	**KG**	**2.139** CMDCA	**10**	R$ 5,98	R$ 59,80
208	**Polpa de maracujá 1 KG** - natural, sabores (tamarindo, manga, acerola, cajá, goiaba, caju, abacaxi, cacau, umbu, maracujá), em embalagem de 1	**KG**	**2.146-B** CIDADÃ	**15**	R$ 5,98	R$ 89,70

	kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da **CNNPA.** O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Marca: **TIO PEDRO**					
208	**Polpa de maracujá 1 KG** - natural, sabores (tamarindo, manga, acerola, cajá, goiaba, caju, abacaxi, cacau, umbu, maracujá), em embalagem de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da **CNNPA.** O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Marca: **TIO PEDRO**	**KG**	**2.134** COORD. POLÍTICA P/MULHERES	**40**	R$ 5,98	R$ 239,20
208	**Polpa de maracujá 1 KG** - natural, sabores (tamarindo, manga, acerola, cajá, goiaba, caju, abacaxi, cacau, umbu, maracujá), em embalagem de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da **CNNPA.** O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Marca: **TIO PEDRO**	**KG**	**2.148** DIREITOS DA MULHER	**31**	R$ 5,98	R$ 185,38
208	**Polpa de maracujá 1 KG** - natural, sabores (tamarindo, manga, **Polpa de maracujá 1 KG** - natural, sabores (tamarindo, manga, acerola, cajá, goiaba, caju, abacaxi, cacau, umbu, maracujá), em embalagem de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da **CNNPA.** O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Marca: **TIO PEDRO**	**KG**	**2.124** EACA	**30**	R$ 5,98	R$ 179,40
208	**Polpa de maracujá 1 KG** - natural, sabores (tamarindo, manga, **Polpa de maracujá 1 KG** - natural, sabores (tamarindo, manga, acerola, cajá, goiaba, caju, abacaxi, cacau, umbu, maracujá), em embalagem de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da **CNNPA.** O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Marca: **TIO PEDRO**	**KG**	**2.130** - B. FAMÍLIA	**30**	R$ 5,98	R$ 179,40
208	**Polpa de maracujá 1 KG** - natural, sabores (tamarindo, manga, **Polpa de maracujá 1 KG** - natural, sabores (tamarindo, manga, acerola, cajá, goiaba, caju, abacaxi, cacau, umbu, maracujá), em embalagem de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da **CNNPA.** O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Marca: **TIO PEDRO**	**KG**	**2.131** CREAS	**30**	R$ 5,98	R$ 179,40
210	**Polpa de acerola 1 KG -** natural, sabores (tamarindo, manga, acerola, cajá, goiaba, caju, abacaxi, cacau, umbu, maracujá), em embalagem de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da **CNNPA.** O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Marca: **TIO PEDRO**	**KG**	**2.132** EAPA	**30**	R$ 5,98	R$ 179,40
210	**Polpa de acerola 1 KG -** natural, sabores (tamarindo, manga, acerola, cajá, goiaba, caju, abacaxi, cacau, umbu, maracujá), em embalagem de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da **CNNPA.** O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Marca: **TIO PEDRO**	**KG**	**2.129** CRAS	**100**	R$ 5,98	R$ 598,00
210	**Polpa de acerola 1 KG -** natural, sabores (tamarindo, manga, acerola, cajá, goiaba, caju, abacaxi, cacau, umbu, maracujá), em embalagem de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da **CNNPA.** O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Marca: **TIO PEDRO**	**KG**	**2.135** SEMAS	**178**	R$ 5,98	R$ 1.064,44
210	**Polpa de acerola 1 KG -** natural, sabores (tamarindo, manga, acerola, cajá, goiaba, caju, abacaxi, cacau, umbu, maracujá), em embalagem de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da **CNNPA.** O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Marca: **TIO PEDRO**	**KG**	**2.133** CONTROLE SOCIAL BOLSA FAMÍLIA	**21**	R$ 5,98	R$ 125,58
210	**Polpa de acerola 1 KG -** natural, sabores (tamarindo, manga, acerola, cajá, goiaba, caju, abacaxi, cacau, umbu, maracujá), em embalagem de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da **CNNPA.** O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Marca: **TIO PEDRO**	**KG**	**2.138** CMDPD	**10**	R$ 5,98	R$ 59,80
210	**Polpa de acerola 1 KG -** natural, sabores (tamarindo, manga, acerola, cajá, goiaba, caju, abacaxi, cacau, umbu, maracujá), em embalagem de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da **CNNPA.** O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Marca: **TIO PEDRO**	**KG**	**2.139** CMDCA	**10**	R$ 5,98	R$ 59,80
210	**Polpa de acerola 1 KG -** natural, sabores (tamarindo, manga, acerola, cajá, goiaba, caju, abacaxi, cacau, umbu, maracujá), em embalagem de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da **CNNPA.** O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Marca: **TIO PEDRO**	**KG**	**2.146-B** CIDADÃ	**15**	R$ 5,98	R$ 89,70
210	**Polpa de acerola 1 KG -** natural, sabores (tamarindo, manga, acerola, cajá, goiaba, caju, abacaxi, cacau, umbu, maracujá), em embalagem de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da **CNNPA.** O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Marca: **TIO PEDRO**	**KG**	**2.134** COORD. POLÍTICA P/MULHERES	**40**	R$ 5,98	R$ 239,20
210	**Polpa de acerola 1 KG -** natural, sabores (tamarindo, manga, acerola, cajá, goiaba, caju, abacaxi, cacau, umbu, maracujá), em embalagem de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da **CNNPA.** O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Marca: **TIO PEDRO**	**KG**	**2.148** DIREITOS DA MULHER	**31**	R$ 5,98	R$ 185,38
210	**Polpa de acerola 1 KG -** natural, sabores (tamarindo, manga, acerola, cajá, goiaba, caju, abacaxi, cacau, umbu, maracujá), em embalagem de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da **CNNPA.** O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Marca: **TIO PEDRO**	**KG**	**2.124** EACA	**30**	R$ 5,98	R$ 179,40
210	**Polpa de acerola 1 KG -** natural, sabores (tamarindo, manga, acerola, cajá, goiaba, caju, abacaxi, cacau, umbu, maracujá), em embalagem de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da **CNNPA.** O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Marca: **TIO PEDRO**	**KG**	**2.130** - B. FAMÍLIA	**30**	R$ 5,98	R$ 179,40
210	**Polpa de acerola 1 KG -** natural, sabores (tamarindo, manga, acerola, cajá, goiaba, caju, abacaxi, cacau, umbu, maracujá), em embalagem de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da **CNNPA.** O produto	**KG**	**2.131** CREAS	**30**	R$ 5,98	R$ 179,40

	deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Marca: **TIO PEDRO**					

LEIA- SE:

COTA EXCLUSIVA - MPE						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**DOT.**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
208	**Polpa de maracujá 1 KG** - natural, sabores (tamarindo, manga, acerola, cajá, goiaba, caju, abacaxi, cacau, umbu, maracujá), em embalagem de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da **CNNPA.** O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Marca: **TIO PEDRO**	**KG**	2.129 **CRAS**	**39**	R$ 5,98	R$ 233,22
208	**Polpa de maracujá 1 KG** - natural, sabores (tamarindo, manga, acerola, cajá, goiaba, caju, abacaxi, cacau, umbu, maracujá), em embalagem de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da **CNNPA.** O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Marca: **TIO PEDRO**		2.135 **SEMAS**	**20**	R$ 5,98	R$ 119,60
210	**Polpa de acerola 1 KG -** natural, sabores (tamarindo, manga, acerola, cajá, goiaba, caju, abacaxi, cacau, umbu, maracujá), em embalagem de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da **CNNPA.** O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Marca: **TIO PEDRO**	**KG**	2.129 **CRAS**	**39**	R$ 5,98	R$ 233,22
210	**Polpa de acerola 1 KG -** natural, sabores (tamarindo, manga, acerola, cajá, goiaba, caju, abacaxi, cacau, umbu, maracujá), em embalagem de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da **CNNPA.** O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Marca: **TIO PEDRO**	**KG**	2.135 **SEMAS**	**20**	R$ 5,98	R$ 119,60

Barcarena (PA), 14 de maio de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E821B8A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 026/2018, firmado em 21/05/2018, entre o Fundo Municipal de SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA e a empresa **ANTONIO CARLOS ALVES SILVA 61127930249**, inscrito no CNPJ *sob o nº* **27.029.581/0001-40**;
b) Objeto: *O contrato tem por objeto:* A prestação de serviços especializados na confecção de próteses dentarias diversas, em virtude da demanda existente, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA.
c) Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93, de 21 de Julho de 1993 c/ lei n º 10.520/2002.
d) Vigência: A vigência terá início a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018.
e) Funcional Programática:
Elemento de despesa: 3.3.90.39 e 10.301.0200.2.108 Fonte: 0129
f) Valor Total Global:

Itens	Descriminação dos Serviços	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor desconto sobre tabela SUS	Valor Total Geral
01	Próteses total mandibular	Serv.	300	150,00	150,00	45.000,00
02	Próteses total maxilar	Serv.	300	150,00	150,00	45.000,00
VALOR GLOBAL R$: **90.000,00 (Noventa Mil Reais).**						90.000,00

g) Signatários: pela Contratante, **a Sra. Marcela Rodrigues dos Santos** e pela Contratada **o Sr. ANTONIO CARLOS ALVES SILVA**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:F706E97E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR
CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
Portaria nº.:	640/18	**Data:**	25/06/2018	**Laudo nº**	659/18	**Data:**	21/06/2018
Servidor :	Ezequias Batista de Sousa						
Matricula:	45171	**Período:**	44 dias	**Data Inicial :**			28/06/2018
Portaria nº.:	626/18	**Data:**	22/06/2018	**Laudo nº**	640/18	**Data:**	18/06/2018

Servidor :	Soraya Maria Amoury Assunção						
Matricula:	1043	**Período:**	92 Dias	**Data Inicial :**			19/06/2018
Portaria nº.:	632/18	**Data:**	25/06/2018	**Laudo nº**	649/17	**Data:**	19/06/2018
Servidor :	Eva Vilma Dias da Silva						
Matricula:	886	**Período:**	92 dias	**Data Inicial :**			10/06/2018
Portaria nº.:	635/18	**Data:**	25/06/2018	**Laudo nº**	652/18	**Data:**	19/06/2018
Servidor :	Maria Dos Reis França Luz						
Matricula:	310	**Período:**	15 dias	**Data Inicial :**			23/06/2018
Portaria nº.:	642/18	**Data:**	25/06/2018	**Laudo nº**	661/18	**Data:**	21/06/2018
Servidor :	Maria das Neves Silva Leite						
Matricula:	1297	**Período:**	45 dias	**Data Inicial :**			23/06/2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Portaria nº.:	627/18	**Data:**	22/06/2018	**Laudo nº**	642/18	**Data:**	18/06/2018
Servidor :	Andrea Simone de Moura Fe						
Matricula:	36181	**Período:**	25 Dias	**Data Inicial :**			06/06/2018
Portaria nº.:	628/18	**Data:**	22/06/2018	**Laudo nº**	644/18	**Data:**	12/06/2018
Servidor :	Ana Gabriela de Souza Correa						
Matricula:	25550	**Período:**	09 Dias	**Data Inicial :**			12/06/2018
Portaria nº.:	629/18	**Data:**	22/06/2018	**Laudo nº**	645/18	**Data:**	18/06/2018
Servidor :	Daniele de Souza Ferreira						
Matricula:	29058	**Período:**	46 dias	**Data Inicial :**			14/06/2018
Portaria nº.:	630/18	**Data:**	22/06/2018	**Laudo nº**	647/18	**Data:**	12/06/2018
Servidor :	Euliuze da Costa Sousa						
Matricula:	31271	**Período:**	15 dias	**Data Inicial :**			12/06/2018
Portaria nº:	631/18	**Data:**	22/06/2018	**Laudo nº**	648/18	**Data:**	19/06/2018
Servidor :	Karina Cardoso Ribeiro dos Santos						
Matricula:	8208	**Período:**	15 dias	**Data Inicial :**			19/06/2018
Portaria nº.:	633/18	**Data:**	25/06/2018	**Laudo nº**	650/18	**Data:**	19/06/2018
Servidor :	Claudean Sousa Nunes						
Matricula:	2204	**Período:**	45 dias	**Data Inicial :**			16/06/2018
Portaria nº.:	634/18	**Data:**	25/06/2018	**Laudo nº**	651/18	**Data:**	19/06/2018
Servidor :	Jesuina da Silva Cavalcante						
Matricula:	2629	**Período:**	31 dias	**Data Inicial :**			31/05/2018
Portaria nº.:	636/18	**Data:**	25/06/2018	**Laudo nº**	654/18	**Data:**	20/06/2018
Servidor :	Lucia Helena de Sousa						
Matricula:	29221	**Período:**	15 dias	**Data Inicial :**			12/06/2018
Portaria nº.:	637/18	**Data:**	25/06/2018	**Laudo nº**	655/18	**Data:**	21/06/2018
Servidor :	Miriete Lima da Silva						
Matricula:	2620	**Período:**	15 dias	**Data Inicial :**			21/06/2018
Portaria nº.:	638/18	**Data:**	25/06/2018	**Laudo nº**	656/18	**Data:**	20/06/2018
Servidor :	Maria Ribeiro de Souza						
Matricula:	13731	**Período:**	183 dias	**Data Inicial :**			21/06/2018
Portaria nº.:	639/18	**Data:**	25/06/2018	**Laudo nº**	657/18	**Data:**	20/06/2018
Servidor :	Elienie Paulla Pryscilla Silva						
Matricula:	4042	**Período:**	77 dias	**Data Inicial :**			20/06/2018
Portaria nº.:	641/18	**Data:**	25/06/2018	**Laudo nº**	660/18	**Data:**	15/05/2018
Servidor :	Fabiula Neves de Souza						
Matricula:	7913	**Período:**	19 dias	**Data Inicial :**			12/06/2018
Portaria nº.:	643/18	**Data:**	25/06/2018	**Laudo nº**	662/18	**Data:**	21/06/2018
Servidor :	Rosimeire Nascimento Silva						
Matricula:	32447	**Período:**	30 Dias	**Data Inicial :**			08/06/2018
Portaria nº.:	644/18	**Data:**	25/06/2018	**Laudo nº**	663/18	**Data:**	21/06/2018
Servidor :	Aurea Leonice dos Santos Tavares						
Matricula:	2710	**Período:**	07 Dias	**Data Inicial :**			23/06/2018
Portaria nº.:	645/18	**Data:**	25/06/2018	**Laudo nº**	658/18	**Data:**	20/06/2018
Servidor :	Terezinha Bandeira Moreira						
Matricula:	2184	**Período:**	92 dias	**Data Inicial :**			21/06/2018
Portaria nº.:	646/18	**Data:**	25/06/2018	**Laudo nº**	669/18	**Data:**	23/06/2018
Servidor :	Laurice Chaves Rodrigues						
Matricula:	27237	**Período:**	08 dias	**Data Inicial :**			23/06/2018
Portaria nº:	647/18	**Data:**	25/06/2018	**Laudo nº**	671/18	**Data:**	25/06/2018
Servidor :	Francisca Raimunda Pedroza Santos						
Matricula:	9275	**Período:**	26 dias	**Data Inicial :**			05/06/2018

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente
Portaria 910/18-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F85A8AAF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
DECRETO Nº 193/2018 - SEMGOF, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE DOS IMPOSTOS MUNICIPAIS PREVISTA NAS ALÍNEAS "A", "B" E "C" DO INCISO VI DO ART. 150 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 150, VI, "a", "b" e "c", da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, inciso I a III, da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional, no caso do art. 150, VI, "c", da Constituição Federal;

DECRETA:
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto regulamenta o procedimento administrativo, no âmbito da Coordenadoria da Receita Municipal, para a concessão da imunidade tributária de que trata o art. 150, VI, "a", "b" e "c", da Constituição Federal, das pessoas jurídicas estabelecidas no Município de Santarém.
Art. 2º A imunidade de que trata o art. 1º abrange:
I – o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU;
II – o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI;
III – o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.
Art. 3º O interessado deverá indicar o exercício a que se refere à solicitação, bem como, no caso de imunidade do IPTU e ITBI, os imóveis objeto do pedido.
Art. 4º O interessado deverá solicitar, no mesmo requerimento, o reconhecimento de imunidade tributária referente ao IPTU e ao ISS, quando for o caso.
Art. 5º O interessado deverá protocolar o pedido de reconhecimento da imunidade dos impostos referidos no art. 2º na Divisão de Fiscalização Tributária.

CAPÍTULO II
DA IMUNIDADE DOS ENTES PÚBLICOS
Art. 6º A imunidade tributária de que trata o art. 150, VI, "a", da Constituição Federal, será concedida de ofício, ficando dispensada a apresentação do requerimento do órgão ou entidade da União, dos Estados ou dos Municípios.
Parágrafo único. O disposto no *caput* aplica-se, extensivamente, às autarquias e às fundações instituídas e mantidas por qualquer dos entes federativos, nos termos do § 2º do art. 150 da Constituição Federal.
Art. 7º O órgão ou entidade pública que não tiver a imunidade reconhecida automaticamente, ainda que previamente inscrito no Cadastro Fiscal do Município de Santarém, deverá apresentar requerimento por escrito.

CAPÍTULO III
DA IMUNIDADE DOS TEMPLOS DE QUALQUER CULTO
Art. 8º Para a concessão da imunidade tributária de que trata o art. 150, VI, "b", da Constituição Federal, a entidade interessada deverá apresentar, anualmente e por escrito, o pedido de reconhecimento da imunidade, assinado pelo representante legal ou procurador, juntando ao requerimento os documentos relacionados no Anexo Único deste Decreto.
Art. 9º Reconhecida a imunidade tributária de que trata o art. 8º, a fiscalização tributária poderá dispensar o beneficiário da apresentação de requerimento anual, devendo fazê-lo apenas quando convocado pela Administração Tributária.

CAPÍTULO IV
DA IMUNIDADE CONDICIONADA
Art. 10. Para a concessão da imunidade tributária de que trata o art. 150, VI, "c", da Constituição Federal, combinado com o art. 14 do Código Tributário Nacional, a entidade interessada deverá apresentar, anualmente e por escrito, o pedido de reconhecimento da imunidade, assinado pelo representante legal ou procurador, juntando ao requerimento os documentos constantes do Anexo Único deste Decreto.
§ 1º O pedido deverá ser referente a exercício anterior ao do protocolo, devendo ser apresentado somente quando estiver com a documentação completa referente ao período solicitado, sob pena de indeferimento.
§ 2º Os documentos constantes do Anexo Único devem estar relacionados ao estabelecimento interessado localizado no Município de Santarém.
§ 3º Havendo superveniente alteração na legislação especial, os documentos relacionados no Anexo Único deverão ser substituídos pelos previstos na norma então vigente.
Art. 11. Além dos documentos relacionados no Anexo Único deste Decreto, a Administração Tributária poderá solicitar outros documentos ou esclarecimentos que julgar necessários para a análise do pedido.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 12. O pedido de reconhecimento da imunidade será decidido pelo Coordenador da Receita Municipal, após o parecer do Auditor-Fiscal da Receita Municipal.
§ 1º Reconhecida a imunidade, far-se-á o registro no sistema, sendo que a decisão terá efeitos para o exercício ao qual se refere o pedido.
§ 2º No caso da imunidade condicionada referida no Capítulo IV, a decisão também terá efeitos, antecipadamente, para o exercício em que for protocolado o pedido, ressalvado o direito de a fiscalização tributária rever o benefício quando o contribuinte não preencher os requisitos legais.
Art. 13. Verificado que o beneficiário não preenchia ou deixou de preencher as condições exigidas para a fruição da imunidade, a imunidade poderá ser cassada, lançando-se o imposto devido, observados o disposto no art. 3º da Lei nº 20.189, de 20 de junho de 2017, Código Tributário Municipal.
Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de junho de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGof

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 193/2018-SEMGOF, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONCESSÃO DA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA		TEMPLOS DE QUALQUER CULTO	PARTIDOS POLÍTICOS	ENTIDADES SINDICAIS DE TRABALHADORES	INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO	INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1	Comprovante de inscrição no CNPJ	X	X	X	X	X
2	Cópia de documento de identificação com foto e CPF do representante legal.	X	X	X	X	X
3	Procuração, com firma reconhecida, se o requerimento for assinado por procurador. Caso não haja reconhecimento de firma, será obrigatória, também, cópia de documento de identificação com foto e CPF do procurador.	X	X	X	X	X
4	Certidão de propriedade ou domínio útil atualizada, escritura de compra e venda, auto de imissão de posse ou documento equivalente com firma reconhecida. Caso não haja reconhecimento de firma do documento particular, será obrigatória, também, cópia de documento de identificação com foto e CPF do transmitente.	X	X	X	X	X
5	Cópia do estatuto social e, se for o caso, as alterações posteriores, com prova do registro no respectivo órgão competente, ou outro ato constitutivo.	X		X	X	X
6	Cópia da ata de eleição e posse da última diretoria, atualizada e devidamente registrado no respectivo órgão competente, ou ato de nomeação ou designação do representante legal.	X	X	X	X	X
7	Balanço Patrimonial e Escrituração Contábil Fiscal – ECF.		X	X	X	X
8	Ata de deliberação da fixação de remuneração dos dirigentes e a relação dos dirigentes, associados ou conselheiros da entidade.				X	X
9	Ato do Ministério da Educação, da Secretaria de Educação do Estado do Pará, Secretaria de Educação do Município ou do Conselho Municipal de Educação, que reconheça a entidade como instituição de educação.				X	
10	Declaração atualizada de que a entidade está inscrita no Conselho Municipal de assistência social.					X
11	Carta ou Registro sindical.			X		
12	Certidão atualizada de composição partidária do diretório municipal.		X			

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1588F550

